

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

2ª TURMA - PREV/SERV

17ª Sessão de 2025

(9ª Sessão Virtual)

Data: 05/11/2025 a 11/11/2025

Horário de início: 00:00 horas

Presidente: Desembargadora Federal LUCIANA PINHEIRO COSTA.

Representante do MPF: GIOVANNI MORATO FONSECA.

Secretário(a): ÁCIMA LENINE SOUZA DE CASTRO ALMEIDA.

Participantes:

Desembargadora Federal LUCIANA PINHEIRO COSTA

Desembargador Federal KLAUS KUSCHEL

Desembargador Federal FLAVIO BOSON GAMBOGI

Juiz Federal LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

Desembargador Federal GRÉGORE MOREIRA DE MOURA

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior. Participou da sessão o Desembargador Federal Grégoire Moreira de Moura, que compôs o quórum necessário para julgamento de processos em sessão ampliada, na forma dos artigos 53 do RI/TRF6 e 942 do CPC. Participou da sessão o Juiz Federal convocado Leonardo Araújo de Miranda Fernandes em substituição ao Desembargador Federal Pedro Felipe de Oliveira Santos, ausente em razão de férias.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6003674-42.2024.4.06.3813/MG (PAUTA: 136)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RÉU)

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS (AUTOR)

ADVOGADO(A): RAFAEL DE OLIVEIRA GARCIA (OAB MG174287)

ADVOGADO(A): MATEUS VINICIUS MIRANDA DIAS (OAB MG172702)

ADVOGADO(A): VALTEMIR ROCHA COUTINHO JUNIOR (OAB MG196747)

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): PATRICK SALGADO MARTINS

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 6001048-16.2025.4.06.3813/MG (PAUTA: 142)

PARTE AUTORA: LIDIA SOARES VAZ MIRANDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): JOICE LEAL VENTURINI (OAB MG160324)

PARTE RÉ: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: PRESIDENTE DO CONSELHO DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - CRPS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - BRASÍLIA (IMPETRADO)

INTERESSADO: PRESIDENTE DA 21ª JUNTA DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - JOÃO PESSOA (IMPETRADO)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000190-89.2017.4.01.3813/MG (PAUTA: 223)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): EDUARDO MORATO FONSECA

APELANTE: JOSE LEONARDO COSTA MONTEIRO

ADVOGADO(A): LORHANY RAMOS DE ALMEIDA (OAB MG142445)

ADVOGADO(A): PAULO JOSE NALON DE ANDRADE (OAB MG112716)

APELANTE: GERALDO GUEDES RODRIGUES

ADVOGADO(A): IZABELA BOYHER NUNES (OAB MG150999)

ADVOGADO(A): LEONARDO CRISTIAN DA SILVA PEREIRA (OAB MG148310)

APELANTE: LAZARO MENDES DE SOUZA BASTOS

ADVOGADO(A): WESLEY PAULO DE FARIA (OAB MG129134)

APELANTE: HERMAFA CONSTRUTORA LTDA

ADVOGADO(A): LAÍS KAMIL NOGUEIRA (OAB MG217814)

ADVOGADO(A): ALLAN DIAS TOLEDO MALTA (OAB MG089177)

APELANTE: AURELIO CEZAR DONADIA FERREIRA

ADVOGADO(A): LAÍS KAMIL NOGUEIRA (OAB MG217814)

ADVOGADO(A): ALLAN DIAS TOLEDO MALTA (OAB MG089177)

APELANTE: HERLEY MACHADO FAGUNDES

ADVOGADO(A): LAÍS KAMIL NOGUEIRA (OAB MG217814)

ADVOGADO(A): ALLAN DIAS TOLEDO MALTA (OAB MG089177)

APELANTE: PAVER SYSTEMS PRESTACAO DE SERVICOS EM CONSTRUCAO CIVIL LTDA

ADVOGADO(A): CELSO GABRIEL DE REZENDE (DPU)

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)

APELANTE: PAULO HENRIQUE DE SOUZA

ADVOGADO(A): CELSO GABRIEL DE REZENDE (DPU)

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)

APELANTE: EDSON ALVES DE SOUZA

ADVOGADO(A): LAÍS KAMIL NOGUEIRA (OAB MG217814)

ADVOGADO(A): ALLAN DIAS TOLEDO MALTA (OAB MG089177)

APELANTE: REGINALDO MORAES DE BRITO

ADVOGADO(A): LAÍS KAMIL NOGUEIRA (OAB MG217814)

ADVOGADO(A): ALLAN DIAS TOLEDO MALTA (OAB MG089177)

APELADO: WANDERLEY VIEIRA DE SOUZA

ADVOGADO(A): LAÍS KAMIL NOGUEIRA (OAB MG217814)

ADVOGADO(A): ALLAN DIAS TOLEDO MALTA (OAB MG089177)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS APRESENTADOS NO EVENTO 99, POIS NÃO SE RELACIONAM AO PRESENTE FEITO; E POR REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO RÉU . NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1020061-98.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 27)

APELANTE: ARCIZIO FERREIRA COSTA

ADVOGADO(A): MARCIO AURELIO FERREIRA PESSOA (OAB MG171246)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RETIRADO DE PAUTA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1013823-34.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 37)

APELANTE: MARIA CONCEICAO PINTO DE SOUZA

ADVOGADO(A): MARCIO AURELIO FERREIRA PESSOA (OAB MG171246)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RETIRADO DE PAUTA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6003662-60.2025.4.06.9999/MG (PAUTA: 61)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: NINA DIVINA DE SOUZA

ADVOGADO(A): ADRIELLI CUNHA (OAB MG127967)

ADVOGADO(A): BENEDITO MOREIRA DA CUNHA (OAB MG081396)

RETIRADO DE PAUTA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1004477-11.2023.4.06.3825/MG (PAUTA: 213)

APELANTE: ANA ROSA ANTUNES DA CRUZ (AUTOR)

ADVOGADO(A): JANE LUCIA WILHELM BERWANGER (OAB RS046917)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RÉU)

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

RETIRADO DE PAUTA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0052217-47.2013.4.01.3800/MG (PAUTA: 238)

APELANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES ATIVOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS - SINDSEP-MG

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

RETIRADO DE PAUTA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6009589-65.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 299)

AGRAVANTE: RAIMUNDO JACINTO DE CARVALHO

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

AGRAVANTE: AROEIRA BRAGA, GUSMAN PEREIRA, CARREIRA ALVIM E ADVOGADOS ASSOCIADOS

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

AGRAVANTE: ROGERIO MENDES AMARAL

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

AGRAVANTE: RAIMUNDO COSTA DAMACENO

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

AGRAVANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES ATIVOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS - SINDSEP-MG

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

AGRAVADO: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RETIRADO DE PAUTA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 6004812-47.2024.4.06.3812/MG (PAUTA: 307)

PARTE AUTORA: MARIA EUGENIA PAIXAO LAGES CARLINI (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): SILVIA MARINHO PEREIRA SANTOS NETTO (OAB MG088180)

PARTE RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: (INSS) GERENTE EXECUTIVO - DIAMANTINA/MG - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (IMPETRADO)

RETIRADO DE PAUTA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005984-97.2015.4.01.3807/MG (PAUTA: 317)

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (AUTOR)

PROCURADOR(A): JAQUELINE ANA BUFFON

APELANTE: ANA PAULA DE OLIVEIRA NASCIMENTO ALVES (RÉU)

ADVOGADO(A): RAYNE SAVAN BRITO (OAB MG108576)

ADVOGADO(A): LEONARDO TAVARES CELESTINO (OAB MG233829)

APELANTE: GERALDO EDSON SOUZA GUERRA (RÉU)

ADVOGADO(A): DARCLEY SOARES MENEZES (OAB MG086057)

ADVOGADO(A): ROBERTA RAMONE ANTUNES SILVA (OAB MG108820)

ADVOGADO(A): JENILSON SOARES DE OLIVEIRA (OAB MG146943)

ADVOGADO(A): PAULA CRISTINA DIAS VELOSO (OAB MG119013)

ADVOGADO(A): FARLEY SOARES MENEZES (OAB MG070581)

APELADO: ESTADO DE MINAS GERAIS (AUTOR)

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

APELADO: MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS (AUTOR)

PROCURADOR(A): REYVANI JABOUR RIBEIRO

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (AUTOR)

PROCURADOR(A): COREPRO COORDENAÇÃO REGIONAL DE DEFESA DA PROIBIDADE

APELADO: RUY ADRIANO BORGES MUNIZ (RÉU)

ADVOGADO(A): MARILDA MARLEI BARBOSA OLIVEIRA E SILVA (OAB MG065417)

ADVOGADO(A): MARCUS VINICIUS DA SILVA JUNIOR (OAB MG109503)

APELADO: OS MESMOS

RETIRADO DE PAUTA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6003031-43.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 378)

AGRAVANTE: HUDSON RUBIO FERREIRA

ADVOGADO(A): TIAGO LUCAS TAVARES VALE (OAB MG096343)

ADVOGADO(A): ROBERTO LUIZ DE LIMA CARDOSO (OAB MG096326)
ADVOGADO(A): MIGUEL ANDRADE FERREIRA (OAB MG187473)
AGRAVADO: COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RETIRADO DE PAUTA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1005431-62.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 473)

APELANTE: ROMILDA ROCHA LACERDA
ADVOGADO(A): MARCIO AURELIO FERREIRA PESSOA (OAB MG171246)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

ADIADO O JULGAMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1007942-33.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 479)

APELANTE: VALDIR DA SILVA ALMEIDA
ADVOGADO(A): MARCIO AURELIO FERREIRA PESSOA (OAB MG171246)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

ADIADO O JULGAMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6006368-40.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 556)

AGRAVANTE: SEBASTIAO PEREIRA MENDES
ADVOGADO(A): NILSON BERNARDES DA COSTA (OAB MG079335)
ADVOGADO(A): DANILO DA SILVA DIAS (OAB MG117624)
AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RETIRADO DE PAUTA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1011225-28.2023.4.06.3803/MG (PAUTA: 1)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (IMPETRADO)
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: EMERSON CLAYTON BORGES (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): THIAGO CESAR DA SILVA FERREIRA (OAB MG115612)
ADVOGADO(A): IBRAHIM ANTOUN NETO (OAB MG170529)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)
INTERESSADO: (INSS) GERENTE EXECUTIVO - APS UBERLÂNDIA/MG - INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (IMPETRADO)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE IMPETRADA E À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6000402-09.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 2)

APELANTE: JULIO CESAR ROCHA

ADVOGADO(A): GABRIELLY DE CASTRO ALMEIDA (OAB MG220211)

ADVOGADO(A): FREDERICO TEIXEIRA CAMPOS (OAB MG209710)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6003007-25.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 3)

APELANTE: JOAO ANTONIO GUIMARAES FILHO

ADVOGADO(A): LUIZ CLAUDIO FONSECA PEREIRA (OAB MG051314)

ADVOGADO(A): MOHANA FONSECA MARTINS (OAB MG217535)

ADVOGADO(A): MARIANA MARA DA SILVA (OAB MG160378)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6003397-92.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 4)

APELANTE: WEMERSON GABRIEL DE PAIVA

ADVOGADO(A): LEANDRO COSTA DE FARIA (OAB MG109967)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6003419-53.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 5)

APELANTE: LUIZA LOPES DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): FABRICIO CARNEIRO TEIXEIRA (OAB MG095708)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6003444-66.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 6)

APELANTE: SUELI RODRIGUES ALVES DE SOUZA

ADVOGADO(A): LILIAN SOUSA TERRA LEAL (OAB MG167224)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA PARA ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM, A FIM DE QUE SE PROMOVA A REGULAR INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO FEITO, COM A REALIZAÇÃO DA PROVA PERICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6003815-30.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 7)

APELANTE: CLAUDIA DA SILVA ARAUJO BRITO

ADVOGADO(A): LUIZ CLAUDIO FONSECA PEREIRA (OAB MG051314)

ADVOGADO(A): MOHANA FONSECA MARTINS (OAB MG217535)

ADVOGADO(A): MARIANA MARA DA SILVA (OAB MG160378)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6003965-11.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 8)

APELANTE: RUBERVANIA DOS SANTOS RODRIGUES

ADVOGADO(A): DANIANE FERREIRA BERNARDES (OAB MG161742)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000373-94.2020.4.01.3800/MG (PAUTA: 9)

APELANTE: MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA MIRANDA (AUTOR)

ADVOGADO(A): MARCUS ELY SOARES DOS REIS (OAB PR020777)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RÉU)

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000677-30.2019.4.01.3800/MG (PAUTA: 10)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RÉU)

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: RAIMUNDA MARIA DE JESUS GORINO (AUTOR)

ADVOGADO(A): MARIA DO ROSARIO BRAGANCA COSTA (OAB MG071075)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1015456-87.2019.4.01.3800/MG (PAUTA: 11)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RÉU)
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: ADAO EUSTAQUIO FERNANDES (AUTOR)
ADVOGADO(A): MARIA DO ROSARIO BRAGANCA COSTA (OAB MG071075)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1015364-59.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 12)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: MARIA EDUARDA DE JESUS CARDOSO
ADVOGADO(A): SUELY RODRIGUES DA SILVA (OAB MG099272)
ADVOGADO(A): JULIANO ALVES DOS SANTOS (OAB MG218601)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E REFORMAR DE OFÍCIO A SENTENÇA APENAS PARA CONFORMÁ-LA INTEGRALMENTE AOS PARÂMETROS DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL ATUALIZADO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1014372-98.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 13)

APELANTE: MARIA CAETANO ROCHA
ADVOGADO(A): FERNANDO RODRIGUES PESSOA (OAB GO034248)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA PARA ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM, A FIM DE QUE SE PROMOVA A REGULAR INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO FEITO, COM A REALIZAÇÃO DA PROVA PERICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000330-80.2018.4.01.3816/MG (PAUTA: 14)

APELANTE: JORGE FELIPE GONCALVES (AUTOR)
ADVOGADO(A): JOSE AUGUSTO GOMES FERNANDES (OAB MG082519)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RÉU)
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1003895-79.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 15)

APELANTE: JERDESON GOMES MAGALHAES
ADVOGADO(A): SANTIAGO ATILA SANTIAGO (OAB MG104874)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002343-42.2017.4.01.3804/MG (PAUTA: 16)

APELANTE: CELIO DOMINGOS
ADVOGADO(A): CATARINA PEREIRA DA SILVA ALMEIDA (OAB MG074069)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000914-36.2021.4.01.3819/MG (PAUTA: 17)

APELANTE: RONALD CALDEIRA AILTON
ADVOGADO(A): OSWALDO THADEU MIRANDA FERNANDES JUNNIOR (OAB MG183135)
APELANTE: AILTON JUNIO CALDEIRA
ADVOGADO(A): OSWALDO THADEU MIRANDA FERNANDES JUNNIOR (OAB MG183135)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM, A FIM DE QUE SE DÊ REGULAR PROSSEGUIMENTO DO FEITO, COM A INTIMAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, BEM COMO A REABERTURA DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1003959-98.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 18)

APELANTE: ERITANIA ESTEVES RAMALHO DOS SANTOS
ADVOGADO(A): JOSE AUGUSTO GOMES FERNANDES (OAB MG082519)
ADVOGADO(A): IASMIM LIMA MEDINA (OAB MG196244)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1007412-38.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 19)

APELANTE: ALESSANDRA MATIAS GOMES
ADVOGADO(A): EDMAR MOREIRA DE OLIVEIRA (OAB MG193659)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1008491-18.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 20)

APELANTE: MARIA DAS DORES DO NASCIMENTO CANDIDO

ADVOGADO(A): YURI VINICIUS ONIBENI PERES (OAB SP371162)

ADVOGADO(A): GUSTAVO HENRIQUE ALVES GALDINO ROSA (OAB SP369715)

ADVOGADO(A): EDIVAN GOMES DE CAIRES (OAB SP422303)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1008533-67.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 21)

APELANTE: RAIMUNDO ALVES DE ALMEIDA

ADVOGADO(A): MAURICIO QUEIROZ OLIVEIRA MACERATESI (OAB DF037884)

ADVOGADO(A): EDIMO JOSE DE OLIVEIRA (OAB MG055161)

ADVOGADO(A): MAURICIO QUEIROZ OLIVEIRA MACERATESI (OAB MG151082)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1008979-70.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 22)

APELANTE: GUSTAVO RIBEIRO NEVES

ADVOGADO(A): JORGE ALBERTO JOSE MELHEN (OAB MG117685)

ADVOGADO(A): ANA CAROLINA BELTRAMINI MELHEN (OAB MG127393)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1008992-69.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 23)

APELANTE: JOSEFINA FLAVIA DO REGO COUTINHO

ADVOGADO(A): WALERIA ELLEN DE OLIVEIRA DORNELA (OAB MG084240)

ADVOGADO(A): PETRONIO BRANDAO (OAB MG087929)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1012581-69.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 24)

APELANTE: GISELE ALVES BATISTA

ADVOGADO(A): FABRICIO CARNEIRO TEIXEIRA (OAB MG095708)

APELANTE: CINTIA ANTUNES DE ARAUJO

ADVOGADO(A): FABRICIO CARNEIRO TEIXEIRA (OAB MG095708)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1014907-02.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 25)

APELANTE: SEBASTIANA ELOIZA GOMES

ADVOGADO(A): MARIO HIROYUKI MIYATA (OAB MG156502)

ADVOGADO(A): LUCIANO ANGELO ESPARAPANI (OAB SP185295)

ADVOGADO(A): LAIZA FERNANDA MASTROCEZARE MIYATA (OAB MG137305)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E JULGAR PREJUDICADO O RECURSO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1018210-24.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 26)

APELANTE: VALDINEA PEREIRA DOS SANTOS VIEIRA

ADVOGADO(A): WANDERSON FARIAS DE CAMARGOS (OAB MG118237)

ADVOGADO(A): HIGGOR XAVIER TORRES (OAB MG151887)

APELANTE: CAMILA DOS SANTOS VIEIRA

ADVOGADO(A): WANDERSON FARIAS DE CAMARGOS (OAB MG118237)

ADVOGADO(A): HIGGOR XAVIER TORRES (OAB MG151887)

APELANTE: ERIC DOS SANTOS VIEIRA

ADVOGADO(A): WANDERSON FARIAS DE CAMARGOS (OAB MG118237)

ADVOGADO(A): HIGGOR XAVIER TORRES (OAB MG151887)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1003561-54.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 28)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: ESPÓLIO DE JOSÉ MARIA DE NAZARETH - CPF:46354018634
ADVOGADO(A): ORLANDO CANDIDO DOS SANTOS NETO (OAB MG114367)
ADVOGADO(A): JOSE ADRIANO RODRIGUES (OAB MG099774)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1003715-72.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 29)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: VITORIA APARECIDA PEREIRA FLORIANO

ADVOGADO(A): NIVALDO NAHASS FRANCO DE SOUSA (OAB SP354217)

ADVOGADO(A): OLIVIA MARIA NAHASS FRANCO DE SOUSA (OAB MG040642)

ADVOGADO(A): NIVALDO CARDOSO DE SOUSA (OAB MG046735)

APELADO: DIVINA MARIA PEREIRA DE SOUZA

ADVOGADO(A): NIVALDO NAHASS FRANCO DE SOUSA (OAB SP354217)

ADVOGADO(A): OLIVIA MARIA NAHASS FRANCO DE SOUSA (OAB MG040642)

ADVOGADO(A): NIVALDO CARDOSO DE SOUSA (OAB MG046735)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS APENAS PARA DETERMINAR A OBSERVÂNCIA DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL ATUALIZADO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1007273-52.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 30)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: ISAQUE MIGUEL CUNHA SILVA

ADVOGADO(A): BRUNO GARCIA DA SILVEIRA (OAB MG157592)

ADVOGADO(A): JOSE APARECIDO LISBOA DA CRUZ (OAB MG111627)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1009131-21.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 31)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: MARIA LUIZA FERREIRA XAVIER

ADVOGADO(A): PETRONIO BRANDAO (OAB MG087929)

ADVOGADO(A): WALERIA ELLEN DE OLIVEIRA DORNELA (OAB MG084240)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1012173-78.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 32)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: ANGELA CRISTINA OLIVEIRA FARIA
ADVOGADO(A): ANDERSON DE FIGUEIREDO (OAB MG100278)
ADVOGADO(A): LUCIMAR ALVES VIEIRA (OAB MG182003)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA APELAÇÃO INTERPOSTA PELO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1013489-34.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 33)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: DORVALINO ROSA DA SILVA
ADVOGADO(A): RAQUEL MARIANO (OAB SP259264)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E REFORMAR DE OFÍCIO O JULGADO PARA DETERMINAR A OBSERVÂNCIA DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1017245-17.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 34)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: GERALDA LEITE FERREIRA
ADVOGADO(A): MARCUS VINICIUS DE PAULA OLIVEIRA (OAB MG079805)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E REFORMAR DE OFÍCIO O JULGADO PARA DETERMINAR A OBSERVÂNCIA DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1014043-32.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 35)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: LUCELIA MARIA DOS SANTOS
ADVOGADO(A): DUIDSON ITAVAR DE OLIVEIRA (OAB MG115541)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000805-43.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 36)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: SEBASTIANA DAS GRACAS RIBEIRO

ADVOGADO(A): THIAGO VITOR FUTAMI SANTANA (OAB SP272771)
ADVOGADO(A): MARAIZA MARQUES BORGES (OAB MG114449)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E REFORMAR DE OFÍCIO O JULGADO PARA DETERMINAR A OBSERVÂNCIA DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1013846-77.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 38)

APELANTE: DALVA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
ADVOGADO(A): ROGERIO MIGUEL CEZARE (OAB SP168772)
ADVOGADO(A): OSWALDO ANTONIO SERRANO JUNIOR (OAB SP153926)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, JULGANDO EXTINTO O FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. HONORÁRIOS RECURSAIS INCABÍVEIS NA ESPÉCIE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1017719-85.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 39)

APELANTE: MARIA JUSTINA FERREIRA SOARES
ADVOGADO(A): FABRICIO CARNEIRO TEIXEIRA (OAB MG095708)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1017713-78.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 40)

APELANTE: MARIA DA CONSOLACAO FARIAS LIMA
ADVOGADO(A): VINICIUS BRAGA HAMACEK (OAB MG089027)
ADVOGADO(A): IGOR MIRANDA NEVES (OAB MG177822)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1030037-37.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 41)

APELANTE: ROSARIA MARIA TAVARES DE SOUZA
ADVOGADO(A): ROGERIO DOS SANTOS RESENDE (OAB MG098126)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1030960-63.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 42)

APELANTE: CLAUDOMIRO BATISTA DE JESUS

ADVOGADO(A): THAISA NASCIMENTO DA SILVA (OAB MG138823)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0002163-65.2012.4.01.0000/MG (PAUTA: 43)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

AGRAVADO: MARIA APARECIDA CARNEIRO

ADVOGADO(A): ATILIO MARIANO SAWAZACHI DE AVILA (OAB MG093391)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELO INSS PARA AFASTAR A SUA CONDENAÇÃO AO PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CUMULATIVOS ARBITRADOS PELO JUÍZO A QUO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1025373-26.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 44)

APELANTE: EDILAINE BORGES MARTINS

ADVOGADO(A): DENIS GASPAR DE SOUZA (OAB MG109108)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA PARA ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM, A FIM DE QUE SE PROMOVA A REGULAR INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO FEITO, COM A REALIZAÇÃO DA PROVA PERICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1011116-25.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 45)

APELANTE: BRUNO GABRIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): WELTON NICANOR GALVAO (OAB MG175399)

ADVOGADO(A): PEDRO OSVANDO DE CASTRO (OAB MG070567B)

APELANTE: DELMAIR VITAL DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): WELTON NICANOR GALVAO (OAB MG175399)

ADVOGADO(A): PEDRO OSVANDO DE CASTRO (OAB MG070567B)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0002540-94.2017.4.01.3804/MG (PAUTA: 46)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: SAMUEL ALLISSON DE OLIVEIRA JABUR

ADVOGADO(A): TATIANA LEMOS PEREIRA (OAB MG115873)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA REMESSA OFICIAL E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0002960-46.2009.4.01.0000/MG (PAUTA: 47)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

AGRAVADO: ADEMIR AUGUSTO DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): MARCOS ANDRE DE ALMEIDA (OAB MG063790)

ADVOGADO(A): ANA LUCIA GONCALVES RODRIGUES (OAB MG063900)

AGRAVADO: IVO ANICIO DE BARROS

ADVOGADO(A): MARCOS ANDRE DE ALMEIDA (OAB MG063790)

ADVOGADO(A): ANA LUCIA GONCALVES RODRIGUES (OAB MG063900)

AGRAVADO: GERALDO NOGUEIRA DA COSTA

ADVOGADO(A): MARCOS ANDRE DE ALMEIDA (OAB MG063790)

ADVOGADO(A): ANA LUCIA GONCALVES RODRIGUES (OAB MG063900)

AGRAVADO: ANTONIO MARIS GENEROSO

ADVOGADO(A): MARCOS ANDRE DE ALMEIDA (OAB MG063790)

ADVOGADO(A): ANA LUCIA GONCALVES RODRIGUES (OAB MG063900)

AGRAVADO: FRANCISCO RAFAEL GONCALVES ADVOGADOS ASSOCIADOS

ADVOGADO(A): MARCOS ANDRE DE ALMEIDA (OAB MG063790)

ADVOGADO(A): ANA LUCIA GONCALVES RODRIGUES (OAB MG063900)

AGRAVADO: APARECIDA CANDIDA CRUZ

ADVOGADO(A): MARCOS ANDRE DE ALMEIDA (OAB MG063790)

ADVOGADO(A): ANA LUCIA GONCALVES RODRIGUES (OAB MG063900)

AGRAVADO: HERMELINDO JUNIO LIMA DA CRUZ

ADVOGADO(A): MARCOS ANDRE DE ALMEIDA (OAB MG063790)

ADVOGADO(A): ANA LUCIA GONCALVES RODRIGUES (OAB MG063900)

AGRAVADO: POLIANA LIMA DA CRUZ RODRIGUES

ADVOGADO(A): MARCOS ANDRE DE ALMEIDA (OAB MG063790)

ADVOGADO(A): ANA LUCIA GONCALVES RODRIGUES (OAB MG063900)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1009810-21.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 48)

APELANTE: MARLENE PEREIRA DE JESUS

ADVOGADO(A): FABRICIO CARNEIRO TEIXEIRA (OAB MG095708)

ADVOGADO(A): CARLOS ROBERTO TERCENIO (OAB SP163421)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA APELAÇÃO EM EPÍGRAFE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1029817-39.2019.4.01.9999/MG
(PAUTA: 49)**

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: EDMILSON BATISTA DE MOURA
ADVOGADO(A): ANA CAROLINA HERCY DOS SANTOS ESTEVES (OAB MG163850)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, PARA REFORMAR O ACÓRDÃO EMBARGADO E CONDENAR A PARTE AUTORA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NO PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA, NOS TERMOS DO ART. 85, §3º, I E §4º, III, DO CPC, CUJA EXIGIBILIDADE FICA SUSPensa EM RAZÃO DO DEFERIMENTO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA AO AUTOR (CF. ART. 98, §3º, DO CPC), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0029181-61.2012.4.01.0000/MG (PAUTA: 50)

AGRAVANTE: ROBSON ANTONIO DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): JULIANA DE CASSIA BENTO BORBA (OAB MG077817)
AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0072239-17.2012.4.01.0000/MG (PAUTA: 51)

AGRAVANTE: ANTONIO EUSTAQUIO PEREIRA
ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO ALMEIDA BITENCOURT (OAB MG032239)
AGRAVANTE: JOSE MARIA DE MAGALHAES LEITE
ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO ALMEIDA BITENCOURT (OAB MG032239)
AGRAVANTE: LUCIO DE SENA RIOS
ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO ALMEIDA BITENCOURT (OAB MG032239)
AGRAVANTE: HELIO SUELENO RIBEIRO
ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO ALMEIDA BITENCOURT (OAB MG032239)
AGRAVANTE: GUILHERME MENDES RIBEIRO
ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO ALMEIDA BITENCOURT (OAB MG032239)
AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELA PARTE EXEQUENTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1032109-50.2021.4.01.0000/MG (PAUTA: 52)

AGRAVANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES ATIVOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS - SINDSEP-MG

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

ADVOGADO(A): VIVIANE FONSECA WILKE (OAB MG096170)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO DA PARTE EMBARGADA/EXEQUENTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6011613-06.2024.4.06.3803/MG (PAUTA: 53)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: ARTHUR LUIZ FERREIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): SERGIO MARTINS PARREIRA JUNIOR (OAB MG120338)

ADVOGADO(A): HIGOR FILIPE SILVA (OAB MG205318)

APELANTE: BRUNO DIAS DE PAULA (AUTOR)

ADVOGADO(A): SERGIO MARTINS PARREIRA JUNIOR (OAB MG120338)

ADVOGADO(A): HIGOR FILIPE SILVA (OAB MG205318)

APELANTE: SARAH MARIA SOUZA FERREIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): SERGIO MARTINS PARREIRA JUNIOR (OAB MG120338)

ADVOGADO(A): HIGOR FILIPE SILVA (OAB MG205318)

APELANTE: MAX PEREIRA ZILLER (AUTOR)

ADVOGADO(A): SERGIO MARTINS PARREIRA JUNIOR (OAB MG120338)

ADVOGADO(A): HIGOR FILIPE SILVA (OAB MG205318)

APELANTE: RAFAEL ISAAC BIANO MARTINS (AUTOR)

ADVOGADO(A): SERGIO MARTINS PARREIRA JUNIOR (OAB MG120338)

ADVOGADO(A): HIGOR FILIPE SILVA (OAB MG205318)

APELADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG - UFU (RÉU)

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): PATRICK SALGADO MARTINS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0040601-77.2013.4.01.9199/MG (PAUTA: 54)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELANTE: LUCIA RODRIGUES DE MACEDO

ADVOGADO(A): ROGERIO TAKEO HASHIMOTO (OAB SP195605)

APELANTE: MANOEL RODRIGUES DE MACEDO
ADVOGADO(A): ROGERIO TAKEO HASHIMOTO (OAB SP195605)
APELANTE: CARLOS JORGE RODRIGUES DE MACEDO
ADVOGADO(A): ROGERIO TAKEO HASHIMOTO (OAB SP195605)
APELANTE: MARIA RODRIGUES DE MACEDO DINIZ
ADVOGADO(A): ROGERIO TAKEO HASHIMOTO (OAB SP195605)
APELANTE: TERCILIA RODRIGUES DE MACEDO FREITAS
ADVOGADO(A): ROGERIO TAKEO HASHIMOTO (OAB SP195605)
APELANTE: MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES DE MACEDO SILVA
ADVOGADO(A): ROGERIO TAKEO HASHIMOTO (OAB SP195605)
APELADO: OS MESMOS
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA FIXAR A DIB NA DATA DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO, E DETERMINAR, DE OFÍCIO, A REFORMA DO JULGADO PARA QUE SEJA OBSERVADO O MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6001800-54.2025.4.06.9999/MG (PAUTA: 55)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: MIRIAN NARCISO CARVALHO
ADVOGADO(A): LUCAS FELIPE LEMES MANOEL (OAB MG229890)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1021814-85.2020.4.01.0000/MG (PAUTA: 56)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

AGRAVANTE: MARIA ZELIA ALVES
ADVOGADO(A): LUIS CARLOS BARROS MATOS (OAB MG114899)
AGRAVANTE: ELCIO ALVES
ADVOGADO(A): LUIS CARLOS BARROS MATOS (OAB MG114899)
AGRAVANTE: ELSON ALVES
ADVOGADO(A): LUIS CARLOS BARROS MATOS (OAB MG114899)
AGRAVANTE: GILBERTO ALVES
ADVOGADO(A): LUIS CARLOS BARROS MATOS (OAB MG114899)
AGRAVANTE: WILSON BRAZ ALVES
ADVOGADO(A): LUIS CARLOS BARROS MATOS (OAB MG114899)
AGRAVANTE: NILSON ALVES
ADVOGADO(A): LUIS CARLOS BARROS MATOS (OAB MG114899)
AGRAVANTE: SERGIO ALVES
ADVOGADO(A): LUIS CARLOS BARROS MATOS (OAB MG114899)
AGRAVANTE: RAQUEL CRISTINA ALVES
ADVOGADO(A): LUIS CARLOS BARROS MATOS (OAB MG114899)
AGRAVANTE: NELSON ALVES
ADVOGADO(A): LUIS CARLOS BARROS MATOS (OAB MG114899)
AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO (ART. 1.030, II, DO CPC) E DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELA PARTE EXEQUENTE, PARA AFASTAR A INCIDÊNCIA DA TR COMO FATOR DE CORREÇÃO MONETÁRIA DO CRÉDITO EXEQUENDO, DEVENDO OS CÁLCULOS DAS PARCELAS DEVIDAS SE DAR COM INTEGRAL OBSERVÂNCIA DOS PARÂMETROS DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL ATUALIZADO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0060075-81.2003.4.01.3800/MG
(PAUTA: 57)**

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

APELADO: MARIA RIBEIRO DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): FLAVIO BROCHADO ADJUTO (OAB MG083496)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO (ART. 1.030, II, DO CPC) E REFORMAR O ACÓRDÃO PROFERIDO ALHURES, PARA DETERMINAR A INCIDÊNCIA DE JUROS DE MORA SOBRE AS PARCELAS PRETÉRITAS DEVIDAS COM OBSERVÂNCIA DAS ORIENTAÇÕES ATUALIZADAS DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL, CUJOS PARÂMETROS HARMONIZAM-SE COM A ORIENTAÇÃO QUE SE EXTRAÍ DO JULGAMENTO DO RE Nº 870.947/SE (TEMA Nº 810/STF), DO RESP Nº 1.495.146/MG (TEMA Nº 905/STJ), DE OBSERVÂNCIA OBRIGATÓRIA AOS JUÍZES E TRIBUNAIS (NOS TERMOS DO ART. 927, III, DO CPC) E AOS DITAMES DA EC Nº 113/2021, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000219-73.2020.4.01.3801/MG (PAUTA: 58)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

APELADO: MARILEA DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): CLAUDIO ALEX DE OLIVEIRA FREITAS (OAB MG142894)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6002819-95.2025.4.06.9999/MG (PAUTA: 59)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: NILCE PEREIRA ANSANI

ADVOGADO(A): RENAN JOSE DE ALMEIDA (OAB MG180076)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0062464-60.2011.4.01.9199/MG (PAUTA: 60)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: HOSTIANO CARDOSO DE ABREU

ADVOGADO(A): ARLINDO AMBROSIO FILHO (OAB MG040296)

ADVOGADO(A): RONALDO CELSO PORCARO FILHO (OAB MG072408)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO (ART. 1.030, II, DO CPC) E REFORMAR O ACÓRDÃO PROFERIDO ALHURES, PARA AFASTAR A DECADÊNCIA E, POR CONSEQUINTE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 1002311-29.2022.4.01.3809/MG (PAUTA: 62)

PARTE AUTORA: HENRIQUE PINHEIRO JUNIOR (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): NEYMILSON CARLOS JARDIM (OAB MG100544)

PARTE RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: GERENTE EXECUTIVO - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - VARGINHA (IMPETRADO)

INTERESSADO: GERENTE DA CENTRAL ESPECIALIZADA DE SUPORTE (CES) DA SR II - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 6005119-10.2024.4.06.3809/MG (PAUTA: 63)

PARTE AUTORA: IONE TAVARES ROCHA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): CRISTIELE GENTIL DIAS (OAB MG214127)

ADVOGADO(A): HAYDEE MESQUITA DO NASCIMENTO (OAB MG138807)

ADVOGADO(A): RENATO STECCA CARCIOFI (OAB MG112798)

ADVOGADO(A): MARITA AMORELLI ANDRADE (OAB MG104967)

ADVOGADO(A): THAYNA CORREA ROQUIM (OAB MG203741)

ADVOGADO(A): ANTONIO DIAS DOS SANTOS NETO (OAB DF051578)

PARTE RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: CHEFE DO SERVIÇO DE RECONHECIMENTO DE DIREITOS SR SUDESTE II - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6006932-92.2025.4.06.9999/MG (PAUTA: 64)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: AGENOR JOSE DOS SANTOS

ADVOGADO(A): CLAUDIO BORGES GONCALVES (OAB MG180642)

ADVOGADO(A): VANESSA DE MOURA ARAUJO (OAB MG172834)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 6007756-15.2025.4.06.3803/MG (PAUTA: 65)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: BRAYAN GUEL RODRIGUES CORDEIRO (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): ODIBERTO TORRES DOS SANTOS (OAB MG169209)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: GERENTE EXECUTIVO - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - UBERLÂNDIA (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6006957-08.2025.4.06.9999/MG (PAUTA: 66)

APELANTE: CELESTE ANGELA DOS SANTOS

ADVOGADO(A): WELLINGTON DE OLIVEIRA LUZ (OAB MG212340)

ADVOGADO(A): THIAGO ARRUDA MARTINS (OAB SP313595)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 6002325-97.2025.4.06.3803/MG (PAUTA: 67)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: GABRIELA DRUMOND SILVA ZANON (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): RODRIGO GUERRERO GUIMARAES (OAB MG191079)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: GERENTE EXECUTIVO - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - UBERLÂNDIA (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA, CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO EXPENDIDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6007590-19.2025.4.06.9999/MG (PAUTA: 68)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: LUCI ANASTACIO PINTO

ADVOGADO(A): GABRIELLY DE CASTRO ALMEIDA (OAB MG220211)

ADVOGADO(A): FREDERICO TEIXEIRA CAMPOS (OAB MG209710)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6007529-62.2024.4.06.3802/MG (PAUTA: 69)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: EDILSON ANTONIO DA SILVA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): LUIZ GUSTAVO BERTOLINI NASSIF (OAB MG207353)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: GERENTE EXECUTIVO - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - UBERABA (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA, CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO EXPENDIDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6007909-84.2025.4.06.9999/MG (PAUTA: 70)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: NEWTON CAETANO GOMES FILHO

ADVOGADO(A): SIMONE SOARES NOBRES (OAB MG113423)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 6007951-71.2024.4.06.3823/MG (PAUTA: 71)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: MARIA MADALENA PIRES VALLE (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): DIEGO JOSE D OLIVEIRA (OAB MG133632)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: CHEFE / GERENTE DA CENTRAL ESPECIALIZADA DE SUPORTE CES DA SRSEII DA AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL CEAB RECONHECIMENTO DE DIREITO SRII - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA, CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO EXPENDIDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 6002568-84.2025.4.06.3821/MG (PAUTA: 72)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: ANDRE LUIZ SILVEIRA DE AZEVEDO (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): RAFAEL VARGAS PONTE (OAB MG090275)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: (INSS) GERENTE EXECUTIVO - JUIZ DE FORA - MG - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA, APENAS PARA ADEQUAR OS PARÂMETROS DA MULTA COMINATÓRIA ARBITRADA, CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO EXPENDIDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6007249-40.2024.4.06.3819/MG (PAUTA: 73)

APELANTE: IRACEMA DOS SANTOS VIEIRA BONIFACIO (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): JOEL SOARES DA SILVA (OAB MG066520)

ADVOGADO(A): JOAO PAULO TEIXEIRA ROSA (OAB MG202913)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: (INSS) GERENTE EXECUTIVO - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE IMPETRANTE, PARA ANULAR A SENTENÇA IMPUGNADA E DETERMINAR O REGULAR PROCESSAMENTO E ULTERIOR JULGAMENTO DO PRESENTE MANDAMUS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 6004941-70.2024.4.06.3806/MG (PAUTA: 74)

PARTE AUTORA: NICIA SILVA REIS (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): ADRIELLI CUNHA (OAB MG127967)

PARTE RÉ: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: PRESIDENTE DO CONSELHO DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - BRASÍLIA (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6000290-44.2024.4.06.3822/MG (PAUTA: 75)

APELANTE: FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): JESSICA NARELLA CORREA NASCIMENTO (OAB MG193168)

ADVOGADO(A): PEDRO HENRIQUE CHAVES FERNANDES (OAB MG143031)

ADVOGADO(A): LUCAS VALE BARTOLOMEU (OAB MG150546)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RÉU)

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6001555-62.2025.4.06.3817/MG (PAUTA: 76)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: CAMILO MARQUES DORNELAS (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): MARLON MARQUES MELGACO (OAB MG207497)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: GERENTE EXECUTIVO - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - UBERABA (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA APELAÇÃO INTERPOSTA PELO INSS E NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6008769-85.2025.4.06.9999/MG (PAUTA: 77)

APELANTE: NATALIA APARECIDA CAMARGOS

ADVOGADO(A): LIVIA APARECIDA MATOS LAGES (OAB MG089675)

ADVOGADO(A): RAFLES APARECIDO LEMOS DE MATOS (OAB MG134973)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6008789-76.2025.4.06.9999/MG (PAUTA: 78)

APELANTE: FARLEY DE JESUS SILVA

ADVOGADO(A): LETICIA JAQUELINE DA COSTA (OAB MG139131)

ADVOGADO(A): NADIA OLIVEIRA VICENTE (OAB MG125365)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ANULAR, DE OFÍCIO, A SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 6005081-85.2025.4.06.3801/MG (PAUTA: 79)

PARTE AUTORA: SIMONE LAROCA DE MORAIS (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): FLAVIA FURTADO BARBOSA CACADOR (OAB MG119693)

PARTE RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: GERENTE EXECUTIVO - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - JUIZ DE FORA (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 6004895-44.2025.4.06.3807/MG (PAUTA: 80)

PARTE AUTORA: GRACIELE ROCHA DA SILVA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): ALESSANDRO CAMPOSTRINI PAIXAO (OAB ES014574)

PARTE RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: GERENTE EXECUTIVO APS MONTES CLAROS MG - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 6036656-51.2024.4.06.3800/MG (PAUTA: 81)

PARTE AUTORA: JULIO CEZAR DE OLIVEIRA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): NELSON FERREIRA DA COSTA (OAB MG060993)

PARTE RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: CHEFE CENTRAL REGIONAL DE ANÁLISE DE BENEFÍCIO PARA RECONHECIMENTO DE DIREITOS DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - SR SUDESTE II - CEAB/RD/SR II - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6026033-25.2024.4.06.3800/MG (PAUTA: 82)

APELANTE: KENIA MARTINS DE ASSIS (AUTOR)

ADVOGADO(A): RODRIGO BILIERI DE ALMEIDA (OAB RS124330)

ADVOGADO(A): GABRIEL ABREU SANTOS (OAB MG133170)

ADVOGADO(A): FABIO CUNHA TERRA (OAB MG098054)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RÉU)
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 6001355-55.2025.4.06.3817/MG (PAUTA: 83)

PARTE AUTORA: VALTUIR DONIZETE DA SILVA (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): EDGARD NUNES DA SILVA (OAB MG163985)
PARTE RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INTERESSADO)
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)
INTERESSADO: GERENTE EXECUTIVO - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - UBERABA (IMPETRADO)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6008854-71.2025.4.06.9999/MG (PAUTA: 84)

APELANTE: SEBASTIAO ARAUJO MARTINS
ADVOGADO(A): MARIANA MARA DA SILVA (OAB MG160378)
ADVOGADO(A): LUIZ CLAUDIO FONSECA PEREIRA (OAB MG051314)
ADVOGADO(A): DIOGO EVANDRO GUIMARAES (OAB MG146224)
ADVOGADO(A): PAULO CESAR DE ALVARENGA (OAB MG165702)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 6011858-89.2025.4.06.3800/MG (PAUTA: 85)

PARTE AUTORA: MARIA DA CONSOLACAO DE OLIVEIRA (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): VALENTINA NOGUEIRA CAMILO (OAB MG228950)
ADVOGADO(A): FERNANDO FERREIRA CALAZANS (OAB MG093234)
ADVOGADO(A): BRUNO CALAZANS DOS REIS (OAB MG163808)
PARTE RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INTERESSADO)
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)
INTERESSADO: CHEFE DA AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL DE BELO HORIZONTE - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (IMPETRADO)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 6037822-21.2024.4.06.3800/MG (PAUTA: 86)

PARTE AUTORA: ROBERTO GOMES ALVES (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): CAMILA TEIXEIRA CUNHA (OAB MG220755)

PARTE RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INTERESSADO)
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: GERENTE DA CEAB/RD/SR II - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - BELO HORIZONTE (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 6001105-73.2025.4.06.3800/MG (PAUTA: 87)

PARTE AUTORA: ADAO FERREIRA LIMA (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): CAMILA TEIXEIRA CUNHA (OAB MG220755)

PARTE RÉ: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)
PROCURADOR(A): CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: PRESIDENTE DO CONSELHO DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - BRASÍLIA (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 6006100-66.2024.4.06.3800/MG (PAUTA: 88)

PARTE AUTORA: VICENTE MOREIRA FILHO (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): NATÁLIA MARIA MARTINS DE RESENDE (OAB MG077883)

PARTE RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INTERESSADO)
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: SUPERINTENDENTE REGIONAL DO SERVIÇO DE RECONHECIMENTO DE DIREITOS SR SUDESTE II - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - BELO HORIZONTE (IMPETRADO)

INTERESSADO: GERENTE EXECUTIVO - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - CONTAGEM (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 6004245-34.2024.4.06.3806/MG (PAUTA: 89)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INTERESSADO)
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: MARIA APARECIDA OLIVEIRA ROSA (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): ZENAIDE RODRIGUES SALES MARTINS (OAB MG208857)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: CHEFE CENTRAL REGIONAL DE ANÁLISE DE BENEFÍCIO PARA RECONHECIMENTO DE DIREITOS DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - SR SUDESTE II - CEAB/RD/SR II - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA, CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO EXPENDIDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6008939-57.2025.4.06.9999/MG (PAUTA: 90)

APELANTE: JUANIZIA DIAS DA SILVA

ADVOGADO(A): ANDRESSA APARECIDA BERNARDES (OAB MG165710)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6008967-25.2025.4.06.9999/MG (PAUTA: 91)

APELANTE: JOSE EUSTAQUIO DA SILVA FILHO

ADVOGADO(A): TULIO MARCOS ANSELMO DA COSTA (OAB MG163226)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 6007822-92.2025.4.06.3803/MG (PAUTA: 92)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: MARIA DAS DORES DOMINGOS (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): VERUSKA MANDIM MORAIS ALMEIDA (OAB MG118061)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: GERENTE EXECUTIVO - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - UBERLÂNDIA (IMPETRADO)

INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

INTERESSADO: CHEFE/GERENTE DO SERVIÇO DE RECONHECIMENTO DE DIREITOS SR SUDESTE III - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - BELO HORIZONTE (IMPETRADO)

INTERESSADO: PRESIDENTE DO CONSELHO DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - CRPS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - BRASÍLIA (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA E À REMESSA NECESSÁRIA, PARA ANULAR A SENTENÇA IMPUGNADA E EXTINGUIR O PRESENTE MANDADO DE SEGURANÇA, EM RAZÃO DA CONSTATAÇÃO DA PERDA SUPERVENIENTE DO OBJETO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1000596-38.2023.4.06.3821/MG
(PAUTA: 93)****APELANTE:** ALTAIR LUIZ DE OLIVEIRA**ADVOGADO(A):** JANAINA BATISTA RAYMUNDO (OAB MG180320)**ADVOGADO(A):** VINICIUS MARTINS DO VALE (OAB MG191190)**APELADO:** GERENTE EXECUTIVO INSS JUIZ DE FORA - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA, CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO EXPENDIDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1016387-49.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 94)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELADO:** DULCIMAR MARILIA DE OLIVEIRA**ADVOGADO(A):** FERNANDO BRENO VALADARES VIEIRA (OAB MG155575)**ADVOGADO(A):** FELIPE JUNIO GONCALVES (OAB MG201450)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1011949-14.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 95)**APELANTE:** JAIR MARINHO RODRIGUES**ADVOGADO(A):** DENIS FONSECA BARROSO (OAB MG092131)**ADVOGADO(A):** LEDIO WILLIAM RIBEIRO TEIXEIRA (OAB MG076532)**ADVOGADO(A):** LUIZ OTAVIO PEREIRA DOS REIS (OAB MG079434)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA APELAÇÃO EM EPÍGRAFE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000555-30.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 96)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELADO:** MARIA DAS GRACAS DA SILVA SANT ANNA**ADVOGADO(A):** DIOGO FELIZARDO MONTEIRO (OAB MG159003)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0047761-90.2012.4.01.9199/MG
(PAUTA: 97)**

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: JOSE EDSON VENTURA ESQUERDO
ADVOGADO(A): ANELISE OLIVEIRA CARVALHO (OAB MG116253)
ADVOGADO(A): GILSON PAULO MENDES MOREIRA (OAB MG054873)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0054163-08.2013.4.01.0000/MG (PAUTA: 98)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
AGRAVADO: LUIZ MARCOS MOREIRA
ADVOGADO(A): PAULO JOSE DE SOUZA (OAB MG041668)
AGRAVADO: DELBA SIMOES DE MELO
ADVOGADO(A): PAULO JOSE DE SOUZA (OAB MG041668)
AGRAVADO: EUNICE PINTO DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): PAULO JOSE DE SOUZA (OAB MG041668)
AGRAVADO: GERALDA QUEROBINA VITA DE AVILA
ADVOGADO(A): PAULO JOSE DE SOUZA (OAB MG041668)
AGRAVADO: LOURDES DE SOUZA MACHADO
ADVOGADO(A): PAULO JOSE DE SOUZA (OAB MG041668)
AGRAVADO: MARIA HELENA CAPURUCO COSTA
ADVOGADO(A): PAULO JOSE DE SOUZA (OAB MG041668)
AGRAVADO: LAURO GENTIL GOMES CANDIDO
ADVOGADO(A): PAULO JOSE DE SOUZA (OAB MG041668)
AGRAVADO: LUIZ NORONHA BRAGA
ADVOGADO(A): PAULO JOSE DE SOUZA (OAB MG041668)
AGRAVADO: MARCIA GALUPPO VIEIRA
ADVOGADO(A): PAULO JOSE DE SOUZA (OAB MG041668)
AGRAVADO: WALDEREZ FARIA SOUZA E SAMOS
ADVOGADO(A): PAULO JOSE DE SOUZA (OAB MG041668)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO EM EPÍGRAFE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0004714-18.2012.4.01.0000/MG (PAUTA: 99)

AGRAVANTE: MARIA APARECIDA FIDELES
ADVOGADO(A): JOSE AIRTON DE FREITAS (OAB MG047896)
ADVOGADO(A): LUCIANO VAZ ALVARENGA (OAB MG075766)
ADVOGADO(A): CRISTINA MACIEL DE FREITAS (OAB MG093839)
ADVOGADO(A): DIOGO AFONSO DA SILVA (OAB MG109976)
AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO DO INSS E, POR CONSEQUENTE, MANTER A DECISÃO MONOCRÁTICA QUE DEU PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO DA PARTE AUTORA E DETERMINOU O PROCESSAMENTO DO RECURSO INOMINADO COMO APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0021488-45.2010.4.01.9199/MG (PAUTA: 100)**INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO**

APELANTE: MARIA DOS ANJOS DOS SANTOS

ADVOGADO(A): FABRICIO JOSE DE AVELAR (OAB SP191417)

ADVOGADO(A): CARLOS APARECIDO DE ARAUJO (OAB MG105364)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ALTERAR O ACÓRDÃO PROFERIDO E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6009008-89.2025.4.06.9999/MG (PAUTA: 101)

APELANTE: JOAO RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADO(A): ANTONIO GUERCHE FILHO (OAB SP112769)

ADVOGADO(A): VALDEMAR GULLO JUNIOR (OAB SP302886)

ADVOGADO(A): EDVALDO JOSE COELHO (OAB SP307266)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 6002649-81.2025.4.06.3805/MG (PAUTA: 102)

PARTE AUTORA: ANA MARIA GOUVEA DE ALMEIDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): PATRICIA LIS SOUZA SILVA (OAB MG192576)

PARTE RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: GERENTE DA AGÊNCIA - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - GUAXUPÉ (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 6009047-86.2025.4.06.9999/MG (PAUTA: 103)

APELANTE: ANA LUCIA FERREIRA DA FONSECA

ADVOGADO(A): FABRICIO CARNEIRO TEIXEIRA (OAB MG095708)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6009065-10.2025.4.06.9999/MG (PAUTA: 104)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: GASPARINA AMORIM GOMES
ADVOGADO(A): LETICIA JAQUELINE DA COSTA (OAB MG139131)
ADVOGADO(A): NADIA OLIVEIRA VICENTE (OAB MG125365)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6005157-70.2025.4.06.3814/MG (PAUTA: 105)

APELANTE: DIOGE DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): CAIQUE VINICIUS CASTRO SOUZA (OAB SP403110)
APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RÉU)
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: OS MESMOS
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6009153-48.2025.4.06.9999/MG (PAUTA: 106)

APELANTE: MARIA LUCIA DOS SANTOS
ADVOGADO(A): JORGE TOMIO NOSE FILHO (OAB MG121450)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 6003561-24.2025.4.06.3823/MG (PAUTA: 107)

PARTE AUTORA: JOAO BOSCO DE SOUZA (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): DAIANE CRISTINA MILAGRES (OAB MG162683)
PARTE RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INTERESSADO)
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)
INTERESSADO: CHEFE DA AGÊNCIA - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - VIÇOSA (IMPETRADO)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6009193-30.2025.4.06.9999/MG (PAUTA: 108)

APELANTE: JOSE DO CARMO GUERRA
ADVOGADO(A): EDVONE ALVES DA SILVEIRA VIANA (OAB MG079392)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 1011275-63.2023.4.06.3800/MG (PAUTA: 109)

PARTE AUTORA: LUCIENE LOPES DA SILVA SANTOS (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): LEANDRO BARASUOL DALTROZO (OAB PA023803)
ADVOGADO(A): SOLANGE KARLA DE SOUZA BEZERRA (OAB PA023494)
PARTE RÉ: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)
PROCURADOR(A): CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)
INTERESSADO: PRESIDENTE DA 08ª TURMA DE RECURSOS DO CONSELHO DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (IMPETRADO)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6009201-07.2025.4.06.9999/MG (PAUTA: 110)

APELANTE: ISMAEL ALVES DOS SANTOS
ADVOGADO(A): NADIA OLIVEIRA VICENTE (OAB MG125365)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6009276-46.2025.4.06.9999/MG (PAUTA: 111)

APELANTE: CLARICE FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO(A): ELEANDRO ESTEVES GUIMARAES (OAB MG122999)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 6050060-72.2024.4.06.3800/MG (PAUTA: 112)

PARTE AUTORA: DILMAR SOARES DA SILVA (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): JOUBER DA SILVA SARAIVA AMARAL (OAB MG094712)
ADVOGADO(A): LUCAS VINICIUS DE ALMEIDA BATISTA (OAB MG142449)
PARTE RÉ: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: PRESIDENTE DO CONSELHO DE RECURSO DA PREVIDENCIA SOCIAL -
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (IMPETRADO)

INTERESSADO: PRESIDENTE DO CONSELHO DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL -
CRPS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - BRASÍLIA (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA
NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 6050406-23.2024.4.06.3800/MG (PAUTA: 113)

PARTE AUTORA: LUIS CARLOS ROSA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): CAMILA TEIXEIRA CUNHA (OAB MG220755)

PARTE RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: GERENTE DA CEAB/RD/SR II - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -
INSS - BELO HORIZONTE (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA
NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6009322-35.2025.4.06.9999/MG (PAUTA: 114)

APELANTE: FABIO BRAZ DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): GIANI CARLA FURTADO ALVES (OAB MG172746)

ADVOGADO(A): ALEXSANDRA MARIA DE OLIVEIRA PAULA (OAB MG086026)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO
DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6000846-42.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 115)

APELANTE: DJALMA THEODORO DA COSTA

ADVOGADO(A): PAULO HENRIQUE CANCADO DE OLIVEIRA (OAB MG113326)

ADVOGADO(A): ALISON DONIZETE DO COUTO (OAB MG110711)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER OS EMBARGOS DE
DECLARAÇÃO, COM EFEITOS INTEGRATIVOS, TÃO-SOMENTE PARA SANAR A OMISSÃO
APONTADA E INTEGRAR O ACÓRDÃO COM OS FUNDAMENTOS SUPRADECLINADOS; E, NO
MÉRITO, MANTER A IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO INICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DO
RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6004622-50.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 116)

APELANTE: ALEX FARIAS VIANA

ADVOGADO(A): JAQUELINE COSTA DAMASCENO (OAB MG175945)

ADVOGADO(A): VANESSA AMARAL FREITAS (OAB MG179020)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1007403-13.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 117)

APELANTE: ANTONIO VITURINO MENDES DE FIGUEIREDO

ADVOGADO(A): JAMES MARLOS CAMPANHA (OAB SP167418)

ADVOGADO(A): GUSTAVO MILANI BOMBARDA (OAB SP239690)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000146-61.2017.4.01.3816/MG (PAUTA: 118)

APELANTE: MARIA IVANA DE SOUZA JARDIM

ADVOGADO(A): CESARIO LUIS PADILHA (OAB MG134245)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1020374-93.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 119)

APELANTE: JOSE WILIA PEREIRA

ADVOGADO(A): JORGE TOMIO NOSE FILHO (OAB MG121450)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6008292-62.2025.4.06.9999/MG (PAUTA: 120)

APELANTE: ELAINE DA SILVA SOUZA

ADVOGADO(A): FABIO JOSE FABRICIO TAVARES (OAB MG095380)

ADVOGADO(A): JOAO PAULO DEMARQUE DA SILVA CUSTODIO (OAB MG180201)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6008327-22.2025.4.06.9999/MG (PAUTA: 121)

APELANTE: FABIANE SOUZA E SILVA

ADVOGADO(A): LETICIA LARA VIEIRA CAIXETA (OAB MG174533)

ADVOGADO(A): BIANCA FERNANDA SALLES (OAB MG144632)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6004434-57.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 122)

APELANTE: MARIA CREUSA FERREIRA RAMOS

ADVOGADO(A): BRUNO GUARIGLIA GALVAO DE FRANCA (OAB MG122440)

ADVOGADO(A): BRUNO GUARIGLIA GALVAO DE FRANCA (OAB SP269850)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA ANULAR A SENTENÇA QUE EXTINGUIU O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO E, COM FULCRO NO ART. 1.013, § 3º, I, DO CPC, JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE DEDUZIDO NESTA AÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1001893-51.2019.4.01.3824/MG (PAUTA: 123)

APELANTE: MUNICIPIO DE CAMPINA VERDE (AUTOR)

PROCURADOR(A): JOAO PAULO GOUVEIA FRANCO LEITE DE FREITAS

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): COREPRO COORDENAÇÃO REGIONAL DE DEFESA DA PROBIDADE

APELADO: REINALDO ASSUNCAO TANNUS (RÉU)

ADVOGADO(A): DANIEL RICARDO DAVI SOUSA (OAB MG094229)

ADVOGADO(A): HAIALA ALBERTO OLIVEIRA (OAB MG098420)

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (AUTOR)

PROCURADOR(A): JAQUELINE ANA BUFFON

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELO MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE/MG, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000481-86.2017.4.01.3814/MG (PAUTA: 124)

APELANTE: RAQUEL BARBOSA DA SILVA ARAUJO

ADVOGADO(A): DAYSELUCID DINIZ TORRES FERNANDES (OAB MG147368)

ADVOGADO(A): LEANDRO VIEGAS DO NASCIMENTO (OAB MG106293)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6003551-76.2025.4.06.9999/MG (PAUTA: 125)

APELANTE: ROGERIO ARANTES MACIEL

ADVOGADO(A): JOSE MARIA DE SOUZA (OAB MG060217)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1010571-04.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 126)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

AGRAVADO: MARIA DOS ANJOS SILVA PASTOR

ADVOGADO(A): FABIOLA DE PAULA NEIVA FERNANDES (OAB MG150949)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1016361-12.2020.4.01.0000/MG (PAUTA: 127)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

AGRAVADO: RONALDO DE FIGUEIREDO FREITAS

ADVOGADO(A): IDIVALDO DINIZ MAGALHAES (OAB MG181524)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1007544-86.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 128)

INCIDENTE: QUESTÃO DE ORDEM

APELANTE: JOSE AVELINO GOMES

ADVOGADO(A): ELISANGELA CAMPOS BATISTA (OAB MG119596)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1014146-93.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 129)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELADO:** GERCI MAXIMO BORGES DIAS**ADVOGADO(A):** ADILSON ALVES DE ARAUJO (OAB MG185144)**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1002440-16.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 130)**APELANTE:** VALMIRA DA SILVA BORGES**ADVOGADO(A):** MARCELO ROBERTO DOS REIS (OAB MG115855)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1009757-65.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 131)**APELANTE:** LUZIA RAMALHO VIANA CAMPOS**ADVOGADO(A):** FLORIVALDO APARECIDO DE SOUSA GUIDO (OAB MG100287)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1015794-15.2019.4.01.0000/MG (PAUTA: 132)**AGRAVANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**AGRAVADO:** APARECIDA DE LOURDES LOPES DA SILVA**ADVOGADO(A):** IRACINA MOREIRA ARAUJO (OAB MG145297)**ADVOGADO(A):** KARINA GUIMARAES DA CRUZ (OAB MG093986)**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1009913-84.2023.4.06.3813/MG (PAUTA: 133)**APELANTE:** SERGINA LEONTINA DE JESUS (AUTOR)**ADVOGADO(A):** PHILIPPE SILVA REIS PEREIRA (OAB MG167582)**ADVOGADO(A):** RAFAEL MORAES PEREIRA (OAB MG142862)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RÉU)**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, E, DE OFÍCIO, REFORMO A SENTENÇA PARA JULGAR EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 485, IV DO CPC/2015, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6003030-20.2024.4.06.3807/MG (PAUTA: 134)

APELANTE: CARLA MENDES DOS SANTOS (AUTOR)

ADVOGADO(A): LUIS ANDRE GONCALVES COELHO (OAB RJ085551)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RÉU)

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6008858-11.2025.4.06.9999/MG (PAUTA: 135)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: ARTHUR FELIPE ALVES CAIXETA

ADVOGADO(A): CLAUDIA MARIA SILVA ASSUNCAO (OAB MG109300)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1007592-45.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 137)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: JOSE JOAO BARBOSA DA SILVA

ADVOGADO(A): GILSON LOPES PINHEIRO (OAB MG134613)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1002459-31.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 138)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: LUCIMAR ALVES LOPES

ADVOGADO(A): LIVIA FERREIRA LOPES (OAB MG119573)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1002295-57.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 139)

APELANTE: TANCREDO DE FREITAS JORGE

ADVOGADO(A): KELY CRISTINE COSTA SANTOS (OAB MG175258)
ADVOGADO(A): ELEN GONCALVES ESTEVAO (OAB MG193595)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6003730-44.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 140)

APELANTE: PEDRO VIEIRA MENDES
ADVOGADO(A): MATEUS OLIVEIRA DAMASCENA (OAB MG128589)
ADVOGADO(A): AMARILDO JUNIOR DAMASCENA (OAB MG214784)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1003451-26.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 141)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: TAINARA OLIVEIRA MIRANDA
ADVOGADO(A): DIOGO FONSECA SOARES (OAB MG089015)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1003645-80.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 143)

APELANTE: MARIA MADALENA AUGUSTA
ADVOGADO(A): BRUNO GUARIGLIA GALVAO DE FRANCA (OAB SP269850)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1008055-84.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 144)

APELANTE: LUCIANA SOARES SANTANA
ADVOGADO(A): JOAO LUIZ DINIZ COTTA (OAB MG120100)
ADVOGADO(A): LUIZ FELLIPPE ACACIO E ALMEIDA (OAB MG116997)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0042607-18.2017.4.01.9199/MG (PAUTA: 145)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: SEBASTIANA FERNANDES DE MELO

ADVOGADO(A): MARILIA PARANHOS DE OLIVEIRA (OAB MG128692)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER, EM PARTE, OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1018938-36.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 146)

APELANTE: GLORIA SABINO VIEIRA

ADVOGADO(A): LUIZ OTAVIO PEREIRA DOS REIS (OAB MG079434)

ADVOGADO(A): VINICIUS DE SOUZA CARVALHO (OAB MG108770)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA EXEQUENTE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002390-96.2016.4.01.3821/MG (PAUTA: 147)

APELANTE: ILDA CURCIO DOS SANTOS

ADVOGADO(A): PAULO SERGIO MARTINS TEIXEIRA (OAB MG099480)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER, EM PARTE, O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, APENAS PARA EXCLUIR A CONDENAÇÃO DA PARTE AUTORA AO PAGAMENTO DE CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1001853-38.2019.4.01.3802/MG (PAUTA: 148)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: MARIO NILSON BENEDITO

ADVOGADO(A): CARLOS ORLANDI PAIVA (OAB MG062256)

ADVOGADO(A): MARIA JOANITA ROSA (OAB MG072506)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000567-57.2021.4.01.3801/MG (PAUTA: 149)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELADO:** KARINA DE SOUSA PAIVA**ADVOGADO(A):** JONATAN DUTRA SOUZA (OAB MG111769)**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1036526-46.2021.4.01.0000/MG (PAUTA: 150)**AGRAVANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**AGRAVADO:** ALESSANDRA CRISTINA VENTURA**ADVOGADO(A):** EVANDRO CHARLES DE FARIA (OAB MG126525)**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1002794-84.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 151)**APELANTE:** MARIA DA CONCEICAO SANTOS**ADVOGADO(A):** ALISON DONIZETE DO COUTO (OAB MG110711)**ADVOGADO(A):** PAULO HENRIQUE CANCADO DE OLIVEIRA (OAB MG113326)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELADO:** OS MESMOS**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6002009-57.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 152)**APELANTE:** CARLOS ROBERTO ALVES DA SILVA**ADVOGADO(A):** PATRICIA BROIM PANCOTTI MAURI (OAB SP180767)**ADVOGADO(A):** ANTONIO JOSE PANCOTTI (OAB SP060957)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1010838-02.2019.4.01.3800/MG (PAUTA: 153)**APELANTE:** ASSOCIACAO NACIONAL DOS SERVIDORES ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO SERVICO PUBLICO FEDERAL - ASAS

ADVOGADO(A): BERNARDO AUGUSTO ABUCATER AZEVEDO (OAB MG130928)
ADVOGADO(A): ANDRE LUIZ FARIA DE SOUZA (OAB MG051889)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000011-74.2020.4.01.3806/MG (PAUTA: 154)

APELANTE: SOLANGE ROSELI SOARES
ADVOGADO(A): ANDREIA AMARAL PEREIRA SILVA (OAB MG117170)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1002170-98.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 155)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: LUIZ CARLOS FERNANDES
ADVOGADO(A): ULISSES MATARESI ARIAS (OAB MG096113)
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1038500-89.2019.4.01.0000/MG (PAUTA: 156)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
AGRAVADO: MARCELO DE MAGALHAES BARBALHO
ADVOGADO(A): ERIKA DE PINHO MOURAO MONTEIRO (OAB MG099324)
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1032504-42.2021.4.01.0000/MG (PAUTA: 157)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
AGRAVADO: ROBERTO RODRIGUES NOGUEIRA
ADVOGADO(A): DENIS STTEPHERSON DE OLIVEIRA PAIVA (OAB MG148583)
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1007267-94.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 158)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

AGRAVADO: MARIA APARECIDA ALVES

ADVOGADO(A): ANA PAULA AVELAR RODRIGUES (OAB MG106678)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1012955-12.2022.4.01.0000/MG (PAUTA: 159)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

AGRAVADO: SOLANGE APARECIDA DOS SANTOS

ADVOGADO(A): ROSANGELA MUNIZ DE SOUZA MAGALHAES (OAB MG077032)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1002015-52.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 160)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: ENI GOMES DE ANDRADE SILVA

ADVOGADO(A): HUMBERTO BRAGA CALDEIRA (OAB MG055017)

ADVOGADO(A): ISABEL CRISTINA DOS SANTOS RODRIGUES (OAB MG143359)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1007232-13.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 161)

INCIDENTE: QUESTÃO DE ORDEM

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: MARIA DE LOURDES FERRAZ FIALHO

ADVOGADO(A): SARA SOARES COLAMARCO FERREIRA (OAB MG150019)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1023227-75.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 162)

APELANTE: MARIA CLAUDIA DE ANDRADE ALMEIDA
ADVOGADO(A): HENRIQUE DE ALENCAR CASTRO (OAB MG105663)
ADVOGADO(A): MARCOS BOTREL CAMPOS (OAB MG091408B)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1027279-17.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 163)

APELANTE: MARIA LOPES BARBOSA
ADVOGADO(A): FABRICIO CARNEIRO TEIXEIRA (OAB MG095708)
ADVOGADO(A): LUIZ CLAUDIO FONSECA PEREIRA (OAB MG051314)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1019834-79.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 164)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: ETELVINA DIAS DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): JOAO BATISTA GUIMARAES (OAB SP095207)
ADVOGADO(A): JOAO VICTOR BOMFIM GATTO DE OLIVEIRA GUIMARAES (OAB MG163968)
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1021982-29.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 165)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELANTE: ZULMIRA DE FATIMA NEVES FERREIRA LIMA
ADVOGADO(A): RAFAEL VARGAS PONTE (OAB MG090275)
APELADO: OS MESMOS
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E JULGAR PREJUDICADA A APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1023065-80.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 166)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: AGENEZI DAS GRACAS MACHADO CEZARIO
ADVOGADO(A): RONALDO CARRILHO DA SILVA (OAB SP169692)
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1024998-25.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 167)

APELANTE: ORLANDO MARINHO BRAGA
ADVOGADO(A): IGOR SILVA CARNEIRO (OAB MG170375)
ADVOGADO(A): RUY VICENTE DE PAULO (OAB MG090894)
ADVOGADO(A): WENDEL BARBOSA DE PAULO (OAB MG136517)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1027589-23.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 168)

APELANTE: MARIA ISABEL DE CARVALHO
ADVOGADO(A): EDER BERNARDES FERREIRA (OAB MG118657)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1028393-88.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 169)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELANTE: MARIA ISABEL LOPES BRAGA
ADVOGADO(A): ALISON DONIZETE DO COUTO (OAB MG110711)
ADVOGADO(A): PAULO HENRIQUE CANCADO DE OLIVEIRA (OAB MG113326)
APELADO: OS MESMOS
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS (PARA EXCLUIR O RECONHECIMENTO DO PERÍODO DE TRABALHO RURAL DE 1994 A 2002) E PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA (PARA AVERBAR OS PERÍODOS DE TRABALHO RURAL DE 1978 A 1993 E 2003 A 2018 PARA FINS PREVIDENCIÁRIOS), NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1029344-82.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 170)

APELANTE: VALTER RODRIGUES PEREIRA
ADVOGADO(A): AURO NOGUEIRA DE BARROS (OAB MG087344B)
ADVOGADO(A): ALEXANDRO DE ANDRADE FEITOSA (OAB MG118577)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1032562-21.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 171)

APELANTE: ROSANA REIS DA SILVA
ADVOGADO(A): PIERRE PORTES DOS SANTOS (OAB MG118805)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1033338-21.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 172)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: DALVA DA COSTA MADUREIRA
ADVOGADO(A): JORGE TOMIO NOSE FILHO (OAB MG121450)
ADVOGADO(A): NATALIA MOREIRA DO VALE (OAB MG127157)
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1035213-26.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 173)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: JOSE OSVALDO FIUZA
ADVOGADO(A): PAULO CESAR DE ALVARENGA (OAB MG165702)
ADVOGADO(A): DIOGO EVANDRO GUIMARAES (OAB MG146224)
ADVOGADO(A): LUIZ CLAUDIO FONSECA PEREIRA (OAB MG051314)
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1007933-80.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 174)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: GERACINA MARIA DE JESUS VIDAL
ADVOGADO(A): CARLOS ROBERTO DE LIMA (OAB MG086215)
ADVOGADO(A): KAROLINE TOMAZ DOS REIS (OAB MG161141)
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1020404-31.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 175)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELADO:** JOSE MARTINS DO NASCIMENTO**ADVOGADO(A):** SIMONE DIAS DA SILVA (OAB MG099353)**ADVOGADO(A):** RAFAEL DAVID BONFANTI CRISPIM (OAB MG202914)**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1005070-45.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 176)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELADO:** FABIANA FRANCISCA SILVA**ADVOGADO(A):** ROBERTA VAZ GOMES (OAB MG142438)**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6001089-83.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 177)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELADO:** NEUSA CRISTINA ALVARENGA DE SOUSA**ADVOGADO(A):** KARLA FAGUNDES DA SILVEIRA (OAB MG168281)**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1007852-68.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 178)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELADO:** CAMILA DE CASSIA CABRAL**ADVOGADO(A):** AGNALDO SANTOS COSTA (OAB MG155389)**ADVOGADO(A):** LIVIA LOURENCONI MASSAHUD DIAS (OAB MG144738)**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6011043-78.2024.4.06.3816/MG (PAUTA: 179)**APELANTE:** IRENI APARECIDA SOUZA MATOS (AUTOR)**ADVOGADO(A):** JORGE DENILSON MOREIRA CARMONA (OAB MG130648)

ADVOGADO(A): JOSE AUGUSTO GOMES FERNANDES (OAB MG082519)
ADVOGADO(A): FREDERICO GONCALVES BENTO (OAB MG100641)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RÉU)
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6000042-40.2025.4.06.9999/MG (PAUTA: 180)

APELANTE: APARECIDA DE SOUSA BORGES VARGAS
ADVOGADO(A): CRISTIANO FRANCISCO CRUZ (OAB MG167216)
ADVOGADO(A): DANUBIO GALVAO SILVA (OAB MG117773)
ADVOGADO(A): LEANDRO ROCHA SANTOS (OAB MG200671)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6012969-94.2024.4.06.3816/MG (PAUTA: 181)

APELANTE: JOSE MARIA ALVES DE SOUZA (AUTOR)
ADVOGADO(A): FREDERICO GONCALVES BENTO (OAB MG100641)
ADVOGADO(A): JOSE AUGUSTO GOMES FERNANDES (OAB MG082519)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RÉU)
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1005109-42.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 182)

APELANTE: MARIA EUNICE RODRIGUES CAMPOS
ADVOGADO(A): MARCELO ROBERTO DOS REIS (OAB MG115855)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6008874-62.2025.4.06.9999/MG (PAUTA: 183)

APELANTE: VERA LUCIA VIEIRA GUIDA
ADVOGADO(A): SERGIO LIMA LACERDA (OAB MG063918)
ADVOGADO(A): AURIMARA LESSA LISBOA LACERDA (OAB MG129180)
ADVOGADO(A): CELIO LIMA LACERDA (OAB MG151682)
ADVOGADO(A): JENNIFER DE SALES E SOUSA LIMA (OAB MG174313)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1008856-43.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 184)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELANTE: ELIZETE DE SOUSA VIEIRA

ADVOGADO(A): NILSON NUNES BALDUINO DA LAPA (OAB MG092080)

ADVOGADO(A): MARCIO CELSO FERIGATI (OAB MG123591)

APELADO: OS MESMOS

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO ADESIVA DA AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1068366-23.2021.4.01.3800/MG (PAUTA: 185)

APELANTE: MARIA ELIZABETH FONSECA DUARTE LAGO PINHEIRO

ADVOGADO(A): MICHELE MILANEZ SCHNEIDER ARCIERI (OAB PR035914)

ADVOGADO(A): BARBARA SOUZA NEZIO (OAB MG188096)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1011017-53.2023.4.06.3800/MG (PAUTA: 186)

APELANTE: MARISIA TEODORA RODRIGUES (AUTOR)

ADVOGADO(A): MICHELE MILANEZ SCHNEIDER ARCIERI (OAB MG110662)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RÉU)

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1004369-82.2023.4.06.3824/MG (PAUTA: 187)

APELANTE: MARIA APARECIDA DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): MICHELE MILANEZ SCHNEIDER ARCIERI (OAB MG110662)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RÉU)

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, JULGANDO IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1011774-74.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 188)

APELANTE: SANTA ROSA DOS SANTOS

ADVOGADO(A): BRUNO GUARIGLIA GALVAO DE FRANCA (OAB SP269850)

ADVOGADO(A): SAMILA TEREZA DE MEIRA CALDEIRA (OAB MG178493)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E JULGAR PREJUDICADO O RECURSO ADESIVO DA AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1001732-09.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 189)

APELANTE: APARECIDA ABADIA MORAES

ADVOGADO(A): ALINE THATIANE COUTINHO (OAB MG130575)

ADVOGADO(A): MAIKO BATISTA COSTA (OAB MG132742)

ADVOGADO(A): PAULO RICARDO LIMA CANDIDO (OAB MG168097)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000717-25.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 190)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: GERCINA MOREIRA DE SOUZA

ADVOGADO(A): WALDINEY CARLOS FONSECA (OAB MG088127)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002860-21.2016.4.01.3824/MG (PAUTA: 191)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: ADAO VICENTE VIANA

ADVOGADO(A): NIVALDO CARDOSO DE SOUSA (OAB MG046735)

ADVOGADO(A): CARLOS ALBERTO RODRIGUES (OAB SP077167)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1001483-49.2022.4.06.9999/MG (PAUTA: 192)

APELANTE: GERALDA MONTEIRO GONCALVES
ADVOGADO(A): VICENTE AMORIM DOS REIS (OAB MG059248)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1023274-15.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 193)

APELANTE: ALMENY DAS DORES SILVA
ADVOGADO(A): CICERO MAGALHAES FILHO (OAB MG165280)
ADVOGADO(A): RUBENS BARROSO SABINO (OAB MG128923)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6001518-74.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 194)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
AGRAVADO: GERSON FERREIRA NEPOMUCENO
ADVOGADO(A): SERGIO WANDERLEY VIEIRA (OAB MG089709)
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1038239-90.2020.4.01.0000/MG (PAUTA: 195)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
AGRAVADO: SONIA MARIA COSTA DA SILVA
ADVOGADO(A): ALEXANIA DOS SANTOS ANDRADE REIS (OAB MG136383)
ADVOGADO(A): ANA IZABEL DE CASTRO ROSSI (OAB MG144396)
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1023248-92.2019.4.01.3800/MG (PAUTA: 196)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: PAULO DE OLIVEIRA REIS
ADVOGADO(A): MARCUS ELY SOARES DOS REIS (OAB PR020777)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1008620-57.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 197)

APELANTE: EVARISTO RUAS NETO

ADVOGADO(A): CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO (OAB MG104494)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO EXEQUENTE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1001142-52.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 198)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: PAULO REIS BENTO

ADVOGADO(A): MARCOS JOSE RODRIGUES (OAB MG057915)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 6003520-48.2024.4.06.3805/MG (PAUTA: 199)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: ODAIR JOSE DA SILVA SOUZA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): MYLENNA JOSEPH SILVA (OAB MG207509)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: GERENTE DA AGÊNCIA DO INSS DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (IMPETRADO)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR A REMESSA E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6003374-15.2025.4.06.9999/MG (PAUTA: 200)

APELANTE: PERES RUFINO DA SILVA

ADVOGADO(A): LUIS MANOEL FULGUEIRAL BELL (OAB MG175127)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1010651-82.2019.4.01.3803/MG (PAUTA: 201)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: MARCO ANTONIO DOMINGUES

ADVOGADO(A): THAIS CRISTINNE RODRIGUES DE FREITAS (OAB MG198691)

ADVOGADO(A): ANGELINA DAYANE RODRIGUES REIS (OAB MG186659)

ADVOGADO(A): TIAGO CARDOSO PENNA (OAB MG083514)

ADVOGADO(A): RAFAELA NOGUEIRA DE OLIVEIRA FANTINI (OAB MG176685)

APELANTE: JEAN CARLOS DE MORAES

ADVOGADO(A): THAIS CRISTINNE RODRIGUES DE FREITAS (OAB MG198691)

ADVOGADO(A): ANGELINA DAYANE RODRIGUES REIS (OAB MG186659)

ADVOGADO(A): TIAGO CARDOSO PENNA (OAB MG083514)

ADVOGADO(A): RAFAELA NOGUEIRA DE OLIVEIRA FANTINI (OAB MG176685)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): SERGIO NEREU FARIA

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELOS RÉUS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000415-12.2017.4.01.3813/MG (PAUTA: 202)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: ARNALDO DE OLIVEIRA BRAGA

ADVOGADO(A): FERNANDA PINHEIRO PIO DE SANTANA (OAB DF024707)

ADVOGADO(A): VANEIA LUCIA DE LIMA (OAB MG094426)

ADVOGADO(A): MARCELO LUIZ AVILA DE BESSA (OAB DF012330)

ADVOGADO(A): EDSON LUIZ SARAIVA DOS REIS (OAB DF012855)

ADVOGADO(A): THIAGO LOBO FLEURY (OAB DF048650)

APELANTE: JOAQUIM ROBSON PEREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO(A): FABIO LEAO FRANCA (OAB MG130124)

ADVOGADO(A): JANAINA MURTA SOUZA (OAB MG107286)

ADVOGADO(A): JOAQUIM LISTER GONCALVES (OAB MG110203)

APELANTE: ISMAR MARTINS DE ARRUDA

ADVOGADO(A): JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA (OAB MG091377)

APELANTE: KAMILA NUNES DE PAULA DORNELLAS

ADVOGADO(A): JAYSON KEYBY PINHO CASTRO (OAB MG101005)

APELANTE: MARIA AUXILIADORA NUNES

ADVOGADO(A): JAYSON KEYBY PINHO CASTRO (OAB MG101005)

APELANTE: MC CONSTRUTORA E CONSERVADORA LTDA

ADVOGADO(A): JAYSON KEYBY PINHO CASTRO (OAB MG101005)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): GIOVANNI MORATO FONSECA

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO RÉU, SEM ATRIBUIR-LHES EFEITOS INFRINGENTES, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1013195-74.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 203)

APELANTE: ADRIANA MIZAEL DA ROCHA

ADVOGADO(A): LUIZ CLAUDIO FONSECA PEREIRA (OAB MG051314)

ADVOGADO(A): MARIANA MARA DA SILVA (OAB MG160378)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1011963-32.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 204)

APELANTE: TERESINHA MARIA DE MIRANDA SILVEIRA
ADVOGADO(A): MARCUS FELIPE DA SILVA MOTA (OAB MG128926)
ADVOGADO(A): ADRIANA BARROSO SABINO (OAB MG128995)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA APELAÇÃO INTERPOSTA PELA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6008864-18.2025.4.06.9999/MG (PAUTA: 205)

APELANTE: NIVALDO CANDIDO VIEIRA
ADVOGADO(A): MARIANA MARA DA SILVA (OAB MG160378)
ADVOGADO(A): LUIZ CLAUDIO FONSECA PEREIRA (OAB MG051314)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1004744-22.2022.4.06.9999/MG (PAUTA: 206)

INCIDENTE: QUESTÃO DE ORDEM

APELANTE: EUNICE DOS SANTOS PEREIRA
ADVOGADO(A): RAFAEL DIAS VELOSO (OAB MG136867)
ADVOGADO(A): JOAO ROBERTO SIQUEIRA DIAS (OAB MG154179)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR E ANULAR A SENTENÇA DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS PARA QUE SEJA REALIZADA A REGULAR INSTRUÇÃO DO FEITO MEDIANTE A OITIVA DAS TESTEMUNHAS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1011441-25.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 207)

APELANTE: NEUSA LOPES
ADVOGADO(A): WAGNO ROBERTO ALVES (OAB MG113707)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1027187-39.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 208)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: MARIA DAS GRACAS ALMEIDA REIS
ADVOGADO(A): MONIA NARA CARVALHO REIS (OAB MG167624)
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1036382-48.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 209)

APELANTE: INACIO GABRIEL ROCHA FERNANDES
ADVOGADO(A): LUCIVALTER EXPEDITO SILVA (OAB MG091079)
ADVOGADO(A): LOURIVALTER SILVA JUNIOR (OAB MG132715)
APELANTE: SOPHIA HELENA ROCHA FERNANDES
ADVOGADO(A): LUCIVALTER EXPEDITO SILVA (OAB MG091079)
ADVOGADO(A): LOURIVALTER SILVA JUNIOR (OAB MG132715)
APELANTE: DAVI MIGUEL ROCHA FERNANDES
ADVOGADO(A): LUCIVALTER EXPEDITO SILVA (OAB MG091079)
ADVOGADO(A): LOURIVALTER SILVA JUNIOR (OAB MG132715)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DOS AUTORES, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1003802-57.2021.4.01.3825/MG (PAUTA: 210)

APELANTE: ALBERTINA MENDES DA CONCEICAO (AUTOR)
ADVOGADO(A): ADEMIR ALEX BRITO SANTANA (OAB MG196797)
ADVOGADO(A): MARCELO FERNANDO FERREIRA DA SILVA (OAB SP218918)
ADVOGADO(A): EDIVAN GOMES DE CAIRES (OAB SP422303)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RÉU)
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1004103-04.2023.4.06.3822/MG (PAUTA: 211)

APELANTE: JANIO GONCALVES DO NASCIMENTO (AUTOR)
ADVOGADO(A): DUEBER BATISTA DE OLIVEIRA (OAB MG187796)
ADVOGADO(A): DARLI BITARAES GUICIARD JUNIOR (OAB MG143184)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RÉU)
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1004173-21.2023.4.06.3822/MG (PAUTA: 212)

APELANTE: VALERIA LATINI TENSOL (AUTOR)
ADVOGADO(A): MARIANA LATINI DE MIRANDA (OAB MG106128)
ADVOGADO(A): MONICA LETICIA NUNES MENDES (OAB MG097468)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RÉU)
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6000465-34.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 214)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: LEONEL DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SERGIO MACHADO DE URZEDO FILHO (OAB MG147788)
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1039771-36.2019.4.01.0000/MG (PAUTA: 215)

AGRAVANTE: JOSE MISSIAS SOUZA DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): JULIANA DE CASSIA BENTO BORBA (OAB MG077817)
ADVOGADO(A): SIMONE FERREIRA REIS (OAB MG118393)
AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO DA PARTE IMPETRANTE/EXEQUENTE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1002304-53.2022.4.06.9999/MG (PAUTA: 216)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: LAZARO LUCIO FERREIRA
ADVOGADO(A): ANA CLAUDIA MOREIRA DE SOUZA (OAB MG201000)
ADVOGADO(A): LEONARDO WANDERLEI ALMEIDA GREGO (OAB MG094738)
ADVOGADO(A): CLOVES ALEXANDRE DUARTE BATISTA (OAB MG075955)
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1003005-14.2022.4.06.9999/MG (PAUTA: 217)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: PEDRO TEIXEIRA DE JESUS NETO

ADVOGADO(A): CLAUDIA MARIA SILVA ASSUNCAO (OAB MG109300)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA JULGAR EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 485, IV DO CPC/2015, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1003032-94.2022.4.06.9999/MG (PAUTA: 218)

APELANTE: SANTA LUIZA DOS SANTOS

ADVOGADO(A): SAMILA TEREZA DE MEIRA CALDEIRA (OAB MG178493)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1029092-16.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 219)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: DARCI MARIA RIBEIRO

ADVOGADO(A): EDER ANTONIO COELHO DE RESENDE (OAB MG107594)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1002232-41.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 220)

APELANTE: VALNEI APARECIDO DA SILVA

ADVOGADO(A): CARLOS ANTONIO DE ARAUJO (OAB MG066573)

ADVOGADO(A): JOSE RAIMUNDO COSTA (OAB MG087000)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1007378-29.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 221)**APELANTE:** MARIANA VIEIRA GOMES BATISTA**ADVOGADO(A):** DEBORA MOTA KARASHIMA NAVES (OAB SP308496)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DOS AUTORES, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1008937-46.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 222)**APELANTE:** SAMUEL VINICIUS DUARTE SILVA**ADVOGADO(A):** LUCIANO ANGELO ESPARAPANI (OAB SP185295)**APELANTE:** MARIA DO CARMO ADRIANO DE ALMEIDA**ADVOGADO(A):** LUCIANO ANGELO ESPARAPANI (OAB SP185295)**APELANTE:** JOAO EVANGELISTA ADRIANO DA SILVA**ADVOGADO(A):** LUCIANO ANGELO ESPARAPANI (OAB SP185295)**APELANTE:** PERPETUA ADRIANA DA SILVA**ADVOGADO(A):** LUCIANO ANGELO ESPARAPANI (OAB SP185295)**APELANTE:** THIAGO ADRIANO DUARTE DA SILVA**ADVOGADO(A):** LUCIANO ANGELO ESPARAPANI (OAB SP185295)**APELANTE:** DIRSA CONCEICAO DA SILVA**ADVOGADO(A):** LUCIANO ANGELO ESPARAPANI (OAB SP185295)**APELANTE:** MOACIR ADRIANO DA SILVA**ADVOGADO(A):** LUCIANO ANGELO ESPARAPANI (OAB SP185295)**APELANTE:** FELYPE ADRIANO GERMANO SILVA**ADVOGADO(A):** LUCIANO ANGELO ESPARAPANI (OAB SP185295)**APELANTE:** REINALDO ADRIANO DA SILVA**ADVOGADO(A):** LUCIANO ANGELO ESPARAPANI (OAB SP185295)**APELANTE:** DIVA APARECIDA SILVA SOARES**ADVOGADO(A):** LUCIANO ANGELO ESPARAPANI (OAB SP185295)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E JULGAR EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 485, IV DO CPC/2015, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000083-25.2022.4.06.3815/MG (PAUTA: 224)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELADO:** JOAO EUGENIO DE CARVALHO**ADVOGADO(A):** MICHELE MILANEZ SCHNEIDER ARCIERI (OAB MG110662)**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, JULGANDO IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1002343-59.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 225)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELADO:** ESTELA MARIANE DE OLIVEIRA MOURA**ADVOGADO(A):** DANIEL CAMARGOS NUNES (OAB MG125182)**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1039627-62.2019.4.01.0000/MG (PAUTA: 226)**AGRAVANTE:** VICENTE DOS REIS DE SOUZA**ADVOGADO(A):** SANIA SAYONARA SOUSA (OAB MG117566)**ADVOGADO(A):** DANIELA BATISTA ALENCAR (OAB MG122026)**AGRAVADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO DO EXEQUENTE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1016904-15.2023.4.06.3801/MG (PAUTA: 227)**APELANTE:** EUCLEUSA TEREZINHA LUNA MELO (AUTOR)**ADVOGADO(A):** MILIANE FERNANDA GISTO (OAB MG215045)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RÉU)**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6000061-46.2025.4.06.9999/MG (PAUTA: 228)**APELANTE:** MARIA APARECIDA VIANA DE ALMEIDA**ADVOGADO(A):** JOAO PAULO RIBEIRO MIGUEL (OAB MG123432)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6000455-53.2025.4.06.9999/MG (PAUTA: 229)**APELANTE:** MARIA JOSE DE JESUS**ADVOGADO(A):** ELIFAS LEVI LAIGNIER FILHO (OAB MG090175)**ADVOGADO(A):** DANIELLA LOPES LAIGNIER DE SOUZA (OAB MG212138)**ADVOGADO(A):** JOAO MARCOS OLIVEIRA DE SOUZA (OAB MG217238)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1003707-86.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 230)

APELANTE: BRENDA PEREIRA BARBOSA

ADVOGADO(A): RONDINELLI CARDOSO SILVA CORREIA (OAB MG130278)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DAS AUTORAS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000727-39.2016.4.01.3813/MG (PAUTA: 231)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: HYANE NAYARA DA COSTA ANDRADE

ADVOGADO(A): FABIANA NUNES HENRIQUE SILVA (DPU)

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1013805-13.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 232)

APELANTE: ODETE DA CRUZ

ADVOGADO(A): RICARDO TORRES DE ALMEIDA (OAB MG091481)

ADVOGADO(A): CLAUDIO FERNANDES MARQUES SANTOS (OAB MG165869)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1022457-19.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 233)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1029888-65.2019.4.01.0000/MG (PAUTA: 234)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

AGRAVADO: ORESTES DE SALES

ADVOGADO(A): KENIA CARDOSO GOMES (OAB MG114437)

ADVOGADO(A): ARNALDO DAVIDSON CARDOSO PEREIRA (OAB MG153712)

ADVOGADO(A): JOSE DE OLIVEIRA GOMES (OAB MG044306)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1015121-18.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 235)

APELANTE: ZILMA SANTOS GOMES

ADVOGADO(A): JORGE DENILSON MOREIRA CARMONA (OAB MG130648)

ADVOGADO(A): JOSE AUGUSTO GOMES FERNANDES (OAB MG082519)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1005323-98.2020.4.01.3816/MG (PAUTA: 236)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: LUZIA RIBEIRO SOARES ALVES

ADVOGADO(A): MARIZA FATIMA CORDEIRO FIGUEIREDO (OAB MG066430)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1014852-76.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 237)

APELANTE: EVA PEREIRA DE CARVALHO

ADVOGADO(A): THAISA NASCIMENTO DA SILVA (OAB MG138823)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA ANULAR A SENTENÇA RECORRIDA E DETERMINAR A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1064543-41.2021.4.01.3800/MG (PAUTA: 239)

APELANTE: MARIA DIVINA NOGUEIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): MICHELE MILANEZ SCHNEIDER ARCIERI (OAB MG110662)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RÉU)

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, JULGANDO IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL; E POR NEGAR PROVIMENTO À

APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000597-83.2023.4.06.3801/MG (PAUTA: 240)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: JOSE EFIGENIO DE ASSIS (AUTOR)

ADVOGADO(A): ALEX JOSE COELHO GASPAROTTO (OAB SP455761)

ADVOGADO(A): CARLOS GASPAROTTO (OAB SP045305)

ADVOGADO(A): CAIO DE CARVALHO DOS SANTOS (OAB SP447143)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RÉU)

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 6008997-60.2025.4.06.9999/MG (PAUTA: 241)

APELANTE: ANILDA DE SA BATISTA

ADVOGADO(A): JORGE ALBERTO JOSE MELHEN (OAB MG117685)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6009229-72.2025.4.06.9999/MG (PAUTA: 242)

APELANTE: HELIADY GONCALVES PEREIRA

ADVOGADO(A): IARA MENDES ROCHA (OAB MG164571)

ADVOGADO(A): HEYDER FREIRE BARBOSA (OAB MG154682)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6004021-10.2025.4.06.9999/MG (PAUTA: 243)

APELANTE: YOHANA MORAIS RODRIGUES CAMARGO

ADVOGADO(A): PAULO HENRIQUE DE VILHENA PINTO (OAB MG139035)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1014776-52.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 244)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELADO:** KAUA HENRIQUE DE JESUS PINTO**ADVOGADO(A):** CARLOS HENRIQUE DE PAULA FERREIRA (OAB MG163873)**ADVOGADO(A):** SIMONE DA SILVA BRAZ (OAB MG194004)**ADVOGADO(A):** LEILA MARQUES SILVA (OAB MG156034)**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1005401-27.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 245)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELADO:** PAHOLLA TEIXEIRA ASSIS PEDRO**ADVOGADO(A):** FRANCIELE SANTANA REIS (OAB MG184478)**ADVOGADO(A):** JOAO PAULO RIBEIRO MIGUEL (OAB MG123432)**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1003867-14.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 246)**APELANTE:** MARIA APARECIDA DA SILVA**ADVOGADO(A):** FABIANO BOSCO VERISSIMO (OAB MG100871)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO PARA ADEQUAR O JULGADO AO TEMA 692/STJ, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6003818-72.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 247)**AGRAVANTE:** XP PJUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS**ADVOGADO(A):** GABRIEL PROCOPIO VICENTE (OAB MG224652)**AGRAVADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**AGRAVADO:** FABRICIO CARNEIRO TEIXEIRA**ADVOGADO(A):** FABRICIO CARNEIRO TEIXEIRA (OAB MG095708)**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO DO XP PJUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000188-06.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 248)

INCIDENTE: QUESTÃO DE ORDEM**APELANTE:** CIRILO BENTO DOS SANTOS**ADVOGADO(A):** FABRICIO CARNEIRO TEIXEIRA (OAB MG095708)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1033319-10.2019.4.01.0000/MG (PAUTA: 249)**AGRAVANTE:** CARMEN REGINA GROSSI SERRA**ADVOGADO(A):** JOSE DE MATOS FERREIRA DINIZ JUNIOR (OAB MG116649)**AGRAVADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO DA PARTE EXEQUENTE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 6000112-57.2025.4.06.9999/MG (PAUTA: 250)**APELANTE:** ROSA DE FATIMA CRESCENCIO DE SOUSA**ADVOGADO(A):** ANTONIO PASSOS DE OLIVEIRA SALLES (OAB MG094641)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1004205-26.2022.4.06.3801/MG (PAUTA: 251)**APELANTE:** GLADYS ELIAS DE SA**ADVOGADO(A):** MICHELE MILANEZ SCHNEIDER ARCIERI (OAB MG110662)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELADO:** OS MESMOS**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, JULGANDO IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL; E POR NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1012432-98.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 252)**APELANTE:** DAMIAO APARECIDO SILVA**ADVOGADO(A):** SANDRA PAULA DE SOUZA (OAB MG094585)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1014933-68.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 253)

APELANTE: ALBERTO FERREIRA DE ALMEIDA

ADVOGADO(A): ROGERIO TAKEO HASHIMOTO (OAB SP195605)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 6000824-05.2025.4.06.3805/MG (PAUTA: 254)

PARTE AUTORA: ALDO FERREIRA SOBRINHO (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): ROSILDA MARTINS BORGES DE SOUZA (OAB MG211340)

ADVOGADO(A): VANUSA CRISTINA LEMES CORREIA (OAB MG209187)

PARTE RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: CHEFE DA AGÊNCIA - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO (IMPETRADO)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 6003206-14.2025.4.06.3823/MG (PAUTA: 255)

PARTE AUTORA: ADAIR SPERANDIO (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): ERICK FOIS BRAGA (OAB MG131475)

ADVOGADO(A): DIEGO JOSE D OLIVEIRA (OAB MG133632)

PARTE RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: (INSS) - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (IMPETRADO)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 6001003-79.2025.4.06.3823/MG (PAUTA: 256)

PARTE AUTORA: SARA SOARES DE AGUIAR FERNANDES MUNIZ (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): HYRAN PINHEIRO PONTES (OAB MG141630)

ADVOGADO(A): RAUL TAVARES JUNQUEIRA (OAB MG115224)

PARTE RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: GERENTE EXECUTIVO DA AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DE VIÇOSA/MG - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (IMPETRADO)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1031025-82.2019.4.01.0000/MG (PAUTA: 257)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

AGRAVADO: VINICIOS DA SILVA RAMOS

ADVOGADO(A): DENISE CANDIDA DE OLIVEIRA (OAB MG111264)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1017767-44.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 258)

APELANTE: JOSE TAVARES DA SILVA

ADVOGADO(A): RUY VICENTE DE PAULO (OAB MG090894)

ADVOGADO(A): LEONARDO JOSE ROCHA (OAB MG119094)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1004856-61.2020.4.01.3803/MG (PAUTA: 259)

APELANTE: DENIS DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): FLAVIA MELLO E VARGAS (OAB MG079517)

ADVOGADO(A): TIAGO CARDOSO PENNA (OAB MG083514)

ADVOGADO(A): THAIS CRISTINNE RODRIGUES DE FREITAS (OAB MG198691)

ADVOGADO(A): RAFAELA NOGUEIRA DE OLIVEIRA FANTINI (OAB MG176685)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): JOSE ADERCIO LEITE SAMPAIO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO RÉU, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000369-07.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 260)

APELANTE: MARIZA DE CARVALHO SANTOS

ADVOGADO(A): PATRICIA CAMPOS BRIGAGAO SILVA (OAB MG067779)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1013703-45.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 261)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: GALDINO NETTO PIMENTA

ADVOGADO(A): RUBENS BARROSO SABINO (OAB MG128923)

ADVOGADO(A): CICERO MAGALHAES FILHO (OAB MG165280)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1012377-50.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 262)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: ZELIA MARIA DE FREITAS

ADVOGADO(A): ELSON JOSE SOARES (OAB MG113631)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1002645-20.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 263)

APELANTE: CASSIANO COSTA DE JESUS SIQUEIRA

ADVOGADO(A): KELI GOMES BRAGA (OAB MG118089)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1001175-68.2023.4.06.3826/MG (PAUTA: 264)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: MARIA GORETTI ALVES ZANETTE

ADVOGADO(A): PAULO CELSO TERRA DE PODESTA (OAB MG086084B)

ADVOGADO(A): CRISTHIANE CARVALHO DE PODESTA (OAB MG190862)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0018921-46.2017.4.01.0000/MG (PAUTA: 265)**AGRAVANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**AGRAVADO:** MARIA DOS REIS DE MELO**ADVOGADO(A):** WALLEY IZAIAS DA SILVA (OAB MG095982)**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO DO INSS APENAS PARA AUTORIZAR A REVISÃO DO BENEFÍCIO NA VIA ADMINISTRATIVA A PARTIR DO ÚLTIMO RESTABELECIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1002623-84.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 266)**APELANTE:** ELIZABETH APARECIDA FERREIRA RESENDE**ADVOGADO(A):** CRISTIANO FRANCISCO CRUZ (OAB MG167216)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1004379-31.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 267)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELADO:** JOSE ALVES RIBEIRO**ADVOGADO(A):** LEONARDO PADILHA PERES (OAB MG132847)**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1001442-82.2022.4.06.9999/MG (PAUTA: 268)**APELANTE:** MARCO ANTONIO DO NASCIMENTO**ADVOGADO(A):** ANTONIO PASSOS DE OLIVEIRA SALLES (OAB MG094641)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELADO:** OS MESMOS**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR E À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000689-63.2019.4.01.3826/MG (PAUTA: 269)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELADO:** CARLOS BENEDITO MACIEL**ADVOGADO(A):** ANA MARIA DA SILVA FORTI (OAB SP357075)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6000484-78.2023.4.06.3822/MG (PAUTA: 270)

APELANTE: RENATO APARECIDO DOS SANTOS (AUTOR)

ADVOGADO(A): MURILO HENRIQUE BALSALOBRE (OAB SP331520)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RÉU)

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADA A APELAÇÃO INTERPOSTA PELO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1002895-87.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 271)

APELANTE: JOSE VANDERLEI BELIZARIO

ADVOGADO(A): LEONARDO GERALDO CURI (OAB MG100272)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1002462-83.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 272)

APELANTE: ALESSANDRO ANDRADE LOPES

ADVOGADO(A): KASSIA MACIEL VIEIRA ARAUJO (OAB MG142351)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER EM PARTE DA APELAÇÃO DO AUTOR E, NA PARTE CONHECIDA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000239-33.2017.4.01.3813/MG (PAUTA: 273)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: HERMAFA CONSTRUTORA LTDA

ADVOGADO(A): ALLAN DIAS TOLEDO MALTA (OAB MG089177)

APELANTE: AURELIO CEZAR DONADIA FERREIRA

ADVOGADO(A): ALLAN DIAS TOLEDO MALTA (OAB MG089177)

APELANTE: HERLEY MACHADO FAGUNDES

ADVOGADO(A): ALLAN DIAS TOLEDO MALTA (OAB MG089177)

APELANTE: ATHOS PEREIRA COIMBRA

ADVOGADO(A): LEONARDO CRISTIAN DA SILVA PEREIRA (OAB MG148310)

APELANTE: WILSON DOS SANTOS GUEDES

ADVOGADO(A): ROSIVALDO VIEIRA DE CASTRO (OAB MG066553)
ADVOGADO(A): LEONARDO CRISTIAN DA SILVA PEREIRA (OAB MG148310)
APELANTE: AENDER ALVES DE ARAUJO
ADVOGADO(A): WESLEY PAULO DE FARIA (OAB MG129134)
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADOR(A): EDUARDO MORATO FONSECA
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELOS RÉUS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1003514-71.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 274)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: NEIDE MARIA XAVIER DA SILVA
ADVOGADO(A): YAGO VILAS BOAS LUZ (OAB MG168526)
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1003384-81.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 275)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: GILMAR ANTONIO DE PAULA
ADVOGADO(A): LUCIANA VILLAS BOAS MARTINS BANDECA (OAB SP213927)
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA AFASTAR A APLICAÇÃO DA MULTA FIXADA PELO JUÍZO A QUO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1002198-23.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 276)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: MARCINEIA ESMERIA DIAS
ADVOGADO(A): RAYANE SILVA KELMER DE ANDRADE (OAB RJ213376)
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6009037-42.2025.4.06.9999/MG (PAUTA: 277)

APELANTE: LUIZ CARLOS DA SILVA
ADVOGADO(A): ADMILSON RODRIGUES VIANA (OAB MG124570)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1003488-87.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 278)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELANTE: ISMAIR APARECIDO GARCIA

ADVOGADO(A): ZELSEMIR ALVES DE OLIVEIRA (OAB MG077715)

APELADO: OS MESMOS

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DO INSS E DO AUTOR E, DE OFÍCIO, DETERMINAR O CÁLCULO DOS JUROS DE MORA E DA CORREÇÃO MONETÁRIA NOS TERMOS DA VERSÃO ATUALIZADA DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1022094-32.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 279)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: CARLOS ROBERTO MACHADO FONSECA

ADVOGADO(A): ENIO ANDRADE RABELO (OAB MG106974)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO AUTOR, A FIM DE DETERMINAR A SUSPENSÃO DO PROCESSO, EXCLUSIVAMENTE NO QUE SE REFERE À TESE DE REPERCUSSÃO GERAL A SER FIXADA NO RE 1.276.977, ATÉ A PUBLICAÇÃO DA ATA DE JULGAMENTO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS NO REFERIDO FEITO, AINDA PENDENTES DE APRECIACÃO NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1029567-35.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 280)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: MARIA LOURDES ALVES PRATES

ADVOGADO(A): JAIRO PINTO DE OLIVEIRA JUNIOR (OAB MG074340)

ADVOGADO(A): JERUSA SOUZA FERNANDES PINTO (OAB MG115502)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1018144-15.2020.4.01.9999/ (PAUTA: 281)

APELANTE: MARIA JOSE MUNIZ COSTA

ADVOGADO(A): MANUEL GONZAGA DE OLIVEIRA JUNIOR (OAB MG093547)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1006727-26.2019.4.01.0000/MG (PAUTA: 282)

AGRAVANTE: JOSE MARIA FONSECA
ADVOGADO(A): GISLENE MARIA CAMELO MOTTA (OAB MG134004)
ADVOGADO(A): MARILIA PARANHOS DE OLIVEIRA (OAB MG128692)
AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO DA PARTE EXEQUENTE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1005751-18.2022.4.01.3814/MG (PAUTA: 283)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: VALDIR ALVES VALENTE
ADVOGADO(A): TAREK JERMANI COELHO (OAB MG200803)
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 1010946-48.2023.4.06.3801/MG (PAUTA: 284)

PARTE AUTORA: ANA LAURA CORREIA FERNANDES (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): LUCIANO DA SILVA DE MENEZES CYRILLO (OAB MG102844)
ADVOGADO(A): THIAGO KLEN CYRILLO (OAB MG175855)
PARTE RÉ: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)
PROCURADOR(A): CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)
INTERESSADO: PRESIDENTE DO CONSELHO DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - CRPS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - BRASÍLIA (IMPETRADO)
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 6011230-91.2025.4.06.3803/MG (PAUTA: 285)

PARTE AUTORA: BARBARA LUCIA ARANTES ALVES FERNANDES (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): MICHELE CUNHA DA SILVA (OAB MG147939)
PARTE RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INTERESSADO)
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: GERENTE EXECUTIVO - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - UBERLÂNDIA (IMPETRADO)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 6001521-41.2025.4.06.3800/MG (PAUTA: 286)

PARTE AUTORA: AMARILDO RODRIGUES DA SILVA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): JOUBER DA SILVA SARAIVA AMARAL (OAB MG094712)

ADVOGADO(A): LUCAS VINICIUS DE ALMEIDA BATISTA (OAB MG142449)

PARTE RÉ: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: PRESIDENTE DO CONSELHO DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - BRASÍLIA (IMPETRADO)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 6053744-05.2024.4.06.3800/MG (PAUTA: 287)

PARTE AUTORA: JOAO ALVES RODRIGUES (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): JOUBER DA SILVA SARAIVA AMARAL (OAB MG094712)

ADVOGADO(A): LUCAS VINICIUS DE ALMEIDA BATISTA (OAB MG142449)

PARTE RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

PARTE RÉ: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: PRESIDENTE DO CONSELHO DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - BRASÍLIA (IMPETRADO)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1004293-58.2022.4.06.3803/MG (PAUTA: 288)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: OSVALDO CASTRO OLIVEIRA

ADVOGADO(A): BRUNO MESKO DIAS (OAB RS072493)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1007803-27.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 289)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELADO:** SINVAL DINIZ DE OLIVEIRA**ADVOGADO(A):** MARCELO RODRIGUES DINIZ OLIVEIRA (OAB MG193910)**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1010163-86.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 290)**INCIDENTE: QUESTÃO DE ORDEM****APELANTE:** LUIS ANTONIO NUNES ANDRADE**ADVOGADO(A):** LUCIANA VILLAS BOAS MARTINS BANDECA (OAB SP213927)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**INTERESSADO:** JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PRATA - MG**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ANULAR A SENTENÇA RECORRIDA, DE OFÍCIO, JULGANDO PREJUDICADA A APELAÇÃO DO AUTOR, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6007653-44.2025.4.06.9999/MG (PAUTA: 291)**APELANTE:** PEDRO RIAN SOUZA DA SILVA**ADVOGADO(A):** CELCIMAR CARDOSO GARCIA (OAB SP171559)**ADVOGADO(A):** ANA LAURA FREIRIA SILVA OLIVEIRA (OAB MG183358)**ADVOGADO(A):** BRUNA FERREIRA DA SILVA (OAB MG193419)**APELANTE:** KAUANE DE SOUZA ALVES**ADVOGADO(A):** CELCIMAR CARDOSO GARCIA (OAB SP171559)**ADVOGADO(A):** ANA LAURA FREIRIA SILVA OLIVEIRA (OAB MG183358)**ADVOGADO(A):** BRUNA FERREIRA DA SILVA (OAB MG193419)**APELANTE:** CAUA MADSON DA SILVA SOUZA**ADVOGADO(A):** CELCIMAR CARDOSO GARCIA (OAB SP171559)**ADVOGADO(A):** ANA LAURA FREIRIA SILVA OLIVEIRA (OAB MG183358)**ADVOGADO(A):** BRUNA FERREIRA DA SILVA (OAB MG193419)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DOS AUTORES, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6001650-73.2025.4.06.9999/MG (PAUTA: 292)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: MARIANA GONCALVES GUIEIRO
ADVOGADO(A): HELIZIANE APARECIDA RAIMUNDA DE LACERDA (OAB MG215717)
ADVOGADO(A): DANILO JHONATA MENEZES ALVARES (OAB MG209918)
APELADO: ALICE GONCALVES GUIEIRO
ADVOGADO(A): HELIZIANE APARECIDA RAIMUNDA DE LACERDA (OAB MG215717)
ADVOGADO(A): DANILO JHONATA MENEZES ALVARES (OAB MG209918)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 1000292-90.2023.4.06.3804/MG (PAUTA: 293)

PARTE AUTORA: ELDER BATISTA JANUARIO (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): LEONARDO ALVES ANGELONI (OAB MG171083)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)
INTERESSADO: GERENTE EXECUTIVO INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (IMPETRADO)
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1001459-22.2020.4.01.3826/MG (PAUTA: 294)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CLEBER APARECIDO DELAVIA
ADVOGADO(A): BRUNA ABAQUIONI TONHOLO (OAB MG152326)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6009078-71.2024.4.06.3814/MG (PAUTA: 295)

APELANTE: REJANE MARIA FERNANDES (AUTOR)
ADVOGADO(A): CLEILA MOREIRA DE SOUZA (OAB MG121047)
APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RÉU)
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: OS MESMOS
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6003558-68.2025.4.06.9999/MG (PAUTA: 296)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: GERALDA APARECIDA SALVIANO
ADVOGADO(A): MARCONE GOMES SILVA (OAB MG145486)
ADVOGADO(A): BIANCA SANTANA RODRIGUES REZENDE (OAB MG144066)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6000271-92.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 297)

AGRAVANTE: VERONICA MATIAS DE ALMEIDA
ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)
AGRAVANTE: WALTER DA FONSECA
ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)
AGRAVANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES ATIVOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS - SINDSEP-MG
ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)
AGRAVANTE: ATILIO RIBEIRO
ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)
AGRAVANTE: ARNALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)
AGRAVANTE: ARACI CANABRAVA BEZERRA
ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)
AGRAVADO: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6007266-87.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 298)

AGRAVANTE: MARCIA REGINA SOUZA
ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)
AGRAVANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES ATIVOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS - SINDSEP-MG
ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)
AGRAVANTE: MARIA DE LOURDES GANEM SCHROEDER
ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)
AGRAVANTE: MANUELITO MARTINS CARDOSO
ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)
AGRAVANTE: LUIZ RODRIGUES TEIXEIRA
ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)
AGRAVADO: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 6004199-08.2025.4.06.3807/MG (PAUTA: 300)

PARTE AUTORA: ELIZANGELA PINHEIRO DOS SANTOS (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): OSVALDO SILVA LEAO NETO (OAB MG122306)

ADVOGADO(A): GABRIEL COSTA RAMOS (OAB MG203088)

PARTE RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: , GERENTE EXECUTIVO DO INSS DA NA AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MONTES CLAROS- MG - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (IMPETRADO)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 6005903-68.2025.4.06.3803/MG (PAUTA: 301)

PARTE AUTORA: GIOVANA SOPRANZETTI ALVES (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): JSAHARA COSTA PEREIRA LIMA (OAB MG209894)

PARTE RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: GERENTE EXECUTIVO - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - ARAGUARI (IMPETRADO)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 6031586-53.2024.4.06.3800/MG (PAUTA: 302)

PARTE AUTORA: JOSE GALHARDO SOUZA DOS SANTOS (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): VICENTE NORONHA DE SOUSA (OAB MG051654)

ADVOGADO(A): GISELE REZENDE DE SOUSA (OAB MG128494)

PARTE RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 6038488-22.2024.4.06.3800/MG (PAUTA: 303)

PARTE AUTORA: LORENA ARAUJO DE AQUINO COELHO (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): MARCOS THADEU DE OLIVEIRA E BRITTO (OAB MG101784)

ADVOGADO(A): RODRIGO ESTEVAO CAMPOS (OAB MG199090)

ADVOGADO(A): DAIANE CRISTINA MILAGRES (OAB MG162683)

PARTE RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: GERENTE EXECUTIVO - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - BELO HORIZONTE (IMPETRADO)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 6021876-09.2024.4.06.3800/MG (PAUTA: 304)

PARTE AUTORA: RONALDO SOARES PEREIRA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): ROSANGELA MUNIZ DE SOUZA MAGALHAES (OAB MG077032)

PARTE RÉ: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 6013058-34.2025.4.06.3800/MG (PAUTA: 305)

PARTE AUTORA: CHRISTIANE ALVES ROYO ESCRIBAS REZENDE (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): MARIA CECILIA MELO TROPIA (OAB MG133753)

PARTE RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: GERENTE DA AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BELO HORIZONTE - SANTA EFIGÊNIA - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (IMPETRADO)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 6002751-06.2025.4.06.3805/MG (PAUTA: 306)

PARTE AUTORA: RAFAEL HENRIQUE GONCALVES APRIGIO (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): PATRICIA LIS SOUZA SILVA (OAB MG192576)

PARTE RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: CHEFE DA AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL DE GUAXUPÉ/MG - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (IMPETRADO)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 6020998-84.2024.4.06.3800/MG (PAUTA: 308)

PARTE AUTORA: LUCIANA ALVES MACIEL (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): NATALIA MARIA MARTINS DE RESENDE (OAB MG077883)

PARTE RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: CHEFE DO SERVIÇO DE CENTRALIZAÇÃO DA ANÁLISE DE RECONHECIMENTO DE DIREITOS - UNIDADE 20150521 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - BELO HORIZONTE (IMPETRADO)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1010822-95.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 309)

APELANTE: VILMA APARECIDA BESTETTI ARANTES

ADVOGADO(A): RONIVALDO TOMAZ DE ALMEIDA (OAB MG079588B)

ADVOGADO(A): RONIVON CESAR DE QUEIROZ (OAB MG162449)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ANULAR A SENTENÇA RECORRIDA, DE OFÍCIO, JULGANDO PREJUDICADA A APELAÇÃO DO AUTOR, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1013230-59.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 310)

APELANTE: ANDRELINA GONCALVES DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): FABRICIO CARNEIRO TEIXEIRA (OAB MG095708)

ADVOGADO(A): CAIO CEZAR NUNES RIBEIRO (OAB MG216180)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1001701-90.2020.4.01.3822/MG (PAUTA: 311)

APELANTE: MARIA DO CARMO DE SOUZA LEO

ADVOGADO(A): MAGDA ALBUQUERQUE BRANT (OAB MG056681B)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000809-35.2020.4.01.3806/MG (PAUTA: 312)

APELANTE: FRANCISCA CAMPOS DE ARAUJO

ADVOGADO(A): THAYLA CRISTIANO DE CARVALHO GONCALVES (OAB SP335670)

ADVOGADO(A): LUCIMAR ELIANE DE CARVALHO (OAB MG091499)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA E À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6001309-81.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 313)

APELANTE: SILVANA DA CRUZ

ADVOGADO(A): FABRICIO CARNEIRO TEIXEIRA (OAB MG095708)

ADVOGADO(A): ELISIO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR (OAB MG223503)

ADVOGADO(A): CAIO CEZAR NUNES RIBEIRO (OAB MG216180)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA ANULAR A SENTENÇA PROFERIDA E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM PARA A REGULAR INSTRUÇÃO DO FEITO, COM A PRODUÇÃO DA PROVA ORAL REQUERIDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6002212-19.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 314)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: MIRIAM MARIZA TRISTAO

ADVOGADO(A): PRISCILLA RODRIGUES ALVES (OAB MG151840)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6002608-93.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 315)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: ANDRE TARCISIO ALEIXO

ADVOGADO(A): ALDAIR GUSTAVO ISIDORO JUNIOR (OAB MG186497)

ADVOGADO(A): EDUARDO RAFAEL DIAS (OAB MG120522)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1001721-47.2023.4.06.3819/MG (PAUTA: 316)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RÉU)

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: GERALDA DE FATIMA MENDES VIEIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): CAROLINA CARDOSO GOMES (OAB MG122087)

ADVOGADO(A): KENIA CARDOSO GOMES (OAB MG114437)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1005908-96.2019.4.01.3813/MG (PAUTA: 318)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI**APELAÇÃO CÍVEL Nº 1005085-57.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 319)****INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO****APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELADO:** NAZARE ALVES MEMENTO**ADVOGADO(A):** HERIKA BONDI SALES (OAB MG119643)**ADVOGADO(A):** EVERTON VINICIUS TEODORO SILVA E SILVA (OAB MG119069)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO PARA DETERMINAR A DEVOLUÇÃO DOS VALORES RECEBIDOS PELA AUTORA EM VIRTUDE DE TUTELA ANTECIPADA REVOGADA, NOS TERMOS ACIMA DELINEADOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1011352-26.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 320)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****AGRAVANTE:** ELIZABETE PEDRO DAS NEVES SOUZA**ADVOGADO(A):** CASSIO TADEU DOS SANTOS (OAB SP458875)**AGRAVANTE:** CASSIO TADEU DOS SANTOS**ADVOGADO(A):** CASSIO TADEU DOS SANTOS (OAB SP458875)**AGRAVADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**AGRAVADO:** RAIMUNDO PEDRO ROCHA**ADVOGADO(A):** GISLAINE MACHADO BATISTA BARROSO (OAB MG067686)**AGRAVADO:** RICARDO PEDRO ROCHA**ADVOGADO(A):** GISLAINE MACHADO BATISTA BARROSO (OAB MG067686)**AGRAVADO:** SONIA ROCHA NEVES**ADVOGADO(A):** GISLAINE MACHADO BATISTA BARROSO (OAB MG067686)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1013697-76.2018.4.01.0000/MG (PAUTA: 321)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****AGRAVANTE:** JOSE ANTONIO DUANETTI**ADVOGADO(A):** RENATO STECCA CARCIOFI (OAB MG112798)**ADVOGADO(A):** MARITA AMORELLI ANDRADE (OAB MG104967)**AGRAVADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, COM A RESSALVA ACIMA APONTADA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0028732-44.2018.4.01.9199/MG (PAUTA: 322)**INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO**

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: NEUDA TEREZINHA BARBOSA MARQUES

ADVOGADO(A): SANDRO CAMILO DE PADUA BORGES (OAB MG081158)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO PARA DETERMINAR A DEVOLUÇÃO DOS VALORES RECEBIDOS PELA AUTORA EM VIRTUDE DE TUTELA ANTECIPADA REVOGADA, NOS TERMOS ACIMA DELINEADOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0004135-68.2012.4.01.3816/MG (PAUTA: 323)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: MARIELY SILVA CHAVES

ADVOGADO(A): MARIA DAS GRACAS ROCHA (OAB MG045770)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0032331-30.2014.4.01.9199/MG (PAUTA: 324)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: MARIA JOSE TAVARES

ADVOGADO(A): ALISON DONIZETE DO COUTO (OAB MG110711)

APELANTE: CARLOS TAVARES DIAS

ADVOGADO(A): ALISON DONIZETE DO COUTO (OAB MG110711)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1015014-71.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 325)

APELANTE: MARIA APARECIDA CONCEICAO

ADVOGADO(A): THAISA RODRIGUES BARBOSA (OAB MG149475)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA REFORMAR A SENTENÇA E CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE RURAL A PARTIR DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO, EM 10/05/2019 (EVENTO 1, DOC2 FL. 38), OBSERVADA A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL. INVERSÃO DO ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, CONDENAÇÃO DO INSS AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CONDENAÇÃO, DE ACORDO COM O §3º, I, DO ARTIGO 85 DO CPC, A SEREM PAGOS PELO INSS, OBSERVADO O DISPOSTO NA SÚMULA 111/STJ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1015058-90.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 326)

APELANTE: VALDIR MUNIZ DOS SANTOS

ADVOGADO(A): GIL ADRIANE DE SOUZA (OAB MG092464)

ADVOGADO(A): ALANNA MARIA DE SOUZA (OAB MG189717)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBONI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO DE APOSENTADORIA RURAL A PARTIR DE 18/05/2021 (DER). ALTERADO O RESULTADO DA LIDE, INVERTO O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA E CONDENO O INSS AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE FIXO EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CONDENAÇÃO, DE ACORDO COM O §3º, I, DO ARTIGO 85 DO CPC, OBSERVADO O DISPOSTO NA SÚMULA 111/STJ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1009668-66.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 327)

AGRAVANTE: JOAO TEIXEIRA DA SILVA

ADVOGADO(A): JANE LUCIA WILHELM BERWANGER (OAB RS046917)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBONI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1014082-83.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 328)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: MARIA TEREZINHA DO AMARAL

ADVOGADO(A): MARIA JOSE MARTINS (OAB MG171537)

ADVOGADO(A): GISLAINE CRISTINA DE OLIVEIRA AVILA (OAB MG163819)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBONI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS. SENTENÇA MANTIDA. ADEQUAÇÃO DOS CONSECUTÓRIOS LEGAIS. MAJORAÇÃO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 5% (CINCO POR CENTO), PASSANDO DE 10% (DEZ POR CENTO) PARA 15% (QUINZE POR CENTO) DO VALOR DA CONDENAÇÃO, OBSERVADO O DISPOSTO NA SÚMULA 111/STJ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1020864-18.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 329)

APELANTE: MARIA IZABEL MOTA

ADVOGADO(A): KELYSTON MANACES SOARES DE OLIVEIRA (OAB MG120205)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO DE APOSENTADORIA RURAL A PARTIR DE 12/04/2019 (DER). ALTERAÇÃO DO RESULTADO DA LIDE, INVERSÃO DO ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA E CONDENAÇÃO DO INSS AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CONDENAÇÃO, DE ACORDO COM O §3º, I, DO ARTIGO 85 DO CPC, OBSERVADO O DISPOSTO NA SÚMULA 111/STJ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006429-72.2011.4.01.3802/MG (PAUTA: 330)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: SUELY BRUGGER LEITE

ADVOGADO(A): MICHELE MILANEZ SCHNEIDER ARCIERI (OAB MG110662)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO, FIXAR O TERMO INICIAL DO PAGAMENTO DIFERENCIADO DAS GRATIFICAÇÕES DE DESEMPENHO NA DATA DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DAS AVALIAÇÕES, APÓS A CONCLUSÃO DO PRIMEIRO CICLO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000908-16.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 331)

APELANTE: MARGARIDA REGINA RODRIGUES

ADVOGADO(A): OLÍPIO DE ABREU LIMA NETO (OAB MG060286)

ADVOGADO(A): RONEY WALLISON BARBOSA BOA MORTE (OAB MG102550)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO DE APOSENTADORIA RURAL A PARTIR DE 11/08/2010 (DATA DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO). ALTERADO O RESULTADO DA LIDE, INVERTO O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA E CONDENO O INSS AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE FIXO EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CONDENAÇÃO, DE ACORDO COM O §3º, I, DO ARTIGO 85 DO CPC, ATENTO, LADO OUTRO, AO DISPOSTO NA SÚMULA 111/STJ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1004743-95.2023.4.06.3825/MG (PAUTA: 332)

APELANTE: ANILTON MARCOS NEVES DE OLIVEIRA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): CLAUDIA VANESSA SANTANA DOURADO (OAB MG133758)

ADVOGADO(A): PRISCILA DA CRUZ CUNHA (OAB MG186974)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (IMPETRADO)

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: CHEFE DA AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL EM MANGA - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA, DETERMINAR AO INSS QUE PROCEDA COM A IMPLANTAÇÃO DO BENEFÍCIO CONCEDIDO NO ACORDÃO: 04ª JR/4979/2023, OBSERVANDO-SE OS PRAZOS RECOMENDADOS NO ACORDO HOMOLOGADO NO RE 1171152. HONORÁRIOS INCABÍVEIS NA ESPÉCIE (ART. 25 DA LEI Nº 12.016/2009). CUSTAS NA FORMA DA LEI, ESTANDO ISENTO O INSS (ART. 4º DA LEI Nº 9.289/96), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1004089-50.2022.4.06.9999/MG (PAUTA: 333)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: LEO HEITOR DE ASSUNCAO

ADVOGADO(A): NATHALIA FERREIRA DE PAULA (OAB MG147617)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, A FIM DE SANAR A OMISSÃO APONTADA, NOS TERMOS ACIMA CONSIGNADOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1009530-50.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 334)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: MARIA LUCIA APARECIDA DA SILVA

ADVOGADO(A): PAULO HENRIQUE CANCADO DE OLIVEIRA (OAB MG113326)

ADVOGADO(A): ALISON DONIZETE DO COUTO (OAB MG110711)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR MARIA LÚCIA APARECIDA DA SILVA, APENAS PARA ESCLARECER O PERÍODO DE ATIVIDADE RURAL RECONHECIDO À AUTORA, O QUAL COMPREENDE O INTERVALO DE 1983 A 2019, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DO ACÓRDÃO EMBARGADO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1010582-52.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 335)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: MARIA RODRIGUES DOS SANTOS

ADVOGADO(A): EDIVAN GOMES DE CAIRES (OAB MG198771)

ADVOGADO(A): MARCELO FERNANDO FERREIRA DA SILVA (OAB SP218918)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR MARIA RODRIGUES DOS SANTOS, NOS

TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1018189-48.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 336)

APELANTE: MARGARETE FLOR DE MAIO REIS

ADVOGADO(A): CICERO MAGALHAES FILHO (OAB MG165280)

ADVOGADO(A): RUBENS BARROSO SABINO (OAB MG128923)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1018323-75.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 337)

APELANTE: ANTONIO DA SILVA SOUZA

ADVOGADO(A): JORGE TOMIO NOSE FILHO (OAB MG121450)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO DE APOSENTADORIA RURAL A PARTIR DE 26/11/2019 (DER). CONDENAÇÃO DO INSS AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CONDENAÇÃO, DE ACORDO COM O §3º, I, DO ARTIGO 85 DO CPC, OBSERVADO O DISPOSTO NA SÚMULA 111/STJ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004763-18.2006.4.01.3800/MG (PAUTA: 338)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

APELANTE: JOSE ANTONIO DE MIRANDA

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO ALMEIDA BITENCOURT (OAB MG032239)

APELANTE: ANTONIO SEBASTIAO DA SILVA

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO ALMEIDA BITENCOURT (OAB MG032239)

APELANTE: JOSE LUIZ DA SILVA

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO ALMEIDA BITENCOURT (OAB MG032239)

APELANTE: JOSE CARLOS DOS SANTOS GARCIA

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO ALMEIDA BITENCOURT (OAB MG032239)

APELANTE: EDMAR JOSE DA CUNHA

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO ALMEIDA BITENCOURT (OAB MG032239)

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1001446-98.2020.4.01.3801/MG (PAUTA: 339)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: LUCIANA DA SILVA DIAS
ADVOGADO(A): LUCAS HENRIQUE DIAS MILAGRES (OAB MG167682)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DO INSS, CONFIRMANDO A SENTENÇA DE ORIGEM, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1018654-28.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 340)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: ALENIRA BARBOSA DE ASSIS ALVES
ADVOGADO(A): RENATA FERNANDES CUNHA (OAB MG159195)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1001047-56.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 341)

APELANTE: VITOR SILVA ALVES
ADVOGADO(A): RONALD AMARAL PRADO (OAB MG058031)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA REFORMAR A SENTENÇA E CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE RURAL A PARTIR DE 06/07/2018 (DER), OBSERVADA A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL. ADEQUAÇÃO DOS CONECTIVOS LEGAIS. FIXADOS OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NO PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR DA CONDENAÇÃO (SÚMULA 111/STJ), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1005655-63.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 342)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: NOVAIR VICENTE FERREIRA
ADVOGADO(A): ANTONIO JOSE PANCOTTI (OAB SP060957)
ADVOGADO(A): PATRICIA BROIM PANCOTTI MAURI (OAB SP180767)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS. SENTENÇA MANTIDA. ADEQUAÇÃO DOS CONECTIVOS LEGAIS. MAJORAÇÃO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 5% (CINCO POR CENTO), PASSANDO DE 10% (DEZ POR CENTO) PARA 15% (QUINZE POR CENTO) DO VALOR DA CONDENAÇÃO, OBSERVADO O DISPOSTO NA SÚMULA 111/STJ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1003574-05.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 343)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELADO:** ARILO CAMPOS**ADVOGADO(A):** CAROLINE MACHADO MIRANDA (OAB MG176676)**ADVOGADO(A):** ADERSON VIEIRA MIRANDA (OAB MG068051)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBONI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. INVERTENDO-SE O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DEVEM SER FIXADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, A SEREM PAGOS PELA PARTE AUTORA AO INSS, FICANDO SUSPESA A EXECUÇÃO DESSE COMANDO POR FORÇA DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA, NOS TERMOS DO ART. 98, § 3º DO CPC, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1005180-44.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 344)**APELANTE:** JUSCELINO ROSA**ADVOGADO(A):** RONALD AMARAL PRADO (OAB MG058031)**ADVOGADO(A):** HILDA CRISTINA DA SILVA AMARAL PRADO (OAB MG086375)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBONI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA REFORMAR A SENTENÇA E CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE RURAL A PARTIR DE 15/08/2018 (DER), OBSERVADA A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL. ADEQUAÇÃO DOS CONSECUTÓRIOS LEGAIS. FIXADOS OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NO PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR DA CONDENAÇÃO (SÚMULA 111/STJ), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1009703-02.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 345)**APELANTE:** JOAO RODRIGUES DA SILVA**ADVOGADO(A):** MIGUEL NARCIZO DE OLIVEIRA (OAB MG103700)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBONI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA. SENTENÇA MANTIDA. MAJORAÇÃO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 5% (CINCO POR CENTO), PASSANDO DE 10% (DEZ POR CENTO) PARA 15% (QUINZE POR CENTO), A SEREM PAGOS PELA PARTE AUTORA AO INSS, FICANDO SUSPESA A EXECUÇÃO DESSE COMANDO POR FORÇA DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA, NOS TERMOS DO ART. 98, § 3º DO CPC, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0042743-88.2012.4.01.9199/MG (PAUTA: 346)**APELANTE:** ULISSES VALENTINO PERES**ADVOGADO(A):** MARCIO JOSE NUNES CARDOSO (OAB MG095785)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELADO:** OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA REFORMAR A SENTENÇA E FIXAR A DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO NA DATA DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO, EM 10/09/2010 (EVENTO 2, OUT1, FL. 22), OBSERVADA A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL. ADEQUAÇÃO DOS CONECTÁRIOS LEGAIS. SEM MAJORAÇÃO DE HONORÁRIOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0051720-30.2016.4.01.9199/MG (PAUTA: 347)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: OZANI ANASTACIO MAZAIA

ADVOGADO(A): ROMEU CANDIDO DA SILVA BARROSO (OAB MG078162)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO PARA DETERMINAR A DEVOLUÇÃO DOS VALORES RECEBIDOS PELA AUTORA EM VIRTUDE DE TUTELA ANTECIPADA REVOGADA, NOS TERMOS ACIMA DELINEADOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000787-51.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 348)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: ELIAS FERREIRA AFONSO

ADVOGADO(A): GIL ADRIANE DE SOUZA (OAB MG092464)

ADVOGADO(A): ALANNA MARIA DE SOUZA (OAB MG189717)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS. SENTENÇA MANTIDA. ADEQUAÇÃO DOS CONECTÁRIOS LEGAIS. MAJORAÇÃO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 5% (CINCO POR CENTO), PASSANDO DE 10% (DEZ POR CENTO) PARA 15% (QUINZE POR CENTO) DO VALOR DA CONDENAÇÃO, OBSERVADO O DISPOSTO NA SÚMULA 111/STJ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1005733-03.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 349)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: CELIA MARIA PIEDADE

ADVOGADO(A): RAPHAELA MAXIMIANO DE ALMEIDA OLIVEIRA (OAB MG175191)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS. SENTENÇA MANTIDA. ADEQUAÇÃO DOS CONECTÁRIOS LEGAIS. MAJORAÇÃO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 5% (CINCO POR CENTO), PASSANDO DE 10% (DEZ POR CENTO) PARA 15% (QUINZE POR CENTO) DO VALOR DA CONDENAÇÃO, OBSERVADO O DISPOSTO NA SÚMULA 111/STJ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1000321-09.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 350)**AGRAVANTE:** STEFFANYA SHIRLEY DE SOUZA**ADVOGADO(A):** JOSE ANTONIO DA SILVEIRA (OAB MG167328)**ADVOGADO(A):** RODRIGO FONSECA DA SILVEIRA (OAB MG164225)**AGRAVADO:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** COREM COORDENAÇÃO REGIONAL DE MILITARES**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBONI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO APENAS PARA DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO DO FEITO DE ORIGEM, INDEPENDENTEMENTE DO TRÂNSITO EM JULGADO DA AÇÃO 1002614-30.2019.4.01.3815, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000348-81.2020.4.01.3800/MG (PAUTA: 351)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELADO:** MAURO DUTRA DE FARIA**ADVOGADO(A):** NATALIA MARIA MARTINS DE RESENDE (OAB MG077883)**ADVOGADO(A):** CAMILA FRANCO DO CARMO (OAB MG164354)**ADVOGADO(A):** JUSCELINO JOSUE PIRES HELENO (OAB MG120963)**ADVOGADO(A):** KAENZE CRISTINA GUADAGNIN SANTOS DE JESUS (OAB MG184623)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBONI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1017756-15.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 352)**APELANTE:** MARIA APARECIDA SEVERINO DA SILVA**ADVOGADO(A):** ALISON DONIZETE DO COUTO (OAB MG110711)**ADVOGADO(A):** PAULO HENRIQUE CANCADO DE OLIVEIRA (OAB MG113326)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBONI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA DETERMINAR QUE A PRESENTE AÇÃO SEJA PROCESSADA E JULGADA NA COMARCA DE LAGOA DA PRATA/MG, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000236-80.2018.4.01.3801/MG (PAUTA: 353)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELADO:** FERNANDO CESAR MONTEIRO**ADVOGADO(A):** WEBNER LESSA DE FREITAS CARVALHO (OAB MG107290)**ADVOGADO(A):** JANAINA ANDRADE NACIF (OAB MG110935)**ADVOGADO(A):** THIAGO AUGUSTO DUARTE (OAB MG178056)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBONI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1004785-27.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 354)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: MARIA DA CONCEICAO MENDES DA SILVA

ADVOGADO(A): ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA (OAB SP140741)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES DA SILVA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0025930-73.2018.4.01.9199/MG (PAUTA: 355)**INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO**

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: JOSE SOARES DA SILVA

ADVOGADO(A): MUCIO JOSE RAMOS (OAB MG053361)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO PARA DETERMINAR A DEVOLUÇÃO DOS VALORES RECEBIDOS PELA AUTORA EM VIRTUDE DE TUTELA ANTECIPADA REVOGADA, NOS TERMOS ACIMA DELINEADOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0065212-65.2011.4.01.9199/MG (PAUTA: 356)

APELANTE: ANA MARIA DE JESUS

ADVOGADO(A): MIGUEL PEREIRA GOULART JUNIOR (OAB SP107048)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E PARA DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA REFORMAR A SENTENÇA E CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE RURAL A PARTIR DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO, EM 10/03/2009, OBSERVADA A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL (EVENTO 2, OUT1, FL. 31). ADEQUAÇÃO DOS CONECTIVOS LEGAIS. MAJORAÇÃO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 5% (CINCO POR CENTO), PASSANDO DE 10% (DEZ POR CENTO) PARA 15% (QUINZE POR CENTO) DO VALOR DA CONDENAÇÃO, OBSERVADO O DISPOSTO NA SÚMULA 111/STJ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1014258-08.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 357)

APELANTE: JUCILEIDE ARANTES DINIZ

ADVOGADO(A): IVIA MARIA DE FARIA PALHARES (OAB MG113967)

ADVOGADO(A): MARCIO JOSE NUNES CARDOSO (OAB MG095785)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA. SENTENÇA MANTIDA. MAJORAÇÃO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 5% (CINCO), PASSANDO DE 10% (DEZ) PARA R\$ 15% (QUINZE), A SEREM PAGOS PELA PARTE AUTORA AO INSS, FICANDO SUSPensa A EXECUÇÃO DESSE COMANDO POR FORÇA DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA, NOS TERMOS DO ART. 98, § 3º DO CPC, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1011522-49.2018.4.01.3803/MG (PAUTA: 358)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: CLEUZA IZAURA DA SILVA

ADVOGADO(A): SILAS RODRIGUES DA SILVA JUNIOR (OAB MG154942)

ADVOGADO(A): LUCAS TADEU SILVA CAETANO DE OLIVEIRA (OAB MG165512)

ADVOGADO(A): THAIS MORAIS PEREIRA DE QUEIROZ (OAB MG103915)

ADVOGADO(A): WALISSON LEANDRO VITOR (OAB MG125534)

ADVOGADO(A): JOSE RODRIGUES DE QUEIROZ JUNIOR (OAB MG108317)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1012197-84.2019.4.01.3800/MG (PAUTA: 359)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: FABIO DE SOUZA

ADVOGADO(A): MARINA GABRIELA SILVA NOGUEIRA SOARES (OAB MG171783)

ADVOGADO(A): THIAGO ALEX DE PAIVA (OAB MG158520)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1015834-77.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 360)

APELANTE: VILMAR RODRIGUES DE SOUSA

ADVOGADO(A): DENISE FERREIRA MARCONDES (OAB MG049526)

ADVOGADO(A): CAIO GABRIEL FERREIRA MARCONDES (OAB MG105197)

ADVOGADO(A): RAPHAEL RICARDO DE ALBUQUERQUE FALCAO (OAB MG151045)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001136-26.2013.4.01.3811/MG (PAUTA: 361)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: JOSE DE FATIMA BATISTA

ADVOGADO(A): PATRICIA ANDRADE CAPANEMA (OAB MG099395)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO, DECLARAR A IRREPETIBILIDADE DOS VALORES RECEBIDOS DE BOA-FÉ, POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL PRECÁRIA, ATÉ 06/02/2020, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002083-86.2013.4.01.3809/MG (PAUTA: 362)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: PAULO RODRIGUES DE CARVALHO

ADVOGADO(A): LUCAS FORESTI SALGADO DE LIMA (OAB MG147962)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006788-17.2014.4.01.3802/MG (PAUTA: 363)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: ROSE MARY SILVA

ADVOGADO(A): MATEUS RODRIGUES CARDOSO FERREIRA (OAB MG139288)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO, FIXAR HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CAUSA, A SEREM PAGOS PELA PARTE AUTORA AO INSS, FICANDO SUSPensa A EXECUÇÃO DESSE COMANDO POR FORÇA DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA, NOS TERMOS DO ART. 98, § 3º DO CPC, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0017691-85.2015.4.01.9199/MG (PAUTA: 364)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: JOSE BENEDITO FILHO

ADVOGADO(A): MARITA AMORELLI ANDRADE (OAB MG104967)

ADVOGADO(A): RENATO STECCA CARCIOFI (OAB MG112798)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO, FIXAR HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CAUSA, A SEREM PAGOS PELA PARTE AUTORA AO INSS, FICANDO SUSPensa A EXECUÇÃO

DESSE COMANDO POR FORÇA DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA, NOS TERMOS DO ART. 98, § 3º DO CPC, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0035788-34.2015.4.01.3800/MG (PAUTA: 365)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: VALTER LOPES

ADVOGADO(A): ROBERTO DE CARVALHO SANTOS (OAB MG092298)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO, FIXAR HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CAUSA, A SEREM PAGOS PELA PARTE AUTORA AO INSS, FICANDO SUSPensa A EXECUÇÃO DESSE COMANDO POR FORÇA DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA, NOS TERMOS DO ART. 98, § 3º DO CPC, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0040013-05.2012.4.01.3800/MG (PAUTA: 366)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELANTE: RICARDO JOSE PINTO

ADVOGADO(A): MARCOS ANDRE DE ALMEIDA (OAB MG063790)

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0073986-77.2014.4.01.3800/MG (PAUTA: 367)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: RONALDO XAVIER

ADVOGADO(A): FILIPE REIS VILLELA BRETTAS GALVAO (OAB MG100609)

ADVOGADO(A): KRIS BRETTAS OLIVEIRA (OAB MG081144)

ADVOGADO(A): GUILHERME JOSE DE OLIVEIRA REIS (OAB MG079732)

ADVOGADO(A): NATALIA MARQUES LIMA BRETTAS OLIVEIRA (OAB MG109043)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA PARTE AUTORA E POR DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO INSS, COM EFEITOS INFRINGENTES, PARA SUPRIR A OMISSÃO E DECLARAR A IRREPETIBILIDADE DOS VALORES RECEBIDOS DE BOA-FÉ, POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL PRECÁRIA, ATÉ 06/02/2020, DATA DO JULGAMENTO DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS NO TEMA 503 DO STF, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1009390-50.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 368)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: ANTONIO SANTOS TEIXEIRA
ADVOGADO(A): RONAN GUERZONI CLETO DUARTE (OAB MG046026)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1007310-78.2020.4.01.3814/MG (PAUTA: 369)

APELANTE: ANTONIO GERALDO PERDIGAO
ADVOGADO(A): SERGIO WANDERLEY VIEIRA (OAB MG089709)
APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: OS MESMOS
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DA PARTE AUTORA E DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1003598-14.2019.4.01.3815/MG (PAUTA: 370)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: MARIO JOSE DE SOUZA
ADVOGADO(A): BRAULIO EDUARDO NOGUEIRA (OAB MG191008)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM REMESSA NECESSÁRIA, CONFIRMAR A SENTENÇA E JULGAR PREJUDICADO O RECURSO DE APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1013670-08.2019.4.01.3800/MG (PAUTA: 371)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: SILVIO DE OLIVEIRA AQUINO
ADVOGADO(A): CARINE JULIANA BORBA (OAB MG137311)
ADVOGADO(A): ANDERSON REGIS DE FREITAS SILVA (OAB MG084667)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008923-67.2012.4.01.3803/MG (PAUTA: 372)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELANTE: EDIVALDO SANTOS ANDRADE
ADVOGADO(A): VALTER RODRIGUES PINTO (OAB MG093502)
ADVOGADO(A): SILVANA SILVA OLIVEIRA (OAB MG067482B)
APELADO: OS MESMOS
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0048088-35.2012.4.01.9199/MG (PAUTA: 373)

APELANTE: ELVINO CASSEMIRO RIBEIRO
ADVOGADO(A): LUCIANO ANGELO ESPARAPANI (OAB SP185295)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ANULAR, DE OFÍCIO, A SEGUNDA/ÚLTIMA SENTENÇA PROFERIDA EM 22/03/2017 (EVENTO 7, VOL1, FLS. 27/31), QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, POR FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL, COM A CONSEQUENTE REMESSA DOS AUTOS À PRESIDÊNCIA DESTE TRF6ª REGIÃO PARA EXAME DA ADMISSIBILIDADE DOS RECURSOS ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO INTERPOSTOS PELO INSS (EVENTO 2, VOL1, FLS. 156/169, EVENTOS 3 E 4, EVENTO 7, FLS. 1/2), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1007152-36.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 374)

APELANTE: NICOMEDES DOS SANTOS IZIDORIO
ADVOGADO(A): FERNANDO VIEIRA MARCELO (OAB MG113397)
APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: OS MESMOS
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1015541-66.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 375)

APELANTE: LEONARDO MATIAS FIORE
ADVOGADO(A): LEONARDO MATIAS FIORE (OAB MG120230)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA DETERMINAR A INCIDÊNCIA DE CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE MORA EM CONFORMIDADE COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0027242-55.2016.4.01.9199/MG (PAUTA: 376)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELADO:** MARIA APARECIDA DO CARMO**ADVOGADO(A):** JOSE OTAVIO DE FREITAS (OAB MG125952)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBONI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, NOS TERMOS ACIMA DELINEADOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6002688-47.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 377)**AGRAVANTE:** COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**AGRAVADO:** RAFAEL DA SILVA TELES (CIVILMENTE INCAPAZ - ART. 110, 8.213/91)**ADVOGADO(A):** DJANETE SOARES PEREIRA DA SILVA MELO (OAB MG044408)**ADVOGADO(A):** CLAUDIO UTSCH MOREIRA (OAB MG184518)**AGRAVADO:** RICARDO AUGUSTO DA SILVA ALFENAS**ADVOGADO(A):** LUIZ HENRIQUE LINDOLFO (OAB MG171084)**ADVOGADO(A):** CLAUDIO UTSCH MOREIRA (OAB MG184518)**AGRAVADO:** MARIA ALICE RIBEIRO MACEDO**ADVOGADO(A):** CLAUDIO UTSCH MOREIRA (OAB MG184518)**ADVOGADO(A):** DJANETE SOARES PEREIRA DA SILVA MELO (OAB MG044408)**AGRAVADO:** LUIZ HENRIQUE MACEDO**ADVOGADO(A):** LUIZ HENRIQUE LINDOLFO (OAB MG171084)**ADVOGADO(A):** CLAUDIO UTSCH MOREIRA (OAB MG184518)**AGRAVADO:** HELIANA DE AZEVEDO FRANCO DO NASCIMENTO**ADVOGADO(A):** LUIZ HENRIQUE LINDOLFO (OAB MG171084)**ADVOGADO(A):** CLAUDIO UTSCH MOREIRA (OAB MG184518)**AGRAVADO:** RODRIGO LEANDRO BONIFACIO**ADVOGADO(A):** LUIZ HENRIQUE LINDOLFO (OAB MG171084)**ADVOGADO(A):** CLAUDIO UTSCH MOREIRA (OAB MG184518)**AGRAVADO:** DANIELA VILLA FLOR MONTES REY SILVA**ADVOGADO(A):** LUIZ HENRIQUE LINDOLFO (OAB MG171084)**ADVOGADO(A):** CLAUDIO UTSCH MOREIRA (OAB MG184518)**AGRAVADO:** OSVALDO TELES DA COSTA**ADVOGADO(A):** LUIZ HENRIQUE LINDOLFO (OAB MG171084)**ADVOGADO(A):** CLAUDIO UTSCH MOREIRA (OAB MG184518)**INTERESSADO:** MARILDA HELENA SILVA**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBONI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6003125-88.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 379)**AGRAVANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**AGRAVADO:** DONIZETTI JOSE RABELO**ADVOGADO(A):** LUANA CAMARGOS (OAB MG167659)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBONI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA DETERMINAR QUE O CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

PROSSIGA CONFORME OS CÁLCULOS APRESENTADOS PELA CONTADORIA NO EVENTO 16, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1029277-88.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 380)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: MARLUCE APARECIDA CUNHA

ADVOGADO(A): DANUBIO GALVAO SILVA (OAB MG117773)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS. SENTENÇA MANTIDA. ADEQUAÇÃO DOS CONECTIVOS LEGAIS. MAJORAÇÃO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 5% (CINCO POR CENTO), PASSANDO DE 10% (DEZ POR CENTO) PARA 15% (QUINZE POR CENTO) DO VALOR DA CONDENAÇÃO, OBSERVADO O DISPOSTO NA SÚMULA 111/STJ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1011155-97.2019.4.01.3800/MG (PAUTA: 381)

APELANTE: GERALDO PEREIRA COSTA

ADVOGADO(A): TANIA MARIA PEREIRA ALVES CAIXETA (OAB MG125026)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1001900-69.2019.4.01.0000/MG (PAUTA: 382)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: LUIZ HENRIQUE SILVINO ASSUNCAO

ADVOGADO(A): WELLINGTON STOPA FIALHO (OAB MG146722)

ADVOGADO(A): VANESSA BRUNO VIEIRA (OAB MG079672)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000832-25.2018.4.01.3814/MG (PAUTA: 383)

APELANTE: DECIO FERNANDES PEREIRA

ADVOGADO(A): WAGNO ABADÉ CALDEIRA DA SILVA (OAB MG121204)

ADVOGADO(A): WHENIA MARIA MARTINS COSTA E DUTRA (OAB MG129430)

ADVOGADO(A): RODRIGO OLIVEIRA CARDOSO (OAB MG089393)

ADVOGADO(A): GUSTAVO RODRIGO ALMEIDA MEDEIROS (OAB MG085460)

ADVOGADO(A): JESSICA MARCELA OLIVEIRA SILVA (OAB MG186775)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6005221-76.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 384)

AGRAVANTE: LUIZA GOMES MACIEIRA

ADVOGADO(A): THIAGO ARAUJO MACIEIRA (OAB MG122371)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBONI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR SEGUIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6005491-76.2025.4.06.9999/MG (PAUTA: 385)

APELANTE: JOSE LUIZ MENDES GOMES

ADVOGADO(A): THAISA NASCIMENTO DA SILVA (OAB MG138823)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBONI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR A REMESSA DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM, A FIM DE QUE SEJA REABERTA A INSTRUÇÃO PROCESSUAL, COM A DEVIDA PRODUÇÃO DA PROVA ORAL REQUERIDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 6003111-12.2024.4.06.3825/MG (PAUTA: 386)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: KALLEB AUGUSTO SANTOS GOMES (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): DIEGO FELLIPE FERREIRA SANTOS (OAB MG199819)

APELADO: JOSE PAULO GOMES (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): DIEGO FELLIPE FERREIRA SANTOS (OAB MG199819)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: GERENTE EXECUTIVO - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - MONTES CLAROS (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBONI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DO INSS. HONORÁRIOS INCABÍVEIS NA ESPÉCIE (ART. 25, LEI 12.016/2009), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0018209-20.2008.4.01.3800/MG (PAUTA: 387)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: AROEIRA BRAGA, GUSMAN PEREIRA, CARREIRA ALVIM E ADVOGADOS ASSOCIADOS

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - UNIFEI

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6006452-41.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 388)

AGRAVANTE: EURIPEDES FERREIRA DA CUNHA
ADVOGADO(A): NEIDE APARECIDA SILVA RUFINO (OAB MG099752)
ADVOGADO(A): NEITON BATISTA CAMPOS BRITO (OAB MG201943)
AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA AFASTAR A EXIGÊNCIA DE NOVO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO, RECOMENDANDO-SE AO DOUTO JUÍZO DE ORIGEM QUE RETOME A MARCHA PROCESSUAL, ANALISANDO O PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA FORMULADO NA INICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6006306-73.2025.4.06.9999/MG (PAUTA: 389)

APELANTE: GESSICA DE PAULA QUIORATO
ADVOGADO(A): DENNYS DERKIAM SOARES RIBEIRO (OAB MG172916)
APELANTE: DAVI LUCAS MOREIRA QUIORATO
ADVOGADO(A): DENNYS DERKIAM SOARES RIBEIRO (OAB MG172916)
APELANTE: KAUA BERNARDO MOREIRA QUIORATO
ADVOGADO(A): DENNYS DERKIAM SOARES RIBEIRO (OAB MG172916)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6006563-25.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 390)

AGRAVANTE: IVONE RIBEIRO DE SOUZA
ADVOGADO(A): GABRIELA FERNANDES ALVES CANDIANI (OAB MG120813)
ADVOGADO(A): ISRAEL FERREIRA CANDIANI (OAB MG118731)
AGRAVADO: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH
PROCURADOR(A): BRUNO WURMBAUER JUNIOR
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
INTERESSADO: CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSEH
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA FIXAR A COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL PARA PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DO FEITO DE ORIGEM, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6007037-93.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 391)**AGRAVANTE:** MARIA PEREIRA BUENO FERRAZ**ADVOGADO(A):** GUSTAVO ACACIO DA SILVA (OAB MG191699)**AGRAVADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**INTERESSADO:** AGÊNCIA DO INSS DE POÇOS DE CALDAS GERENCIA EXECUTIVA -
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA DETERMINAR AO INSS QUE PROCEDA À ANÁLISE DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO DO AGRAVANTE NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, SOB PENA DE MULTA DIÁRIA A SER DEFINIDA PELO JUÍZO DE ORIGEM, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6007098-51.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 392)**AGRAVANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**AGRAVADO:** TIAGO SEVERINO DA SILVA**ADVOGADO(A):** SILVIA MARIA NETA (OAB MG143480)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA FIXAR A RMI DO BENEFÍCIO EM 01 SALÁRIO MÍNIMO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6007164-31.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 393)**AGRAVANTE:** JOSE ANGELO IZIDORIO**ADVOGADO(A):** LIDIANE DA PENHA SEGAL (DPU)**ADVOGADO(A):** DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)**AGRAVADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6007243-10.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 394)**AGRAVANTE:** LEILA ANTONIETA DE SOUZA**ADVOGADO(A):** TALES CAETANO SILVA (OAB MG196500)**AGRAVADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6007283-89.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 395)

AGRAVANTE: NIVALDO SANTOS GRIBEL

ADVOGADO(A): THAIS APARECIDA FONSECA DE SOUZA (OAB MG214195)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA DETERMINAR AO INSS QUE IMPLANTE O BENEFÍCIO A FAVOR DO AGRAVANTE NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, SOB PENA DE MULTA DIÁRIA A SER DEFINIDA PELO JUÍZO DE ORIGEM, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6007281-95.2025.4.06.9999/MG (PAUTA: 396)

APELANTE: APARECIDA DE FATIMA DA LUZ

ADVOGADO(A): ALINE THATIANE COUTINHO (OAB MG130575)

ADVOGADO(A): PAULO RICARDO LIMA CANDIDO (OAB MG168097)

ADVOGADO(A): MAIKO BATISTA COSTA (OAB MG132742)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO DE APOSENTADORIA RURAL A PARTIR DE 22/09/2023 (DER). CONDENAÇÃO DO INSS AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CONDENAÇÃO, DE ACORDO COM O §3º, I, DO ARTIGO 85 DO CPC, OBSERVADO O DISPOSTO NA SÚMULA 111/STJ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6008145-60.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 397)

AGRAVANTE: ALISSON RODRIGUES CASSIMIRO

ADVOGADO(A): WEMERSON SILVEIRA DE ALMEIDA (OAB GO069461)

AGRAVADO: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH

PROCURADOR(A): THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6008614-82.2025.4.06.9999/MG (PAUTA: 398)

APELANTE: APARECIDA FAUSTINA DA SILVA

ADVOGADO(A): KAMILA ELVIRA GOMES DE SOUZA (OAB MG235529)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO DE APOSENTADORIA RURAL A PARTIR DE 10/10/2024 (DER). ALTERADO O RESULTADO DA LIDE, INVERTO O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA E CONDENO O INSS AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE FIXO EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CONDENAÇÃO, DE ACORDO COM O §3º, I, DO ARTIGO 85 DO CPC, OBSERVADO O DISPOSTO NA SÚMULA 111/STJ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 6041103-82.2024.4.06.3800/MG (PAUTA: 399)

PARTE AUTORA: CELSO ZASTANI (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): JOUBER DA SILVA SARAIVA AMARAL (OAB MG094712)

ADVOGADO(A): LUCAS VINICIUS DE ALMEIDA BATISTA (OAB MG142449)

PARTE RÉ: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: PRESIDENTE DO CONSELHO DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - BRASÍLIA (IMPETRADO)

INTERESSADO: PRESIDENTE DA 8ª JUNTA DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - BELO HORIZONTE (IMPETRADO)

INTERESSADO: PRESIDENTE DO CONSELHO DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - BRASÍLIA (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM REMESSA NECESSÁRIA, CONFIRMAR A SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 6002089-57.2025.4.06.3800/MG (PAUTA: 400)

PARTE AUTORA: ROMILDO RIBEIRO MAIA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): JOUBER DA SILVA SARAIVA AMARAL (OAB MG094712)

ADVOGADO(A): LUCAS VINICIUS DE ALMEIDA BATISTA (OAB MG142449)

PARTE RÉ: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: PRESIDENTE DO CONSELHO DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - BRASÍLIA (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM REMESSA NECESSÁRIA, CONFIRMAR A SENTENÇA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 6045601-27.2024.4.06.3800/MG (PAUTA: 401)

PARTE AUTORA: RUSSERVANE SOARES DE ARAUJO (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): CAMILA TEIXEIRA CUNHA (OAB MG220755)

PARTE RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: GERENTE DA CEAB/RD/SR II - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - BELO HORIZONTE (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM REMESSA NECESSÁRIA, CONFIRMAR A SENTENÇA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 6009668-90.2024.4.06.3800/MG (PAUTA: 402)

PARTE AUTORA: LEONARDO JUNIO DOS SANTOS (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): JESSICA HIND RIBEIRO COSTA (OAB BA037907)

PARTE RÉ: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): CAROLINA MONTEIRO BONELLI BORGES
PROCURADOR(A): DANILLO LIMA DOS SANTOS OLIVEIRA
PROCURADOR(A): BRUNA LETICIA TEIXEIRA IBIAPINA CHAVES
PROCURADOR(A): GIVALDO BARBOSA MACEDO JUNIOR

PARTE RÉ: IBFC - INSTITUTO BRASILEIRO DE FORMACAO E CAPACITACAO (INTERESSADO)
PROCURADOR(A): DEBORAH REGINA ASSIS DE ALMEIDA
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: PRESIDENTE - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES -
EBSERH - BRASÍLIA (IMPETRADO)

INTERESSADO: DIRETOR PRESIDENTE - IBFC - INSTITUTO BRASILEIRO DE FORMACAO E
CAPACITACAO - SÃO PAULO (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA
OFICIAL. HONORÁRIOS INCABÍVEIS NA ESPÉCIE (ART. 25, LEI 12.016/2009). SEM CUSTAS
PELO INSS, NA FORMA DO ART. 4º, DA LEI 9.289/96 E DO ART. 10, I, DA LEI 14.939/2003 DO
ESTADO DE MINAS GERAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 6033519-61.2024.4.06.3800/MG (PAUTA: 403)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 6009591-38.2025.4.06.3803/MG (PAUTA: 404)

PARTE AUTORA: MONICA DORNELAS RAMOS (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): MARCELA LORENA SOUZA E SILVA (OAB MG194382)

PARTE RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INTERESSADO)
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: GERENTE EXECUTIVO - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS -
UBERLÂNDIA (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM REMESSA NECESSÁRIA,
CONFIRMAR A SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 6010211-50.2025.4.06.3803/MG (PAUTA: 405)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INTERESSADO)
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: MARIA INES MASSUCO FELISBINO (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): LEANDRO SANTOS QUEIROZ CHAVES (OAB MG172465)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: GERENTE EXECUTIVO - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS -
UBERLÂNDIA (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À
REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DO INSS. HONORÁRIOS INCABÍVEIS NA ESPÉCIE
(ART. 25, LEI 12.016/2009), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 6003632-75.2024.4.06.3818/MG (PAUTA: 406)

PARTE AUTORA: MARIA APARECIDA RODRIGUES ROCHA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): LUIZ GUSTAVO PEREIRA ZICA (OAB MG205532)

PARTE RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: GERENTE EXECUTIVO - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - BURITIS (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM REMESSA NECESSÁRIA, CONFIRMAR A SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6009101-52.2025.4.06.9999/MG (PAUTA: 407)

APELANTE: MARIA DE FATIMA GUILHERME

ADVOGADO(A): CHARLES EDUARDO MARTINS DA SILVEIRA (OAB MG214295)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 6001411-88.2025.4.06.3817/MG (PAUTA: 408)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1010901-83.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 409)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: CARLOS SANTOS RIBEIRO

ADVOGADO(A): ANTONIO EUSTAQUIO GARCIA FREIRE (OAB MG054748)

ADVOGADO(A): RENAN DE ARAUJO FREIRE (OAB MG163959)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS. SENTENÇA MANTIDA. ADEQUAÇÃO DOS CONSECUTÓRIOS LEGAIS. MAJORAÇÃO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 5% (CINCO POR CENTO), PASSANDO DE 10% (DEZ POR CENTO) PARA 15% (QUINZE POR CENTO) DO VALOR DA CONDENAÇÃO, ATENTO, LADO OUTRO, AO DISPOSTO NA SÚMULA 111/STJ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1011099-57.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 410)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: FRANCISCO ROSA

ADVOGADO(A): ANDERSON GERALDO BENFICA (OAB MG190150)

ADVOGADO(A): THALLES VINICIUS ARAUJO MARTINS (OAB MG104928)

ADVOGADO(A): JOYCE MARIA APARECIDA DE JESUS COELHO (OAB MG124290)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006206-31.2016.4.01.3807/MG (PAUTA: 411)

APELANTE: RUY ADRIANO BORGES MUNIZ

ADVOGADO(A): LUCIANA ROCHA GONCALVES (OAB MG154963)

APELADO: MARCONE ALEXANDRE DA SILVA

APELADO: JOAO BATISTA DA SILVA

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): JAQUELINE ANA BUFFON

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADO O PRESENTE RECURSO, PELA PERDA SUPERVENIENTE DE SEU OBJETO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6007978-43.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 412)

AGRAVANTE: ARYELA COUTO COSTA

ADVOGADO(A): ARYELA COUTO COSTA (OAB MG209162)

AGRAVADO: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV

PROCURADOR(A): DECIO FLAVIO GONCALVES TORRES FREIRE

AGRAVADO: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH

PROCURADOR(A): THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1006255-96.2018.4.01.3803/MG (PAUTA: 413)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: GENEY ESTRELA DA SILVA

ADVOGADO(A): MARISA NOBRE BARTOLOZZI (OAB MG103240)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO INTEGRALMENTE A SENTENÇA QUE CONCEDEU PARCIALMENTE A SEGURANÇA, NOS TERMOS EM QUE PROFERIDA. HONORÁRIOS INCABÍVEIS NA ESPÉCIE (ART. 25, DA LEI 12.016/2009), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6004747-18.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 414)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: DAVI LUCAS DO NASCIMENTO

ADVOGADO(A): DIOGO FELIZARDO MONTEIRO (OAB MG159003)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6004830-34.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 415)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, FIXANDO DE OFÍCIO OS CRITÉRIOS DE CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE MORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6005109-20.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 416)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: SANDRA REGINA FERREIRA
ADVOGADO(A): SERGIO MACHADO DE URZEDO FILHO (OAB MG147788)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, COM FIXAÇÃO, DE OFÍCIO, DOS CRITÉRIOS DE CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE MORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6010063-36.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 417)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
AGRAVADO: SEVERINA MARIA DA SILVA
ADVOGADO(A): HILDA CRISTINA DA SILVA AMARAL PRADO (OAB MG086375)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA JULGAR PROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO AO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO INSS E DETERMINAR QUE A BASE DE CÁLCULO DOS HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS SE RESTRINJA À DATA DA SENTENÇA, 09/07/2019, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6005613-26.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 418)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: ROSANIA SILVESTRE GONCALVES
ADVOGADO(A): LEOCARLOS DIAS FRANCA (OAB MG151371)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS. ALTERADOS, DE OFÍCIO DOS CRITÉRIOS DE CÁLCULO DOS JUROS DE MORA E DA CORREÇÃO MONETÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1004463-45.2023.4.06.3819/MG (PAUTA: 419)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RÉU)**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELADO:** CARLOS ANTONIO ALVES DA COSTA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** JULLIANA VICTORIA ALMEIDA ROBERTO (OAB MG224708)**ADVOGADO(A):** DAVI BORGES AFONSO (OAB MG215489)**ADVOGADO(A):** LEANDRO SOARES VON RANDOW (OAB MG127832)**ADVOGADO(A):** SILVIA KELLY DA SILVA VENTURA (OAB MG202111)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA FIXAR A DIB NA DATA DA CITAÇÃO, QUAL SEJA, 02/10/2023, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6005697-27.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 420)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELADO:** VANDERLEIA NUNES DA SILVA**ADVOGADO(A):** TATIANA SANTOS MACHADO (OAB MG139052)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA FIXAR A DIB EM 11/07/2023, CORRESPONDENTE À DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000950-11.2023.4.06.3806/MG (PAUTA: 421)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES**APELAÇÃO CÍVEL Nº 6000137-70.2025.4.06.9999/MG (PAUTA: 422)****APELANTE:** LUZIA PEREIRA RAMOS**ADVOGADO(A):** FABRICIO CARNEIRO TEIXEIRA (OAB MG095708)**ADVOGADO(A):** LEANDRO LOSCHA BOAVENTURA NOCETI (OAB MG108423)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6000173-15.2025.4.06.9999/MG (PAUTA: 423)**APELANTE:** RINALDO SILVA DOS SANTOS**ADVOGADO(A):** PATRICIA DIAS DE OLIVEIRA (OAB MG101148)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA CONCEDER O BENEFÍCIO REQUERIDO NA INICIAL DESDE A CITAÇÃO, EM 07/03/2023, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6000233-85.2025.4.06.9999/MG (PAUTA: 424)

APELANTE: JOAQUIM HUMBERTO MENDES

ADVOGADO(A): JAIR COSTA JUNIOR (OAB MG182837)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6000308-27.2025.4.06.9999/MG (PAUTA: 425)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: FERNANDA GESSYNGER FERREIRA DE CARVALHO RAMOS

ADVOGADO(A): JOAO PEDRO TORRES CHAVES REZENDE (OAB MG181445)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6000322-11.2025.4.06.9999/MG (PAUTA: 426)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: CLAUDIONOR SOARES

ADVOGADO(A): RONDINELLI CARDOSO SILVA CORREIA (OAB MG130278)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA FIXAR A DIB NA DII, QUAL SEJA, 09/12/2022, COM FIXAÇÃO DE OFÍCIO DOS CRITÉRIOS DE JUROS E DE CORREÇÃO MONETÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6000411-34.2025.4.06.9999/MG (PAUTA: 427)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: KAIQUE GARCIA DE SOUZA CARDOSO

ADVOGADO(A): HUGO RODRIGUES MOURA (OAB MG168773)

ADVOGADO(A): DOUGLAS SANTOS MOURA (OAB MG203552)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000310-53.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 428)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: MARIA APARECIDA SENA SANTANA
ADVOGADO(A): KARLA CERULIA RODRIGUES PEREIRA (OAB MG175516)
ADVOGADO(A): KARINE RAMOS SALES SILVA (OAB MG183227)
ADVOGADO(A): CAMILA RAMONE DOS SANTOS (OAB MG176119)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA: (I) AFASTAR A EXIGÊNCIA DE REALIZAÇÃO DE PERÍCIA JUDICIAL COMO CONDIÇÃO PARA A CESSAÇÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA; E (II) REDUZIR A MULTA DIÁRIA PARA R\$ 100,00 (CEM REAIS), LIMITADA À R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS), DEVENDO INCIDIR APÓS O DECURSO DO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS ÚTEIS CONTADOS DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000871-14.2022.4.06.9999/MG (PAUTA: 429)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: JOAO DA SILVA
ADVOGADO(A): ITALO SERGIO SOARES (OAB MG093494)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA (I) ESTABELECER QUE OS EFEITOS FINANCEIROS DA REVISÃO DECORRENTES DO RECONHECIMENTO DA ESPECIALIDADE DO PERÍODO DE 18/11/2003 A 30/11/2008 SEJAM CONSIDERADOS DESDE A DER ORIGINAL, PORÉM, LIMITADA PELA PRESCRIÇÃO QUINQUENAL; (II) ESTABELECER QUE OS EFEITOS FINACEIROS DECORRENTES DO RECONHECIMENTO DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE RURAL ENTRE 17/12/1959 E 30/04/1978 TENHAM INÍCIO EM 23/02/2018, DATA DO PEDIDO DE JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA; E (III) DETERMINAR QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA E OS JUROS DE MORA SEJAM APURADOS NA FORMA DO MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL, VIGENTE NO MOMENTO DA LIQUIDAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1003898-68.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 430)

APELANTE: ALINE MAIANE COSTA
ADVOGADO(A): ALESSANDRA VIEIRA ALKMIM (OAB MG165992)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO PARCIAL À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA CONDENAR O INSS A PAGAR À AUTORA O BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA DE 08/05/2021 A 19/08/2021, MANTIDA A IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1006595-28.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 431)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: ELIO MARTINS PEREIRA
ADVOGADO(A): JACOB ALBUQUERQUE RIBEIRO (OAB MG133629)
ADVOGADO(A): ANTONIO HERMELINDO RIBEIRO NETO (OAB MG054560)
ADVOGADO(A): NATIANE SOUZA RIBEIRO GONCALVES (OAB MG135571)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, FIXANDO, DE OFÍCIO, OS CRITÉRIOS DE CÁLCULO DOS JUROS E DA CORREÇÃO MONETÁRIA PARA AQUELES EXPOSTOS NO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1014895-13.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 432)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELANTE: AMOS FERRAZ ARCANJO

ADVOGADO(A): MAIANNY ROCHA DE MORAES COSTA (OAB MG210758)

ADVOGADO(A): KELYSTON MANACES SOARES DE OLIVEIRA (OAB MG120205)

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA FIXAR A DATA DE CESSAÇÃO DO BENEFÍCIO NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE ACÓRDÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1007536-12.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 433)

APELANTE: JOSE DUQUE NOGUEIRA

ADVOGADO(A): LETICIA JAQUELINE DA COSTA (OAB MG139131)

ADVOGADO(A): NADIA OLIVEIRA VICENTE (OAB MG125365)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1008652-53.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 434)

APELANTE: UANDRO FRANCISCO DA SILVA

ADVOGADO(A): FREDERICO MACHADO ALVES (OAB MG134649)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1005290-43.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 435)

APELANTE: MARIA APARECIDA

ADVOGADO(A): LESSIA BEATRIZ FERREIRA (OAB MG167319)

ADVOGADO(A): PAULO CESAR FERREIRA (OAB MG184888)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA: (I) DETERMINAR A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA EM FAVOR DA PARTE AUTORA, COM DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO FIXADA NA DATA DE ENTRADA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO, 06/02/2019; E (II) DETERMINAR A CONVERSÃO DO AUXÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA EM APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE A PARTIR DE 25/09/2020, DATA DE INÍCIO DA INCAPACIDADE FIXADA NO LAUDO PERICIAL PARA A INCAPACIDADE TOTAL E PERMANENTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000066-27.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 436)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: CELINA PERPETUA DE SOUZA

ADVOGADO(A): VIVIANE MARIA CARNEIRO DE CARVALHO (OAB MG065186)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000274-11.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 437)

APELANTE: DAMIAO DORNELAS DE AZEVEDO

ADVOGADO(A): MARCELO ROBERTO DOS REIS (OAB MG115855)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA REFORMAR A SENTENÇA E CONDENAR O INSS A PAGAR OS VALORES ATRASADOS DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA DE 10/01/2018 ATÉ 31/08/2018 E A CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE RURAL A PARTIR DE 31/08/2018, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1001293-55.2022.4.01.3814/MG (PAUTA: 438)

APELANTE: AFONSO CARLOS DE SOUZA

ADVOGADO(A): CLEIYDINEY PINHEIRO COELHO (OAB MG109863)

ADVOGADO(A): JEREMIAS FERREIRA DIAS (OAB MG135135)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E POR DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA FIXAR OS EFEITOS FINANCEIROS DA REVISÃO EM 27/08/2021, DATA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO DE REVISÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1004190-56.2022.4.01.3814/MG (PAUTA: 439)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: GERALDO QUIRINO DOS REIS
ADVOGADO(A): ALISTIELE DOS REIS LIMA (OAB MG175203)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO EM PARTE À APELAÇÃO DO INSS PARA LIMITAR O ENQUADRAMENTO COMO ESPECIAL AO PERÍODO DE 01/01/1999 A 31/12/2004 E DETERMINAR SUA AVERBAÇÃO COMO TAL, NÃO PREENCHIDOS, DESSA FORMA, OS REQUISITOS PARA CONCESSÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1002320-45.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 440)

APELANTE: JOSIVALDO PEREIRA PAZINI RIPER
ADVOGADO(A): DANIELLA VITELBO APARICIO PENGÓ PAZINI RIPER (OAB SP174987)
APELANTE: JOEL PEREIRA PAZINI RIPER
ADVOGADO(A): DANIELLA VITELBO APARICIO PENGÓ PAZINI RIPER (OAB SP174987)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA:(I) REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE FORMAL DA SENTENÇA POR OMISSÃO DE NOME DE PARTE, POR SE TRATAR DE MERO ERRO MATERIAL; (II) ACOLHER A PRELIMINAR DE COMPETÊNCIA (EM RELAÇÃO AO JUÍZO ESTADUAL DE DIAMANTINA/MG) E, POR CONSEQUÊNCIA, ANULAR A SENTENÇA RECORRIDA; (III) DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À 2ª VARA CÍVEL, CRIMINAL E DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE DIAMANTINA/MG PARA O REGULAR PROCESSAMENTO, INSTRUÇÃO E PROLAÇÃO DE NOVA SENTENÇA DE MÉRITO; E (IV) JULGAR PREJUDICADAS AS DEMAIS TESES RECURSAIS (PRESCRIÇÃO, MÉRITO DO BENEFÍCIO E CONSECUTÓRIOS), QUE DEVERÃO SER APRECIADAS OPORTUNAMENTE PELO JUÍZO A QUO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1002823-55.2021.4.01.3806/MG (PAUTA: 441)

APELANTE: GERALDO ESIO DIAS
ADVOGADO(A): ENEY CURADO BROM FILHO (OAB GO014000)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1014918-31.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 442)

APELANTE: EDILSON PROCOPIO DE SENE
ADVOGADO(A): RUBENS FRANCISCO DO COUTO (OAB SP189346)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1015210-16.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 443)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELANTE: LINDALVA LACERDA DA SILVA
ADVOGADO(A): DIOGO EVANDRO GUIMARAES (OAB MG146224)
ADVOGADO(A): PAULO CESAR DE ALVARENGA (OAB MG165702)
ADVOGADO(A): LUIZ CLAUDIO FONSECA PEREIRA (OAB MG051314)
APELADO: OS MESMOS
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, (I) NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS; E (II) DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA DETERMINAR QUE AS PARCELAS ATRASADAS SEJAM CORRIGIDAS CONFORME AS REGRAS DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL VIGENTE NA DATA DA LIQUIDAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000554-16.2022.4.06.9999/MG (PAUTA: 444)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELANTE: ADETILDES MOSCARDINI DAMASCENO PINHEIRO
APELANTE: ARLENE MARIA DAMASCENO AVILA
APELANTE: ALTEDES MOSCARDINI DAMASCENO
APELANTE: ANISIO LUIZ DAMASCENO
APELADO: MARIA DE FATIMA SILVA E COSTA
ADVOGADO(A): JAQUELINE COSTA DAMASCENO (OAB MG175945)
ADVOGADO(A): VANESSA AMARAL FREITAS (OAB MG179020)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA APELAÇÃO INTERPOSTA POR ADETILDES MOSCARDINI DAMASCENO PINHEIRO E OUTROS E POR NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1004448-63.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 445)

APELANTE: MALOU STRELSKY MIRANDA
ADVOGADO(A): PAULA MOURA LEITE ABREU (OAB MG103016)
ADVOGADO(A): LUIZA MURAD RAMOS (OAB MG100850)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1003281-83.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 446)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: GERALDO LINO FILHO
ADVOGADO(A): EMANOEL ADRIANO VIANA (OAB MG118915)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, COM EFEITOS MODIFICATIVOS, PARA SANAR O ERRO MATERIAL DETECTADO NO QUADRO QUE DEMONSTRA A SOMA DOS PERÍODOS DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO RECONHECIDOS, E, POR CONSEQUÊNCIA, RESTABELECE O DEFERIMENTO DA APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À PARTE AUTORA, COM TERMO INICIAL EM 05/04/2017 (DER), BEM COMO RESTABELECE A CONDENAÇÃO DO INSS AO PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS VENCIDAS E DOS HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA; E, DE OFÍCIO, DETERMINAR QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA E OS JUROS DE MORA SEJAM APURADOS NA FORMA DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1005928-62.2020.4.01.3810/MG (PAUTA: 447)

APELANTE: JOSE ROBERTO MOREIRA

ADVOGADO(A): CECILIA NATHALIE PARIZATTO COLOMBO (OAB MG150453)

ADVOGADO(A): JULIANA DONDERI (OAB MG107897)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA RECONHECER A ESPECIALIDADE DOS PERÍODOS DE 01/04/2006 A 30/04/2007, DE 01/06/2007 A 31/05/2008 E DE 01/07/2008 A 21/12/2018; E, CONSEQUENTEMENTE, DEFERIR O PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A PARTIR DE 26/06/2019 (DER), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1000364-77.2022.4.06.0000/MG (PAUTA: 448)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

AGRAVADO: EUGENIO RODRIGUES DE FARIA

ADVOGADO(A): LUIZ CLAUDIO FONSECA PEREIRA (OAB MG051314)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA PARTE EXEQUENTE COMO AGRAVO INTERNO E NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000698-87.2022.4.06.9999/MG (PAUTA: 449)

APELANTE: EVANGELINA HENRIQUETA DOS REIS LINO

ADVOGADO(A): AMANDA AZEVEDO FURLANETTO (OAB MG154402)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1003072-42.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 450)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELADO:** ADAO MENDES DE SOUZA**ADVOGADO(A):** BRUNO RAFAEL SOUZA NASCIMENTO (OAB MG102428)**ADVOGADO(A):** DANILLO RAMOS LEMOS (OAB MG156138)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1004008-67.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 451)**APELANTE:** EXPERDITO LEITE**ADVOGADO(A):** ALESSANDRO PEREIRA MAGALHAES (OAB MG106825)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1004030-28.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 452)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELADO:** SANDOVAL QUIRINO DA COSTA**ADVOGADO(A):** EFIGENIA CAMILO DA SILVA (OAB MG066533)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA LIMITAR A MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA (AUXÍLIO-DOENÇA) DE 28/12/2015 ATÉ 16/07/2019 E, DE OFÍCIO, DETERMINAR QUE AS PARCELAS ATRASADAS SEJAM CORRIGIDAS CONFORME AS REGRAS DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1014152-75.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 453)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELADO:** JOAO BATISTA CARDOSO**ADVOGADO(A):** EUDES JOSE FREIRE JUNIOR (OAB MG082087)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO EM PARTE À APELAÇÃO DO INSS, PARA LIMITAR O COMADO JUDICIAL À AVERBAÇÃO DOS PERÍODOS COMUNS DE 01/09/1993 A 30/11/1993 E DE 28/12/1994 A 08/05/2002, BEM COMO DO PERÍODO ESPECIAL ENTRE 01/08/2017 A 31/07/2018, NÃO PREENCHIDOS, DESSA FORMA, OS REQUISITOS PARA CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000102-69.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 454)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: SERGIO OLIVEIRA DE JESUS
ADVOGADO(A): SILVIA MARIA NETA (OAB MG143480)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1001128-29.2022.4.01.3807/MG (PAUTA: 455)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: ZENAYDE RODRIGUES VIEIRA
ADVOGADO(A): LEONARDO SANTANA OLIVEIRA (OAB MG142466)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1004246-02.2021.4.01.3822/MG (PAUTA: 456)

APELANTE: MARIA DAS GRACAS MOREIRA OLIVEIRA
ADVOGADO(A): PAULO BRAGA DE SOUZA (OAB MG169782)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1005270-52.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 457)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: JOSE ANTONIO DA SILVA
ADVOGADO(A): SIRLEY DE OLIVEIRA SILVA (OAB MG119479)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO DO AUTOR, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6000655-60.2025.4.06.9999/MG (PAUTA: 458)

APELANTE: MARIA VERONICA ANTONIA DA SILVA
ADVOGADO(A): CLAUDIA MARIA SILVA ASSUNCAO (OAB MG109300)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6000723-10.2025.4.06.9999/MG (PAUTA: 459)

APELANTE: ANTONIO RODRIGUES MACHADO

ADVOGADO(A): ROBERTA VAZ GOMES (OAB MG142438)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, COM FIXAÇÃO DE OFÍCIO DOS CRITÉRIOS DE CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE MORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000352-05.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 460)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: GUSTAVO DA SILVA CAMPOLINA

ADVOGADO(A): CARLOS EDUARDO DE FARIA FILHO (OAB MG135408)

ADVOGADO(A): JOAQUIM TEODORO DA SILVA NETO (OAB MG126131)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA DETERMINAR QUE A DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO DO AUXÍLIO-DOENÇA SEJA FIXADA NA DATA DA CITAÇÃO (05/09/2016), MANTIDA A SUA CESSAÇÃO EM 17/01/2019; E, DE OFÍCIO, FIXAR OS PARÂMETROS PARA A INCIDÊNCIA DOS JUROS DE MORA E DA CORREÇÃO MONETÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1008280-07.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 461)

APELANTE: LILIAN MARTINS GOUVEA OLIVEIRA

ADVOGADO(A): MARCUS VINICIUS DE CASTRO RIBEIRO (OAB MG110317)

ADVOGADO(A): CIOMARA ALINE DE CASTRO RIBEIRO (OAB MG073704)

ADVOGADO(A): CLAUDIA LEONINA MACIEL (OAB MG137008)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA REFORMAR A SENTENÇA E FIXAR A DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO (DIB) POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA EM 25/08/2022 E POR DETERMINAR, DE OFÍCIO, QUE AS PARCELAS ATRASADAS SEJAM CORRIGIDAS CONFORME AS REGRAS DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL VIGENTE NA DATA DA LIQUIDAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1008622-18.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 462)

APELANTE: ELISABETH ALVES DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): CLAUDIA MARIA SILVA ASSUNCAO (OAB MG109300)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1010870-54.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 463)

APELANTE: MARIA JOSE DA SILVA

ADVOGADO(A): FERNANDO LATUFE CARNEVALE TUFIALE (OAB SP260590)

ADVOGADO(A): ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFIALE (OAB MG105894)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1001421-59.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 464)

APELANTE: HADILSON HONORATO

ADVOGADO(A): FERNANDO GONCALVES DIAS (OAB MG095595)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DE AMBAS AS PARTES, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1002354-45.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 465)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: EDSON MACHADO LOMONTE

ADVOGADO(A): EDER BERNARDES FERREIRA (OAB MG118657)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1001160-10.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 466)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: VALDIR TEIXEIRA DE PASSOS

ADVOGADO(A): EDU PEREIRA DE SOUSA (OAB MG194989)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS APENAS PARA DETERMINAR QUE AS PARCELAS ATRASADAS SEJAM CORRIGIDAS CONFORME AS REGRAS DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6000890-27.2025.4.06.9999/MG (PAUTA: 467)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELADO:** LIDIANE APARECIDA GONCALVES**ADVOGADO(A):** LILIAN SOUSA TERRA LEAL (OAB MG167224)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6000894-64.2025.4.06.9999/MG (PAUTA: 468)**APELANTE:** ELAINE DA SILVA MATOS**ADVOGADO(A):** SHIRLEY CRISTINE CUPERTINO GOMES (OAB MG144732)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1004846-10.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 469)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELADO:** BRUNO FRANCO FLAUSINO**ADVOGADO(A):** LUCILIO DE LIMA SANTANA (OAB MG183778)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1004932-78.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 470)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELADO:** GERALDO ANTONIO FLORIANO**ADVOGADO(A):** BRUNO HENRIQUE CALIXTO FERREIRA (OAB DF028242)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, (I) DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA AFASTAR A DETERMINAÇÃO DE QUE O BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA (NB 637.435.032-8, DIB 23/05/2018) PERDURE ATÉ QUE A REABILITAÇÃO SEJA PROMOVIDA, MANTENDO-O SEM FIXAÇÃO DE DATA DE CESSAÇÃO DO BENEFÍCIO (DCB) EM RAZÃO DA NATUREZA PARCIAL E PERMANENTE DA INCAPACIDADE CONSTATADA, CABENDO AO INSS REALIZAR O ACOMPANHAMENTO ADMINISTRATIVO NECESSÁRIO PARA EVENTUAL REAVALIAÇÃO DA ELEGIBILIDADE À REABILITAÇÃO PROFISSIONAL E PROCEDER À EVENTUAL CONVERSÃO EM APOSENTADORIA POR INVALIDEZ SE O CASO O DETERMINAR, TUDO NOS TERMOS DO ARTIGO 62 DA LEI 8.213/91; E, DE OFÍCIO, DETERMINAR QUE AS PARCELAS ATRASADAS SEJAM CORRIGIDAS CONFORME AS REGRAS DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL VIGENTES NA DATA DA LIQUIDAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1004994-21.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 471)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELADO:** MADALENA DE JESUS BERNARDES**ADVOGADO(A):** NEUZA MENDES (OAB MG047266)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1005253-16.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 472)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELADO:** CLEUNICE DE OLIVEIRA**ADVOGADO(A):** JUNIA REIS VILELA (OAB MG137921)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA FIXAR A RMI NOS TERMOS DA REDAÇÃO DO ARTIGO 26, § 2º, INCISO III C/C § 3º, INCISO II, DA EC 103/2019, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1005734-76.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 474)**APELANTE:** GERALDO GOMES CALAZAMS**ADVOGADO(A):** CLEYDER CASTRO CORREA (OAB MG118601)**ADVOGADO(A):** ADMILSON RODRIGUES VIANA (OAB MG124570)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1004276-34.2021.4.01.3823/MG (PAUTA: 475)**APELANTE:** CASSIA PEREIRA VERISSIMO**ADVOGADO(A):** SARA SOARES COLAMARCO FERREIRA (OAB MG150019)**ADVOGADO(A):** MONALISA SOARES COLAMARCO FERREIRA (OAB MG157210)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELADO:** OS MESMOS**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL PARA, ACOLHENDO A PRELIMINAR DE AUSÊNCIA DE INTERESSE DE AGIR, EXTINGUIR O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM BASE NO ARTIGO 485, INCISO VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, E POR JULGAR PREJUDICADA A APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1007057-19.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 476)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: ROSELIA MARTINS DE DEUS
ADVOGADO(A): CLAUDIA MARIA SILVA ASSUNCAO (OAB MG109300)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E FIXAR, DE OFÍCIO, OS CRITÉRIOS DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1007152-49.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 477)

APELANTE: FERNANDA TORRES DOS SANTOS PIRES
ADVOGADO(A): EMERSON ALVES DAMIAO (OAB MG124126)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1007668-69.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 478)

APELANTE: MATHEUS DE LIMA E MELLO
ADVOGADO(A): PRISCILA FREITAS PEREIRA DA COSTA NASCIMENTO (OAB MG142578)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1008734-84.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 480)

APELANTE: MARIA CLAUDINEIDE PEREZ DA SILVA
ADVOGADO(A): LUCINEIDE ANTUNES SAVAZI E COVIZZI (OAB MG167766)
ADVOGADO(A): ELEUSA MARIA QUEIROZ SANTOS (OAB MG093648)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1010092-84.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 481)

APELANTE: JOANA D ARC DE OLIVEIRA NARCISO
ADVOGADO(A): MARIA AUXILIADORA MIARELLI (OAB MG067198)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1010178-55.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 482)

APELANTE: MARCIO FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO(A): EUDERLANY ESTEVES DOS REIS (OAB MG153546)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6001180-42.2025.4.06.9999/MG (PAUTA: 483)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: ITALO MARCOS LIDORIO LOPES DE SOUZA

ADVOGADO(A): RAYNE MIKAELA COSTA (OAB MG213701)

ADVOGADO(A): ANDERSON DE FIGUEIREDO (OAB MG100278)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6001362-28.2025.4.06.9999/MG (PAUTA: 484)

APELANTE: ALMERISA DE JESUS CARDOSO ALVES

ADVOGADO(A): JORGE ALBERTO JOSE MELHEN (OAB MG117685)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6001485-26.2025.4.06.9999/MG (PAUTA: 485)

APELANTE: INEZ DE FREITAS ANDRADE

ADVOGADO(A): DAIANA FIGUEIREDO DA LUZ (OAB MG203376)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6001536-37.2025.4.06.9999/MG (PAUTA: 486)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: ANA DE FATIMA LIMA

ADVOGADO(A): LETICIA JAQUELINE DA COSTA (OAB MG139131)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO INSS, FIXANDO DE OFÍCIO OS CRITÉRIOS DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6001598-77.2025.4.06.9999/MG (PAUTA: 487)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: DAVIANA DOS SANTOS SOUSA COSTA

ADVOGADO(A): CAREN FORD VENTURA (OAB MG207125)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6001682-78.2025.4.06.9999/MG (PAUTA: 488)

APELANTE: SOFIA DOS SANTOS MAXIMIANO

ADVOGADO(A): BIOVANE RIBEIRO (OAB SP350938)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA CONCEDER O BENEFÍCIO ASSISTENCIAL REQUERIDO, A CONTAR DA DATA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO, ATUALIZADO NA FORMA DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL, COM A COMPENSAÇÃO DOS VALORES RECEBIDOS A TÍTULO DE PENSÃO POR MORTE, LIMITADA À DIFERENÇA ENTRE OS BENEFÍCIOS, E A CESSAÇÃO DA REFERIDA PENSÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6016639-43.2024.4.06.3816/MG (PAUTA: 489)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6001744-21.2025.4.06.9999/MG (PAUTA: 490)

APELANTE: JADER CARLOS MONTEIRO DE MELO

ADVOGADO(A): JOANNA FERREIRA DE FREITAS (OAB MG192494)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6001847-28.2025.4.06.9999/MG (PAUTA: 491)

APELANTE: ABILIO APARECIDO DE ANDRADE VALADAO

ADVOGADO(A): ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA ASSIS (OAB MG178833)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1053036-83.2021.4.01.3800/MG (PAUTA: 492)

APELANTE: VALDECI DE AGUIAR
ADVOGADO(A): ANDRE LUIZ LARA SANTOS (OAB MG049520)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6001917-45.2025.4.06.9999/MG (PAUTA: 493)

APELANTE: MARGARINA GOMES DE JESUS SILVA
ADVOGADO(A): GESSICA DAIANE SILVA HONORATO SOARES (OAB MG171852)
ADVOGADO(A): CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA LIMA (OAB MG178517)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, DEIXANDO DE CONDENAR, NO ENTANTO, A PARTE VENCIDA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS E DESPESAS PROCESSUAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6001927-89.2025.4.06.9999/MG (PAUTA: 494)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: THOMAZ CARDOSO RESENDE
ADVOGADO(A): LUIZ CLAUDIO FONSECA PEREIRA (OAB MG051314)
ADVOGADO(A): DIOGO EVANDRO GUIMARAES (OAB MG146224)
ADVOGADO(A): PAULO CESAR DE ALVARENGA (OAB MG165702)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6002071-63.2025.4.06.9999/MG (PAUTA: 495)

APELANTE: PIETRA MICHELE FORTE
ADVOGADO(A): ANDRESSA APARECIDA BERNARDES (OAB MG165710)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1005197-50.2023.4.06.3801/MG (PAUTA: 496)

APELANTE: JOSE CARLOS DA MATTA (AUTOR)

ADVOGADO(A): APARECIDA INGRACIO DA SILVA BELTRAO (OAB PR026214)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RÉU)

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, DEIXANDO DE CONDENAR, NO ENTANTO, A PARTE VENCIDA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS E DESPESAS PROCESSUAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1001193-67.2023.4.06.3801/MG (PAUTA: 497)

APELANTE: MANOEL CURCIO SOBRINHO (AUTOR)

ADVOGADO(A): ERIK ITABORAHY (OAB MG074370)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RÉU)

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, DEIXANDO DE CONDENAR, NO ENTANTO, A PARTE VENCIDA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS E DESPESAS PROCESSUAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000943-34.2023.4.06.3801/MG (PAUTA: 498)

APELANTE: MARCO ANTONIO GOMES (AUTOR)

ADVOGADO(A): SAMYLA AQUINO ROSSI (OAB MG197816)

ADVOGADO(A): RAFAEL CANDIDO AQUINO (OAB MG100326)

ADVOGADO(A): CAROLINE REIS SERGIO FERREIRA (OAB MG179254)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RÉU)

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, DEIXANDO DE CONDENAR, NO ENTANTO, A PARTE VENCIDA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS E DESPESAS PROCESSUAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1006700-67.2023.4.06.3814/MG (PAUTA: 499)

APELANTE: STENIO MARINZ AGUIAR (AUTOR)

ADVOGADO(A): MAGNO COSTA SILVA (OAB MG235109)

ADVOGADO(A): VERA LUCIA VIEIRA (OAB MG031734)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RÉU)

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6002160-86.2025.4.06.9999/MG (PAUTA: 500)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: BENTO JOSE FERREIRA

ADVOGADO(A): CLOVES DE MOURA AMORIM (OAB MG116209)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6004225-43.2024.4.06.3806/MG (PAUTA: 501)

APELANTE: ALLYSSON DORNELAS DOS REIS (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): ADRIELLI CUNHA (OAB MG127967)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: JAQUELINE DORNELAS (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): ADRIELLI CUNHA

INTERESSADO: GERENTE EXECUTIVO - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - PATROCÍNIO (IMPETRADO)

INTERESSADO: , GERENTE EXECUTIVO DO INSS DA NA AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DE UBERABA/MG - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (IMPETRADO)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA E, DESDE LOGO, CONCEDER A SEGURANÇA, DETERMINANDO À AUTORIDADE IMPETRADA QUE ENCAMINHE O RECURSO ESPECIAL ADMINISTRATIVO DO IMPETRANTE À INSTÂNCIA COMPETENTE NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS DA INTIMAÇÃO DA PRESENTE DECISÃO, E FIXAR MULTA DIÁRIA DE R\$ 100,00 (CEM REAIS), LIMITADA AO TOTAL DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DA ORDEM JUDICIAL, NOS TERMOS DO ART. 536, §1º, DO CPC, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1019534-53.2021.4.01.3801/MG (PAUTA: 502)

APELANTE: PAULO ROBERTO ESPOSITO (AUTOR)

ADVOGADO(A): ARIDES BRAGA NETO (OAB MG096909)

ADVOGADO(A): HORACIO DE SOUZA FERREIRA JUNIOR (OAB MG097311)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RÉU)

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, DEIXANDO DE CONDENAR, NO ENTANTO, A PARTE VENCIDA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS E DESPESAS PROCESSUAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1011972-27.2020.4.01.3801/MG (PAUTA: 503)

APELANTE: MARIA TRINDADE DO CARMO NETO (AUTOR)
ADVOGADO(A): SILVANA DE FATIMA PEREIRA MENDES DE MORAES (OAB MG134225)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RÉU)
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, DEIXANDO DE CONDENAR, NO ENTANTO, A PARTE VENCIDA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS E DESPESAS PROCESSUAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1002267-59.2023.4.06.3801/MG (PAUTA: 504)

APELANTE: MARIO LUCIO CERQUEIRA PROTA (AUTOR)
ADVOGADO(A): ARIDES BRAGA NETO (OAB MG096909)
ADVOGADO(A): HORACIO DE SOUZA FERREIRA JUNIOR (OAB MG097311)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RÉU)
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, DEIXANDO DE CONDENAR, NO ENTANTO, A PARTE VENCIDA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS E DESPESAS PROCESSUAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 6000880-63.2024.4.06.3808/MG (PAUTA: 505)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INTERESSADO)
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: LILIAN APARECIDA ANDRADE OLIVEIRA (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): JOAO PAULO RIBEIRO MIGUEL (OAB MG123432)
ADVOGADO(A): FRANCIELE SANTANA REIS (OAB MG184478)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)
INTERESSADO: CHEFE DO SERVIÇO DE RECONHECIMENTO DE DIREITOS SR SUDESTE II - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (IMPETRADO)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO INSS, BEM COMO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6002280-32.2025.4.06.9999/MG (PAUTA: 506)

APELANTE: MIGUEL PEREIRA BRITO
ADVOGADO(A): PAULO RICARDO TEIXEIRA MESQUITA (OAB MG154018)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6002370-64.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 507)**INCIDENTE: AGRAVO INTERNO****AGRAVANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**AGRAVADO:** APARECIDA DE FATIMA RODRIGUES ABREU**ADVOGADO(A):** VIVIANE SANTOS MIRANDA (OAB MG082272)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6002399-17.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 508)**INCIDENTE: AGRAVO INTERNO****AGRAVANTE:** ALOISIO DA CRUZ BARNABE**ADVOGADO(A):** JOSE MARCELO DE CASTRO GOMES (OAB MG097839)**AGRAVADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO PARA CONHECER, MAS NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0018821-84.2010.4.01.3800/MG (PAUTA: 509)**APELANTE:** CLERIO ALVES DA SILVA**ADVOGADO(A):** SANDRO BOLDRINI FILOGONIO (OAB MG074085)**APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO**APELADO:** OS MESMOS**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL E ÀS APELAÇÕES DE AMBAS AS PARTES PARA FIXAR O VALOR DA INDENIZAÇÃO DEVIDA PELO AUTOR À UNIÃO EM R\$11.219,19, A SER ACRESCIDO DE CORREÇÃO MONETÁRIA A PARTIR DE 03/03/2007 E DE JUROS MORATÓRIOS A PARTIR DE 01/04/2007, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1000598-59.2022.4.06.0000/MG (PAUTA: 510)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****AGRAVANTE:** LEONIDAS CESAR TAVARES**ADVOGADO(A):** LEONIDAS CESAR TAVARES (OAB SP234025)**AGRAVADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002098-65.2016.4.01.3804/MG (PAUTA: 511)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES**AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1017654-46.2022.4.01.0000/MG (PAUTA: 512)****INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****AGRAVANTE:** TERESA GONCALVES ULHOA**ADVOGADO(A):** FILIPE COIMBRA DA SILVA (OAB MG211516)**ADVOGADO(A):** THIAGO CAMPOS COSTA (OAB MG211501)**AGRAVADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6000833-09.2025.4.06.9999/MG (PAUTA: 513)**APELANTE:** APARECIDA TEIXEIRA DE MIRANDA**ADVOGADO(A):** FABIANA DE FATIMA FERREIRA GUIMARAES (OAB MG138982)**ADVOGADO(A):** LUCAS HENRIQUE COSTA OLIVEIRA (OAB MG211306)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6002404-39.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 514)**INCIDENTE: AGRAVO INTERNO****AGRAVANTE:** RONAN VANTUIL COSTA**ADVOGADO(A):** DIEGO MORAES BRAGA (OAB ES025493)**ADVOGADO(A):** JARDEL MORAIS DO NASCIMENTO JUNIOR (OAB ES027727)**ADVOGADO(A):** EDUARDO COSTA NASSUR (OAB ES026009)**AGRAVADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, PARA REFORMAR A DECISÃO RECORRIDA E AFASTAR A OBRIGAÇÃO DE PAGAMENTO IMPOSTA AO AGRAVANTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6002366-03.2025.4.06.9999/MG (PAUTA: 515)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELADO:** LUIZ ANTONIO LIMA SILVA**ADVOGADO(A):** RAFAEL DOMINGUES GUIMARAES (OAB MG113204)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, COM FIXAÇÃO DE OFÍCIO DOS CRITÉRIOS DE JUROS E DE CORREÇÃO MONETÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6002459-63.2025.4.06.9999/MG (PAUTA: 516)

APELANTE: PRISCILA DANIELE DA LUZ CAMPOS

ADVOGADO(A): SIMONE MARIA DE ALMEIDA E SILVA (OAB MG191452)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA CONCEDER O BENEFÍCIO ASSISTENCIAL REQUERIDO DESDE A DER, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE MORA NOS TERMOS DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6002464-85.2025.4.06.9999/MG (PAUTA: 517)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: LUIS FERNANDO LEANDRO DE ALMEIDA

ADVOGADO(A): NATALIA CRISTINA GUIMARAES ROSA DE LANA MORAIS (OAB MG149302)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, PARA FIXAR A DIB NA DATA DA CITAÇÃO, COM A FIXAÇÃO, DE OFÍCIO, DOS CRITÉRIOS DE JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6002493-38.2025.4.06.9999/MG (PAUTA: 518)

APELANTE: FELICINHA TEIXEIRA SILVA DE FREITAS

ADVOGADO(A): BARBARA DE OLIVEIRA CHAVES (OAB MG205518)

APELANTE: SATURNINO FERREIRA DE FREITAS

ADVOGADO(A): BARBARA DE OLIVEIRA CHAVES (OAB MG205518)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA FIXAR A DIB NA DATA DA CITAÇÃO, COM A FIXAÇÃO, DE OFÍCIO, DOS CRITÉRIOS DE JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1001909-04.2022.4.06.3810/MG (PAUTA: 519)

APELANTE: CARLOS ROBERTO LOVATTI (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): HYGOR HENRIQUE LOPES DE VASCONCELOS (OAB SP462246)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (IMPETRADO)

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: .GERENTE EXECUTIVO DA AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL CEAB
RECONHECIMENTO DE DIREITO DA SRI - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
(IMPETRADO)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO
INTERPOSTA PELO AUTOR, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 6002144-18.2024.4.06.3808/MG
(PAUTA: 520)**

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: LENITA MARIA AZARA PEDROSA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): JOAO PAULO RIBEIRO MIGUEL (OAB MG123432)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: CHEFE DO SERVIÇO DE RECONHECIMENTO DE DIREITOS SR SUDESTE II -
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (IMPETRADO)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO
INTERPOSTA PELO INSS, BEM COMO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO
RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6002755-12.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 521)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

AGRAVANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA/MG - UFV

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

AGRAVADO: MARCOS JOSE MACHADO SALGADO

ADVOGADO(A): CAROLINA MACHADO SALGADO FERNANDES (OAB MG177947)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO
INTERNO INTERPOSTO POR MARCOS JOSÉ MACHADO SALGADO, NOS TERMOS DO VOTO DO
RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1002291-81.2023.4.06.3803/MG (PAUTA: 522)

APELANTE: LANA GLAUCIA VIEIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): VANIA MARIA ALVES COSTA (OAB MG125350)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RÉU)

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO
DA PARTE AUTORA, DEIXANDO DE CONDENAR, NO ENTANTO, A PARTE VENCIDA AO
PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS E DESPESAS PROCESSUAIS, NOS TERMOS
DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 6023506-03.2024.4.06.3800/MG (PAUTA: 523)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INTERESSADO)
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: MARIA JOSE DOS REIS (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): MARIA EDUARDA RIBEIRO (OAB MG191952)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: GERENTE EXECUTIVA - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - BELO HORIZONTE (IMPETRADO)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO INSS, BEM COMO À REMESSA NECESSÁRIA, TÃO SOMENTE PARA ESTABELECEER O PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS DA INTIMAÇÃO DO PRESENTE ACÓRDÃO, PARA O CUMPRIMENTO DA DECISÃO PROFERIDA PELA 18ª JUNTA DE RECURSOS DO CONSELHO DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, SOB PENA DE MULTA DIÁRIA DE R\$ 100,00 (CEM REAIS), LIMITADA AO VALOR TOTAL DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), MANTENDO-SE OS DEMAIS TERMOS DA SENTENÇA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1003414-23.2023.4.06.3801/MG (PAUTA: 524)

APELANTE: EDMUNDO SCHMIDT (AUTOR)
ADVOGADO(A): ANA PAULA SAINT CLAIR ROCHA (OAB MG145916)
ADVOGADO(A): JOSE ADRIANO PINTO MOREIRA (OAB MG144917)
ADVOGADO(A): RAFAEL CUNHA SILVERIO (OAB MG144436)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RÉU)
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, DEIXANDO DE CONDENAR, NO ENTANTO, A PARTE VENCIDA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS E DESPESAS PROCESSUAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1001588-35.2023.4.06.3809/MG (PAUTA: 525)

APELANTE: DENIS OLIVEIRA ITABAIANA (AUTOR)
ADVOGADO(A): WILSON GONZAGA NETO (OAB MG096786)
ADVOGADO(A): CARLA MOTA GONZAGA SALES (OAB MG172116)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RÉU)
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, DEIXANDO DE CONDENAR, NO ENTANTO, A PARTE VENCIDA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS E DESPESAS PROCESSUAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 6000101-89.2025.4.06.3803/MG (PAUTA: 526)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INTERESSADO)
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: MARCELO JOSE DE OLIVEIRA (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): MARCELO JOSE DE OLIVEIRA (OAB MG135669)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: GERENTE EXECUTIVO - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - UBERLÂNDIA (IMPETRADO)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO INSS, BEM COMO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000637-22.2006.4.01.3800/MG (PAUTA: 527)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6004269-62.2024.4.06.3806/MG (PAUTA: 528)

APELANTE: LUDMILA SILVA SOARES (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): MARCOS FELIPE CARVALHO SANTOS (OAB MG167417)

APELADO: FUNDAÇÃO CESGRANRIO (INTERESSADO)
PROCURADOR(A): AMANDA VINCIS FONSECA ROCHA
PROCURADOR(A): ROBERTO HUGO DA COSTA LINS FILHO

APELADO: MINISTERIO DA GESTAO E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICOS (INTERESSADO)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)
PROCURADOR(A): CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: PRESIDENTE - FUNDAÇÃO CESGRANRIO - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

INTERESSADO: MINISTRO DO PLANEJAMENTO - MINISTERIO DA GESTAO E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICOS - BRASÍLIA (IMPETRADO)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA POR LUDMILA SILVA SOARES, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6003997-06.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 529)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

AGRAVANTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

AGRAVADO: ADILSON ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS
ADVOGADO(A): FRANCISCO AUGUSTO MELO DE FREITAS (OAB MG185559)
ADVOGADO(A): FRANCISCO ESTEVAO ALMEIDA CAVALCANTI DE SOUZA (OAB PE028078)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO INTERPOSTO PELA FUNASA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6004178-07.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 530)**INCIDENTE: AGRAVO INTERNO****AGRAVANTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)**AGRAVADO:** MARILIA PACHECO RIBEIRO MACHADO LINHARES**ADVOGADO(A):** MARIA CECILIA MAGALHAES AARAO (OAB MG193200)**ADVOGADO(A):** TIAGO LUIS COELHO DA ROCHA MUZZI (OAB MG071874)**INTERESSADO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA REFORMAR A DECISÃO AGRAVADA E, COM FUNDAMENTO NO ART. 485, VI, DO CPC, JULGAR EXTINTA A EXECUÇÃO INDIVIDUAL PROMOVIDA POR M. P. R. M. L., POR AUSÊNCIA DE LEGITIMIDADE ATIVA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6009421-03.2024.4.06.3803/MG (PAUTA: 531)**APELANTE:** SAMUEL ALCANTARA DE JESUS (IMPETRANTE)**ADVOGADO(A):** KÉSIA FERREIRA ALVES (OAB MG199668)**APELADO:** EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH (INTERESSADO)**PROCURADOR(A):** VANIA MARIA DE JESUS VERAS**PROCURADOR(A):** GIVALDO BARBOSA MACEDO JUNIOR**PROCURADOR(A):** THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS**PROCURADOR(A):** GIVALDO BARBOSA MACEDO JUNIOR**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**INTERESSADO:** PRESIDENTE DA EBSEH - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSEH (IMPETRADO)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6004534-75.2025.4.06.9999/MG (PAUTA: 532)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELADO:** RITA DE CASSIA DA SILVA**ADVOGADO(A):** HUMBERTO BRAGA CALDEIRA (OAB MG055017)**ADVOGADO(A):** ISABEL CRISTINA DOS SANTOS RODRIGUES (OAB MG143359)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTES OS PEDIDOS INICIAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6001508-73.2024.4.06.3801/MG (PAUTA: 533)**APELANTE:** SUELI MACHADO VIDAL E SILVA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** MURILO GURJAO SILVEIRA AITH (OAB SP251190)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RÉU)

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, DEIXANDO DE CONDENAR, NO ENTANTO, A PARTE VENCIDA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS E DESPESAS PROCESSUAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1002393-34.2020.4.01.3808/MG (PAUTA: 534)

APELANTE: SIRLEI ANTONIO DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): ALBERTO SERRANO RABELO BARROCA DAYRELL (OAB MG134249)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RÉU)
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, DEIXANDO DE CONDENAR, NO ENTANTO, A PARTE VENCIDA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS E DESPESAS PROCESSUAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1002207-11.2020.4.01.3808/MG (PAUTA: 535)

APELANTE: ISMAEL CLARET DE ABREU (AUTOR)
ADVOGADO(A): ALBERTO SERRANO RABELO BARROCA DAYRELL (OAB MG134249)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RÉU)
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, DEIXANDO DE CONDENAR, NO ENTANTO, A PARTE VENCIDA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS E DESPESAS PROCESSUAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000250-72.2020.4.01.3808/MG (PAUTA: 536)

APELANTE: EDELICIO RAFAEL (AUTOR)
ADVOGADO(A): JORGE DO CARMO RODRIGUES (OAB MG042055)
ADVOGADO(A): MARCELO FAGUNDES RODRIGUES (OAB MG152609)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RÉU)
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, DEIXANDO DE CONDENAR, NO ENTANTO, A PARTE VENCIDA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS E DESPESAS PROCESSUAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6004785-93.2025.4.06.9999/MG (PAUTA: 537)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: MARIA MARGARETE MONTEIRO DA SILVA
ADVOGADO(A): LUIZ FERNANDO MINGATI (OAB SP230283)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO INSS, COM FIXAÇÃO DE OFÍCIO DOS CRITÉRIOS DE JUROS E DE CORREÇÃO MONETÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6000225-91.2024.4.06.3808/MG (PAUTA: 538)

APELANTE: BRAZ RIBEIRO DOS SANTOS (AUTOR)

ADVOGADO(A): GOUTIER DOMINGOS RIBEIRO DOS SANTOS (OAB MG119832)

ADVOGADO(A): GUILHERME ALVES (OAB MG105208)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RÉU)

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, DEIXANDO DE CONDENAR, NO ENTANTO, A PARTE VENCIDA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS E DESPESAS PROCESSUAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6005235-60.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 539)

AGRAVANTE: DIEGO FRANCO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

ADVOGADO(A): DIEGO FRANCO GONCALVES (OAB MG124196)

AGRAVANTE: CLEUZA GOMES MATOS

ADVOGADO(A): DIEGO FRANCO GONCALVES (OAB MG124196)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA REFORMAR A DECISÃO AGRAVADA E ASSEGURAR À PARTE EXEQUENTE O RECEBIMENTO DAS PARCELAS VENCIDAS NÃO PRESCRITAS DEVIDAS AO SEGURADO INSTITUIDOR DA PENSÃO POR MORTE, INCLUÍDAS NO LIMITE DO TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1003011-33.2023.4.06.3808/MG (PAUTA: 540)

APELANTE: MASATOSHI TSUCHIYA (AUTOR)

ADVOGADO(A): VICTOR DINIZ DA COSTA (OAB MG191541)

ADVOGADO(A): LAURA MARIA CAMPOS SILVA (OAB MG187195)

ADVOGADO(A): SILVANIA APARECIDA DINIZ (OAB MG057480)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RÉU)

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, DEIXANDO DE CONDENAR, NO ENTANTO, A PARTE VENCIDA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS E DESPESAS PROCESSUAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1002145-97.2022.4.01.3808/MG (PAUTA: 541)

APELANTE: JOSE ANGELO MARQUES (AUTOR)

ADVOGADO(A): SILVANIA APARECIDA DINIZ (OAB MG057480)
ADVOGADO(A): LAURA MARIA CAMPOS SILVA (OAB MG187195)
ADVOGADO(A): VICTOR DINIZ DA COSTA (OAB MG191541)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RÉU)
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, DEIXANDO DE CONDENAR, NO ENTANTO, A PARTE VENCIDA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS E DESPESAS PROCESSUAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6001681-70.2024.4.06.3810/MG (PAUTA: 542)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RÉU)
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: AVANIL GALBIATI (CÔNJUGE, PAI, MÃE, TUTOR, CURADOR OU HERDEIRO NECESSÁRIO) (AUTOR)
ADVOGADO(A): GABRIEL BARSÍ COLOMBO (OAB MG133488)
APELADO: DENIS RICARDO GALBIATI (CIVILMENTE INCAPAZ - ART. 110, 8.213/91) (AUTOR)
ADVOGADO(A): GABRIEL BARSÍ COLOMBO (OAB MG133488)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1002283-64.2022.4.01.3808/MG (PAUTA: 543)

APELANTE: ANTONIO DA PENHA PIMENTA (AUTOR)
ADVOGADO(A): JOAO PAULO RIBEIRO MIGUEL (OAB MG123432)
ADVOGADO(A): FRANCIELE SANTANA REIS (OAB MG184478)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RÉU)
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, DEIXANDO DE CONDENAR, NO ENTANTO, A PARTE VENCIDA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS E DESPESAS PROCESSUAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1002639-63.2023.4.06.3815/MG (PAUTA: 544)

APELANTE: VICENTE DE PAULO (AUTOR)
ADVOGADO(A): DANIELA FATIMA MEDEIROS LINO FERREIRA (OAB MG130723)
ADVOGADO(A): DENILCE PENHA DA SILVA BERTOLIN (OAB MG133671)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RÉU)
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, DEIXANDO DE CONDENAR, NO ENTANTO, A PARTE VENCIDA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS E DESPESAS PROCESSUAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1003993-90.2023.4.06.3826/MG (PAUTA: 545)

APELANTE: SOLANGE SIQUEIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): MARIA LAURA DE SOUZA AQUINO (OAB MG184054)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RÉU)

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, DEIXANDO DE CONDENAR, NO ENTANTO, A PARTE VENCIDA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS E DESPESAS PROCESSUAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1002630-68.2023.4.06.3826/MG (PAUTA: 546)

APELANTE: ANGELO DA RIM DE SANDRE (AUTOR)

ADVOGADO(A): ALAN VINICIUS DE ABREU LOUREDO (OAB MG210794)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RÉU)

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, DEIXANDO DE CONDENAR, NO ENTANTO, A PARTE VENCIDA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS E DESPESAS PROCESSUAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0032956-64.2014.4.01.9199/MG (PAUTA: 547)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: NEIDE APARECIDA CANDIDO FERREIRA

ADVOGADO(A): VIVIANE MARIA PEREIRA TEIXEIRA (OAB MG079005)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO INSS, COM EFEITOS INFRINGENTES, PARA MANTER A SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTES OS PEDIDOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6005755-93.2025.4.06.9999/MG (PAUTA: 548)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: SANDRA CRISTINA MIAO

ADVOGADO(A): LAUANA BIGI DE FARIA (OAB MG234939)

ADVOGADO(A): DEBORA MOTA KARASHIMA NAVES (OAB SP308496)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO INSS, FIXANDO DE OFÍCIO OS CRITÉRIOS DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6014582-97.2024.4.06.3801/MG (PAUTA: 549)**APELANTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)**PROCURADOR(A):** COREM COORDENAÇÃO REGIONAL DE MILITARES**APELADO:** LECI PINHEIRO PIRES MACHADO (AUTOR)**ADVOGADO(A):** LEILA NUNES GONCALVES E OLIVEIRA (OAB MG089290)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1008844-14.2023.4.06.3814/MG (PAUTA: 550)**APELANTE:** MARCIO APARECIDO FAIOLI LIMA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** MARINA MARIA DIAS MARTINS ALVARENGA (OAB MG170932)**ADVOGADO(A):** LETICIA CRISTINA RODRIGUES (OAB MG179001)**ADVOGADO(A):** DEYSE SANTOS GONZAGA ABADE (OAB MG187256)**ADVOGADO(A):** BRUNNA DEYSILANE GONZAGA ABADE (OAB MG170716)**ADVOGADO(A):** WAGNO ABADE CALDEIRA DA SILVA (OAB MG121204)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RÉU)**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELADO:** OS MESMOS**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, DEIXANDO DE CONDENAR, NO ENTANTO, A PARTE VENCIDA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS E DESPESAS PROCESSUAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1003943-21.2023.4.06.3808/MG (PAUTA: 551)**APELANTE:** CARLOS ROBERTO PEREIRA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** GUILHERME ALVES (OAB MG105208)**ADVOGADO(A):** GOUTIER DOMINGOS RIBEIRO DOS SANTOS (OAB MG119832)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RÉU)**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, DEIXANDO DE CONDENAR, NO ENTANTO, A PARTE VENCIDA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS E DESPESAS PROCESSUAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 6003367-52.2024.4.06.3825/MG (PAUTA: 552)**APELANTE:** MARCIO MAHMOUD MEGDA (IMPETRANTE)**ADVOGADO(A):** MONICA SILVA MALDONADO DE OLIVEIRA (OAB MG135254)**APELADO:** INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - IFMINAS GERAIS (INTERESSADO)**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**INTERESSADO:** COORDENADOR DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (DGP) - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - IFMINAS GERAIS - BARBACENA (IMPETRADO)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6006297-38.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 553)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

AGRAVADO: GILBERTO PEREIRA CASSEMIRO

ADVOGADO(A): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA RIBEIRO (OAB MG177741)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELO INSS, COM FUNDAMENTO NO ART. 535, §§ 3º A 5º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PARA REFORMAR A DECISÃO AGRAVADA E DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DO TÍTULO JUDICIAL OBJETO DO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, OBSTANDO, POR CONSEQUÊNCIA, A EXECUÇÃO DOS VALORES ALI PLEITEADOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1001520-75.2022.4.01.3804/MG (PAUTA: 554)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RÉU)

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: MARIA HERCILIA BARBOSA (AUTOR)

ADVOGADO(A): MICHELE MILANEZ SCHNEIDER ARCIERI (OAB MG110662)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL E INVERTER O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1003693-51.2022.4.01.3811/MG (PAUTA: 555)

APELANTE: ADILSON MARQUES (EXEQUENTE)

ADVOGADO(A): ORLANDO TADEU DE ALCANTARA (OAB MG036666)

ADVOGADO(A): PAULO LUIZ SCHMIDT (OAB RS027348)

ADVOGADO(A): JOSE APARECIDO DOS SANTOS (OAB PR089827)

ADVOGADO(A): TARCIO JOSE VIDOTTI (OAB SP091160)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (EXECUTADO)

PROCURADOR(A): CRN COORDENAÇÃO REGIONAL DE NEGOCIAÇÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1008053-60.2023.4.06.3809/MG (PAUTA: 557)

APELANTE: CÉLIA GUIARI DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): SANDRA PAULA DE SOUZA (OAB MG094585)

ADVOGADO(A): SANDRA MARIA RIBEIRO MENDES (OAB MG093599)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RÉU)

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, DEIXANDO DE CONDENAR, NO ENTANTO, A PARTE VENCIDA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS E DESPESAS PROCESSUAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6006510-20.2025.4.06.9999/MG (PAUTA: 558)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: GABRIEL NOVAIS CAMPOS

ADVOGADO(A): ANDRESSA APARECIDA BERNARDES (OAB MG165710)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO INSS, FIXANDO DE OFÍCIO OS CRITÉRIOS DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1003044-84.2021.4.01.3823/MG (PAUTA: 559)

APELANTE: LUIZ HENRIQUE MIRANDA (AUTOR)

ADVOGADO(A): MATHEUS FREITAS SILVA (OAB MG205496)

ADVOGADO(A): LUCAS FREITAS SILVA (OAB MG183707)

ADVOGADO(A): JULIO CEZAR DA SILVA (OAB MG094148)

ADVOGADO(A): JHONNY TALES TEIXEIRA RIBEIRO (OAB MG201735)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RÉU)

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, DEIXANDO DE CONDENAR, NO ENTANTO, A PARTE VENCIDA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS E DESPESAS PROCESSUAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1002155-24.2023.4.06.3823/MG (PAUTA: 560)

APELANTE: MARIA CELIA SILVA DE SOUZA (AUTOR)

ADVOGADO(A): JHONNY TALES TEIXEIRA RIBEIRO (OAB MG201735)

ADVOGADO(A): JULIO CEZAR DA SILVA (OAB MG094148)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RÉU)

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, DEIXANDO DE CONDENAR, NO ENTANTO, A PARTE VENCIDA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS E DESPESAS PROCESSUAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 6007297-47.2024.4.06.3803/MG (PAUTA: 561)

APELANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG - UFU (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: EDUARDO ROGERIO FAVARO (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): ALINE PIOLI KOGA (OAB MG148660)

ADVOGADO(A): ANA LAURA FERREIRA FIGUEIREDO (OAB MG203424)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: REITOR UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (IMPETRADO)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E À REMESSA NECESSÁRIA PARA REFORMAR A SENTENÇA E DENEGAR A SEGURANÇA POSTULADA POR EDUARDO ROGÉRIO FÁVARO, RECONHECENDO A LEGITIMIDADE DO INDEFERIMENTO ADMINISTRATIVO DE SEU PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE LOCAL DE EXERCÍCIO, NOS TERMOS DAS RESOLUÇÕES CONFAMAT Nº 09/2022 E Nº 12/2023, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1006085-50.2023.4.06.3823/MG (PAUTA: 562)

APELANTE: SILVERIO EUSTAQUIO DIAS FERRAZ (AUTOR)

ADVOGADO(A): ANA CLAUDIA PIRES (OAB MG131108)

ADVOGADO(A): MARIA IZABEL MARTINS CROVATO (OAB MG096366)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RÉU)

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, DEIXANDO DE CONDENAR, NO ENTANTO, A PARTE VENCIDA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS E DESPESAS PROCESSUAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1059107-92.2023.4.06.3800/MG (PAUTA: 563)

APELANTE: ROSANA RAMOS CHAGAS MONTEIRO (AUTOR)

ADVOGADO(A): ISRAEL DA CUNHA MATTOZO (OAB MG199076)

APELADO: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH (RÉU)

PROCURADOR(A): BRUNA LETICIA TEIXEIRA IBIAPINA CHAVES

PROCURADOR(A): DANILLO LIMA DOS SANTOS OLIVEIRA

PROCURADOR(A): MARC ANDRE ZELLER

PROCURADOR(A): THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6007054-08.2025.4.06.9999/MG (PAUTA: 564)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: MARIA DIRCE DOS SANTOS

ADVOGADO(A): JANAINA APARECIDA DE MELO SANTOS (OAB MG210841)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6007247-47.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 565)**AGRAVANTE:** EDMAR ALVES MOURA**ADVOGADO(A):** JARBAS AREDES JUNIOR (OAB MG097756)**ADVOGADO(A):** RAPHAEL LEANDRO ROSA DIAS (OAB MG197949)**ADVOGADO(A):** LEANDRO VIEIRA DE SOUZA (OAB MG188585)**ADVOGADO(A):** LUCIANO MACHADO FERREIRA (OAB MG196285)**AGRAVADO:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA CONDENAR A UNIÃO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO VALOR DE 10% DO PROVEITO ECONÔMICO OBTIDO, APLICANDO-SE O DISPOSTO NO ARTIGO 85 §2º DO CPC, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000077-65.2022.4.01.3812/MG (PAUTA: 566)**APELANTE:** LUANA CAROLINE CHAVES MOREIRA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** CAMILA ARAUJO SILVA (OAB MG207279)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RÉU)**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, A FIM DE CONCEDER-LHE O BENEFÍCIO ASSISTENCIAL À PESSOA COM DEFICIÊNCIA, FIXANDO A DIB NA DATA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6007405-05.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 567)**AGRAVANTE:** ANTONIO HERMELINDO RIBEIRO NETO**ADVOGADO(A):** NATIANE SOUZA RIBEIRO GONCALVES (OAB MG135571)**ADVOGADO(A):** ANTONIO HERMELINDO RIBEIRO NETO (OAB MG054560)**AGRAVANTE:** LUCIMAR ARAUJO FERREIRA**ADVOGADO(A):** NATIANE SOUZA RIBEIRO GONCALVES (OAB MG135571)**ADVOGADO(A):** ANTONIO HERMELINDO RIBEIRO NETO (OAB MG054560)**AGRAVANTE:** HERMELINDO E RIBEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**ADVOGADO(A):** NATIANE SOUZA RIBEIRO GONCALVES (OAB MG135571)**ADVOGADO(A):** ANTONIO HERMELINDO RIBEIRO NETO (OAB MG054560)**AGRAVANTE:** NATIANE SOUZA RIBEIRO GONCALVES**ADVOGADO(A):** NATIANE SOUZA RIBEIRO GONCALVES (OAB MG135571)**ADVOGADO(A):** ANTONIO HERMELINDO RIBEIRO NETO (OAB MG054560)**AGRAVADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA REFORMAR A DECISÃO AGRAVADA E AUTORIZAR O DESTAQUE DE HONORÁRIOS CONTRATUAIS EM NOME DA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007045-03.2018.4.01.3802/MG (PAUTA: 568)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RÉU)
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: OLEGARIO FRANCISCO DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): PAULO RICARDO LIMA CANDIDO (OAB MG168097)
ADVOGADO(A): ALINE THATIANE COUTINHO (OAB MG130575)
ADVOGADO(A): MAIKO BATISTA COSTA (OAB MG132742)
INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR(A): CORETRAB COORDENAÇÃO REGIONAL TRABALHISTA
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1004973-79.2021.4.01.3815/MG (PAUTA: 569)

APELANTE: LUIZ NEY DE MAGALHAES (AUTOR)
ADVOGADO(A): CINTIA DE MELO SANTOS (OAB MG202034)
ADVOGADO(A): AFONSO ANDRE DOS SANTOS (OAB MG180816)
ADVOGADO(A): SILVANIA MARILIA DOS SANTOS (OAB MG092154)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RÉU)
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, DEIXANDO DE CONDENAR, NO ENTANTO, A PARTE VENCIDA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS E DESPESAS PROCESSUAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6007486-27.2025.4.06.9999/MG (PAUTA: 570)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: MARIA DE LOURDES DIAS DA SILVA
ADVOGADO(A): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA RIBEIRO (OAB MG177741)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO INSS E POR FIXAR, DE OFÍCIO, OS CRITÉRIOS DE CÁLCULO DOS JUROS E DA CORREÇÃO MONETÁRIA CONFORME O MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000282-34.2023.4.06.3808/MG (PAUTA: 571)

APELANTE: ANTONIO JOSE DE SA FILHO (AUTOR)
ADVOGADO(A): JOSE HUMBERTO PIRES DA COSTA REIS (OAB MG102400)
ADVOGADO(A): GUILHERME ALVES (OAB MG105208)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RÉU)
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, DEIXANDO DE CONDENAR, NO ENTANTO, A PARTE VENCIDA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS E DESPESAS PROCESSUAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0069240-33.2008.4.01.0000/MG (PAUTA: 572)**INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO****AGRAVANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**AGRAVADO:** MIRENA DE OLIVEIRA CRUZ**ADVOGADO(A):** ANDRE LUIS MACHADO MENDES (OAB MG092545)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER JUÍZO DE RETRATAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 1.040, II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PARA DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO INSS, COM EFEITOS INFRINGENTES, E DETERMINAR A DEVOLUÇÃO DOS VALORES RECEBIDOS A TÍTULO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REVOGADA, ADMITINDO-SE QUE A RESTITUIÇÃO SE EFETIVE MEDIANTE DESCONTO EM PERCENTUAL NÃO SUPERIOR A 30% SOBRE EVENTUAL BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO EM MANUTENÇÃO, CONFORME DISPOSTO NO ART. 115, II, DA LEI 8.213/1991, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI 13.846/2019, NA FORMA DO TEMA 692/STJ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6007802-64.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 573)**AGRAVANTE:** CLAUDINEI DOS SANTOS**ADVOGADO(A):** FLAVIO CAIXETA NUNES (OAB MG098091)**ADVOGADO(A):** ALEX MOISES TEDESCO (OAB SP200953)**AGRAVADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA REFORMAR A DECISÃO AGRAVADA E PERMITIR O LEVANTAMENTO DOS VALORES DEVIDOS, INDEPENDENTEMENTE DA REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL OU DE ARROLAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6006771-09.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 574)**INCIDENTE: AGRAVO INTERNO****AGRAVANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**AGRAVADO:** JOEL ALMEIDA DE CARVALHO**ADVOGADO(A):** EUSTAQUIO AZEVEDO ROCHA (OAB MG034632)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO PARA REFORMAR A DECISÃO RECORRIDA E DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, RECONHECENDO A ISENÇÃO DO INSS AO PAGAMENTO DAS DESPESAS PROCESSUAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6007257-91.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 575)**AGRAVANTE:** GERALDA PEREIRA DA FONSECA**ADVOGADO(A):** LUCIANO ANGELO ESPARAPANI (OAB SP185295)**AGRAVADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA REFORMAR A DECISÃO AGRAVADA APENAS PARA DETERMINAR QUE A BASE DE CÁLCULO DOS HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NÃO SOFRE EFEITOS DO PAGAMENTO ADMINISTRATIVO, DEVENDO SER COMPUTADO O PERÍODO DE 01/10/2013 A 18/09/2020, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

Encerrou-se a sessão às 16:00 horas, tendo sido julgado(s) 563 processo(s).

Belo Horizonte, 11 de novembro de 2025.